



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



Página: 1 / 1
Data: 22/02/2023

Comprovante de abertura

NUMERO PROCESSO 000010290/2023
NÚMERO ÚNICO XFH.U9W.E2P-2W
ASSUNTO REQUERIMENTO

REQUERENTE				
NOME				CPF/CNPJ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES				
LOGRADOURO				BAIRRO
MUNICÍPIO	CEP	TELEFONE	EMAIL	
BENEFICIÁRIO				CPF/CNPJ:
Nome:				

Local da protocolização: 007004004 - Editais Compras
Protocolado por: DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM
Protocolado em: 22/02/2023 02:17:11
Previsto para: -

Súmula:

1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
REFERENTE AO PE 06/2023 - CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA -
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PARA
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO
ESPECIALIZADA - PÓS GRADUAÇÃO - LATO
SENSU NO FORMATO ONLINE EAD
(EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA), CONFORME
SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO.

Observação: Prazo de resposta: 23/02/2023 às 15h. Abertura prevista: 03/03/2023 às 09h.

Motivo:

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM

Data/Hora: 22/02/2023 14:23:25



ENC: ESCLARECIMENTO - PE Nº 006/2023

IBMEC - RelacionamentoB2G <relacionamentob2g@ibmec.edu.br>

Sex, 17/02/2023 16:43

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Prezados Senhores, boa tarde.

IBMEC EDUCACIONAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado e instituição de ensino superior, vem, tempestivamente, considerando sua iminente participação no aludido certame, solicitar os seguintes esclarecimentos abaixo descritos, tendo em vista, a omissão de diversas informações no edital, que impactam na elaboração de nossa precificação:

1. Considerando o público alvo de alunos estimado (2.000 servidores) e sendo 07 eixos/cursos, cada um com 360 h/a, é imprescindível entender a expectativa do número de turmas para cada eixo;
2. Quanto a modalidade de execução do curso (EAD), está correto nosso entendimento de que as aulas poderão ser gravadas (assíncronas), com tutoria? Ou as aulas serão síncronas (ao vivo)?

Att.



Leandro Arthur Gonzaga

Soluções Corporativas - B2G (Treinamentos in Company)

(21) 96650-5775 - (21) 4503-4323

Av. Presidente Wilson, 118 - Centro

Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.030-020

De: IBMEC - RelacionamentoB2G

Enviado: sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023 16:41

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com

Assunto: ESCLARECIMENTO - PE Nº 006/2023

Prezados Senhores, boa tarde.

IBMEC EDUCACIONAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado e instituição de ensino superior, vem, tempestivamente, considerando sua iminente participação no aludido certame, solicitar os seguintes esclarecimentos abaixo descritos, tendo em vista, a omissão de diversas informações no edital, que impactam na elaboração de nossa precificação:

1. Considerando o público alvo de alunos estimado (2.000 servidores) e sendo 07 eixos/cursos, cada um com 360 h/a, é imprescindível entender a expectativa do número de turmas para cada eixo;
2. Quanto a modalidade de execução do curso (EAD), está correto nosso entendimento de que as aulas poderão ser gravadas (assíncronas), com tutoria? Ou as aulas serão síncronas (ao vivo)?

Att.



Leandro Arthur Gonzaga

Soluções Corporativas - B2G (Treinamentos in Company)

(21) 96650-5775 - (21) 4503-4323

Av. Presidente Wilson, 118 - Centro

Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.030-020





PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

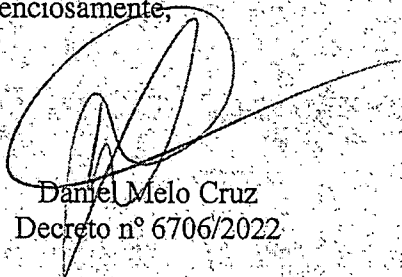


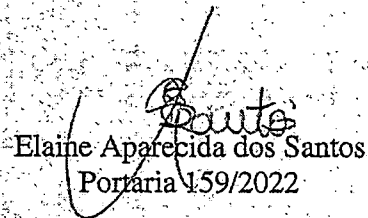
Assunto: Pedido de esclarecimento – Pregão 06/2023 - Contratação de empresa especializada – instituição de ensino Superior para Programa de Capacitação Especializada – Pós Graduação – Lato Sensu no formato online EAD (educação a Distância), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Em resposta ao pedido de esclarecimento.

Informamos que, considerando que trata-se de contratação pela modalidade: Registro de Preços, as vagas poderão ser adquiridas de forma parcial ou total em acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, não sendo possível estimar previamente tais números. Considerando ainda que a modalidade de execução poderá ser de forma gravada (assíncrona), e que, o edital não estabelece quantitativo para a formação de turmas, cabe a instituição vencedora do certame a organização quanto a estes números.

Atenciosamente,


Daniel Melo Cruz
Decreto nº 6706/2022


Elaine Aparecida dos Santos
Portaria 159/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



RESPOSTA AO 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2023
PROTOCOLO Nº 63488/2022
Processo Administrativo nº. 015/2023**

Objeto: “Contratação de empresa especializada – instituição de ensino Superior para Programa de Capacitação Especializada – Pós Graduação – Lato Sensu no formato online EAD (educação a Distância), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação”.

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta Comissão vem, por meio deste, apresentar resposta ao 1º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 06/2023, solicitado via e-mail em 17 de fevereiro de 2023.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1 - Do Pedido:

1. Considerando o público alvo de alunos estimado (2.000 servidores) e sendo 07 eixos/cursos, cada um com 360 h/a, é imprescindível entender a expectativa do número de turmas para cada eixo;

2. Quanto a modalidade de execução do curso (EAD), está correto nosso entendimento de que as aulas poderão ser gravadas (assíncronas), com tutoria? Ou as aulas serão síncronas (ao vivo)?

2 - Da análise

Tendo em vista que a Secretaria de Educação é a solicitante e a responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos feitos em impugnação com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo sob o nº 10290/2023, nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

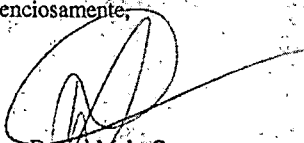
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


Assunto: Pedido de esclarecimento – Pregão 06/2023 - Contratação de empresa especializada – instituição de ensino Superior para Programa de Capacitação Especializada – Pós Graduação – Lato Sensu no formato online EAD (educação a Distância), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Em resposta ao pedido de esclarecimento.

Informamos que, considerando que trata-se de contratação pela modalidade: Registro de Preços, as vagas poderão ser adquiridas de forma parcial ou total em acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, não sendo possível estimar previamente tais números. Considerando ainda que a modalidade de execução poderá ser de forma gravada (assíncrona), e que, o edital não estabelece quantitativo para a formação de turmas, cabe a instituição vencedora do certame a organização quanto a estes números.

Atenciosamente,


Daniel Melo Cruz
Decreto nº 6706/2022


Elaine Aparecida dos Santos
Portaria 159/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documento de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, mantenho a data do certame sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022>.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de fevereiro de 2023.



Documento assinado digitalmente
DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM
Data: 23/02/2023 16:10:24-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Daiane Suélyn Horobinski Serafim
Equipe de Apoio

RE: ESCLARECIMENTO - PE Nº 006/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qui, 23/02/2023 16:11

Para: IBMEC - RelacionamentoB2G <relacionamentob2g@ibmec.edu.br>



1 anexos (353 KB)

Resposta ao 1º Pedido de esclarecimento.pdf;

Boa tarde,

Segue resposta ao pedido de esclarecimento.

Atte. Daiane

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

De: IBMEC - RelacionamentoB2G <relacionamentob2g@ibmec.edu.br>**Enviado:** sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023 16:43**Para:** licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>**Assunto:** ENC: ESCLARECIMENTO - PE Nº 006/2023

Prezados Senhores, boa tarde.

IBMEC EDUCACIONAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado e instituição de ensino superior, vem, tempestivamente, considerando sua iminente participação no aludido certame, solicitar os seguintes esclarecimentos abaixo descritos, tendo em vista, a omissão de diversas informações no edital, que impactam na elaboração de nossa precificação:

1. Considerando o público alvo de alunos estimado (2.000 servidores) e sendo 07 eixos/cursos, cada um com 360 h/a, é imprescindível entender a expectativa do número de turmas para cada eixo;
2. Quanto a modalidade de execução do curso (EAD), está correto nosso entendimento de que as aulas poderão ser gravadas (assíncronas), com tutoria? Ou as aulas serão síncronas (ao vivo)?

Att.

Leandro Arthur Gonzaga

Soluções Corporativas - B2G (Treinamentos in Company)

(21) 96650-5775 - (21) 4503-4323

Av. Presidente Wilson, 118 - Centro

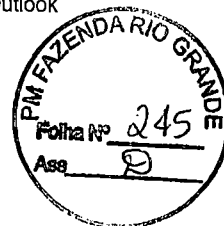
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.030-020

De: IBMEC - RelacionamentoB2G

Enviado: sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023 16:41

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com

Assunto: ESCLARECIMENTO - PE Nº 006/2023



Prezados Senhores, boa tarde.

IBMEC EDUCACIONAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado e instituição de ensino superior, vem, tempestivamente, considerando sua iminente participação no aludido certame, solicitar os seguintes esclarecimentos abaixo descritos, tendo em vista, a omissão de diversas informações no edital, que impactam na elaboração de nossa precificação:

1. Considerando o público alvo de alunos estimado (2.000 servidores) e sendo 07 eixos/cursos, cada um com 360 h/a, é imprescindível entender a expectativa do número de turmas para cada eixo;
2. Quanto a modalidade de execução do curso (EAD), está correto nosso entendimento de que as aulas poderão ser gravadas (assíncronas), com tutoria? Ou as aulas serão síncronas (ao vivo)?

Att.

The logo for IBMEC, featuring a small globe icon to the left of the word 'ibmec' in a bold, lowercase, sans-serif font.

Leandro Arthur Gonzaga

Soluções Corporativas - B2G (Treinamentos in Company)

(21) 96650-5775 - (21) 4503-4323

Av. Presidente Wilson, 118 - Centro

Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.030-020

Pedido de Esclarecimento Item 23.2 - PE 06/2023 - ID 01016

Elis Mery Pickler - Gelic <elis@gelicprime.com.br>

Qua, 01/03/2023 17:08

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Cc: 'Rafael Euclides Delgado' <rafael.delgado@sistemafiep.org.br>; 'Mariana Souza Hoffmann' <mariana.hoffmann@sistemafiep.org.br>

**A****Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**

Fazenda Rio Grande/PR

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 06/2023
Processo Administrativo nº 015/2023****Assunto:** Pedido de Esclarecimento.**Objeto:** "Contratação de empresa especializada – instituição de ensino Superior para Programa de Capacitação Especializada – Pós Graduação – Lato Sensu no formato online EAD (educação a Distância), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação"

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDÚSTRIA - SENAI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Candido de Abreu, nº 200 – Andares 1 e 2, bairro Centro Cívico, Curitiba/PR, Cep 80.530-902, inscrita no CNPJ sob o nº 03.776.284/0001-09, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, interessada em participar do **Pregão Eletrônico nº 06/2023**, vem através deste e-mail solicitar o seguinte **esclarecimento**:

Em análise ao edital em epígrafe no que solicita o **item 23.2**, com o intuito de ofertar preço para participação na licitação **questionamos se é possível que o prazo estipulado em edital seja dilatado?**

23.2 O fornecimento será efetuado em remessa(s) parceladas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

Ressalta-se que o a resposta positiva aos questionamentos, permitirá nossa participação e ampliara o número de participantes na disputa, concedendo-lhe maior competitividade para a obtenção da proposta mais vantajosa.

Att.,

ELIS MERY PICKLER

Supervisora de Licitações

GELIC Tecnologia

Rua Doutor Brasílio Vicente de Castro, nº 111

Sala 902 Campo Comprido - Curitiba/PR



Telefone: +55 (41) 3513-6522

Celular: +55 (11) 98414-0704

E-mail: elis@gelicprime.com.brwww.gelicprime.com.brwww.cotavv.com.brwww.quantovale.com.br**CONFIDENCIALIDADE DO CORREIO ELETRÔNICO**

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Caso você tenha recebido este e-mail por engano, não utilize, copie ou divulgue as informações nele contidas. E, por favor, avise imediatamente o remetente, respondendo ao e-mail, e em seguida apague-o.

DISCLAIMER

This message, including its attachments, may contain confidential and/or privileged information. If you received this email by mistake, do not use, copy or disseminate any information herein contained. Please notify us immediately by replying to the sender and then delete it.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2023

PROTOCOLO Nº 63488/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2023

Objeto: “Contratação de empresa especializada – instituição de ensino Superior para Programa de Capacitação Especializada – Pós Graduação – Lato Sensu no formato online EAD (educação a Distância), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação”

Proponente: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

É importante ressaltar que o objetivo desta licitação é contratar uma instituição de ensino superior para fornecer serviços de formação continuada na modalidade EAD para profissionais da área da educação. .

A administração pública está buscando soluções já desenvolvidas e disponíveis no mercado, a fim de agilizar o início da capacitação e não tem a intenção de contratar a produção de conteúdo sob demanda.

Portanto, ao solicitar a prorrogação do prazo, não é aceitável argumentar que não há tempo suficiente para produzir o material, pois isso pressupõe a criação de algo novo, que não é objeto da contratação pretendida.

Fazenda Rio Grande, 02 de março de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente

GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 02/03/2023 10:39:07-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Geovana Maria Cordeiro

Diretora de Compras e Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



RESPOSTA AO 2º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2023
PROTOCOLO Nº 63488/2022
Processo Administrativo nº. 015/2023**

Objeto: “Contratação de empresa especializada – instituição de ensino Superior para Programa de Capacitação Especializada – Pós Graduação – Lato Sensu no formato online EAD (educação a Distância), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação”.

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta Comissão vem, por meio deste, apresentar resposta ao 2º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 06/2023, solicitado via e-mail em 01 de março de 2023.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1 - Do Pedido:

Em análise ao edital em epígrafe no que solicita o item 23.2, com o intuito de ofertar preço para participação na licitação questionamos se é possível que o prazo estipulado em edital seja dilatado?

“23.2 O fornecimento será efetuado em remessa(s) parceladas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.”

2 - Da análise


Tendo em vista que a Secretaria de Educação é a solicitante e a responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, e ainda a equipe de apoio que é responsável pela elaboração do edital, coube a ambos analisarem e responderem os



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



questionamentos feitos em esclarecimento com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento assinado nos seguintes termos:

	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</p> <p>DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO</p>
---	--

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2023
PROTOCOLO Nº 63488/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2023

Objeto: "Contratação de empresa especializada – Instituição de ensino Superior para Programa de Capacitação Especializada – Pós Graduação – Lato Sensu no formato online EAD (educação a Distância), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação"


Proponente: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

É importante ressaltar que o objetivo desta licitação é contratar uma instituição de ensino superior para fornecer serviços de formação continuada na modalidade EAD para profissionais da área da educação. .

A administração pública está buscando soluções já desenvolvidas e disponíveis no mercado, a fim de agilizar o início da capacitação e não tem a intenção de contratar a produção de conteúdo sob demanda.

Portanto, ao solicitar a prorrogação do prazo, não é aceitável argumentar que não há tempo suficiente para produzir o material, pois isso pressupõe a criação de algo novo, que não é objeto da contratação pretendida. .

Fazenda Rio Grande, 02 de março de 2023

 Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 02/03/2023 10:19:07-0300
Verifique em <https://verificador.ri.br>

Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documento de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, mantenho a data do certame sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022>.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de março de 2023.



Documento assinado digitalmente
DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM
Data: 02/03/2023 11:01:03-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Daiane Suélyn Horobinski Serafim
Equipe de Apoio

RE: Pedido de Esclarecimento Item 23.2 - PE 06/2023 - ID 01016

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qui, 02/03/2023 11:03

Para: Elis Mery Pickler - Gelic <elis@gelicprime.com.br>

Bom dia,

Segue resposta ao pedido de esclarecimento.

Atte. Daiane,**Licitações****Secretaria Municipal de Administração****Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR****(041) 3627-8509**

De: Elis Mery Pickler - Gelic <elis@gelicprime.com.br>**Enviado:** quarta-feira, 1 de março de 2023 17:08**Para:** licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>**Cc:** 'Rafael Euclides Delgado' <rafael.delgado@sistemafiep.org.br>; 'Mariana Souza Hoffmann' <mariana.hoffmann@sistemafiep.org.br>**Assunto:** Pedido de Esclarecimento Item 23.2 - PE 06/2023 - ID 01016**A****Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**

Fazenda Rio Grande/PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 06/2023**Processo Administrativo nº 015/2023****Assunto:** Pedido de Esclarecimento.**Objeto:** “Contratação de empresa especializada – instituição de ensino Superior para Programa de Capacitação Especializada – Pós Graduação – Lato Sensu no formato online EAD (educação a Distância), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação”

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDÚSTRIA - SENAI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Candido de Abreu, nº 200 – Andares 1 e 2, bairro Centro Cívico, Curitiba/PR, Cep 80.530-902, inscrita no CNPJ sob o nº 03.776.284/0001-09, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, interessada em participar do **Pregão Eletrônico nº 06/2023**, vem através deste e-mail solicitar o seguinte **esclarecimento**:

Em análise ao edital em epígrafe no que solicita o **item 23.2**, com o intuito de ofertar preço para participação na licitação **questionamos se é possível que o prazo estipulado em edital seja dilatado?**

23.2 O fornecimento será efetuado em remessa(s) parceladas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

Ressalta-se que o a resposta positiva aos questionamentos, permitirá nossa participação e ampliara o número de participantes na disputa, concedendo-lhe maior competitividade para a obtenção da proposta mais vantajosa.

Att.,

ELIS MERY PICKLER

Supervisora de Licitações



GELIC Tecnologia

Rua Doutor Brasília Vicente de Castro, nº 141

Sala 902 Campo Comprido - Curitiba/PR



Telefone: +55 (41) 3513-6522

Celular: +55 (11) 98414-0704

E-mail: elis@gelicprime.com.br

www.gelicprime.com.br

www.cotavw.com.br

www.quantovale.com.br

GELIC
TECNOLOGIA

CONFIDENCIALIDADE DO CORREIO ELETRÔNICO

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Caso você tenha recebido este e-mail por engano, não utilize, copie ou divulgue as informações nele contidas. E, por favor, avise imediatamente o remetente, respondendo ao e-mail, e em seguida apague-o.

DISCLAIMER

This message, including its attachments, may contain confidential and/or privileged information. If you received this email by mistake, do not use, copy or disseminate any information herein contained. Please notify us immediately by replying to the sender and then delete it.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



Página: 1 / 1
Data: 02/03/2023

Comprovante de abertura

NUMERO PROCESSO 000012035/2023
NÚMERO ÚNICO 3XD.OLW.UIP-DA
ASSUNTO REQUERIMENTO

REQUERENTE			
NOME	CPF/CNPJ		
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	BAIRRO		
LOGRADOURO	EMAIL		
MUNICÍPIO	CEP	TELEFONE	EMAIL
BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ:		
Nome:			

Local da protocolização: 007004004 - Editais Compras
Protocolado por: DAIANE.HOROBINSK
Protocolado em: 02/03/2023 09:42:10
Previsto para: -

Súmula:
3º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
REFERENTE AO PE 06/2023 - CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA –
STITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PARA
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO
ESPECIALIZADA – PÓS GRADUAÇÃO – LATO
SENSU NO FORMATO ONLINE EAD
(EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA), CONFORME
SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO.

Observação: Prazo de resposta : 02/03/2023 até as 12h. Abertura prevista: 03/03/2023 às 09h.

Motivo:

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DAIANE.HOROBINSK

Data/Hora: 02/03/2023 10:00:45

RE: ESCLARECIMENTO - PE Nº 006/2023

IBMEC - RelacionamentoB2G <relacionamentob2g@ibmec.edu.br>

Qui, 02/03/2023 09:38

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Prezados Senhores, bom dia.



IBMEC EDUCACIONAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado e instituição de ensino superior, vem, considerando sua iminente participação no aludido certame, solicitar os seguintes esclarecimentos complementares, tendo em vista, a relevância e impacto direto na construção e precificação dos custos para proposta, onde propomos inclusive, um adiamento do certame:

. Considerando a resposta anterior, onde se confirma que os cursos serão na modalidade EAD / assíncrono, perguntamos:

1. Quantidade de disciplinas e suas respectivas cargas horárias de cada curso;
2. O formato da vídeoaula será **Html**?
3. Está correto o entendimento que a plataforma poderá ser a da própria IES?
4. A carga horária das vídeoaulas de cada disciplina e se podemos utilizar outros recursos de aprendizagem (material complementar)?
5. Especificar o material complementar (recursos de aprendizagem);
6. A necessidade da tutoria ao vivo (precisaremos saber a quantidade de turmas);
7. Como serão os critérios de aprovação e avaliação dos alunos/turmas?;

Att.

Leandro Arthur Gonzaga

Soluções Corporativas - B2G (Treinamentos in Company)

(21) 96650-5775 - (21) 4503-4323

Av. Presidente Wilson, 118 - Centro

Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.030-020

De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023 16:11**Para:** IBMEC - RelacionamentoB2G <relacionamentob2g@ibmec.edu.br>**Assunto:** RE: ESCLARECIMENTO - PE Nº 006/2023

Boa tarde,

Segue resposta ao pedido de esclarecimento.

Atte. Daiane**Licitações****Secretaria Municipal de Administração****Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR****(041) 3627-8509**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Assunto: Pedido de esclarecimento – Pregão 06/2023 - Contratação de empresa especializada – instituição de ensino Superior para Programa de Capacitação Especializada – Pós-graduação – Lato Sensu no formato online EAD (educação a Distância), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Em resposta ao pedido de esclarecimento.

Questionamento 1:

Quantidade de disciplinas e suas respectivas cargas horárias de cada curso;

Considerando ITEM 2.1.4 do Edital: “Os conteúdos específicos da formação online deverão contemplar as temáticas relacionadas abaixo, por eixo / curso, com carga horária mínima de 360h. (trezentas e sessenta horas) por eixo / curso”

Em relação a carga horária de cada disciplina, entende-se que esta ficará a critério da Instituição vencedora do certame, desde que cumpridas as disciplinas citadas no edital e o mínimo de 360 horas exigidas no mesmo. (ITEM:2.1.4)

a) Gestão da Educação Municipal à luz do novo FUNDEB

CONTEÚDO MÍNIMO
Planejamento e monitoramento do plano de ação articulados - PAR
Legislação e normativos do planejamento
Captação de recursos e prestação de contas de termos de compromisso do PAR
Obras do plano de ações articuladas - PAR
Transferências e recursos automáticos e voluntários
Prestação de contas de programas educacionais federais
Conceito e importância do papel do controle social no acompanhamento de aplicações da aplicação dos recursos e nas prestações de contas
Financiamento da educação
Pontos básicos do novo FUNDEB
O conselho municipal do FUNDEB
Plano de cargos, carreira e remuneração do magistério municipal
Gestão e organização da educação municipal



A base nacional comum curricular

b) Autismo

CONTEÚDO MÍNIMO
Critérios diagnósticos do transtorno do espectro do autismo
Impacto do autismo na família
Educação inclusiva
Recursos educacionais e atividades adaptadas para pessoas com autismo
Dinâmica escolar
Desenvolvimento da linguagem e da comunicação em pessoas com TEA
Estratégias práticas baseadas em casos clínicos verídicos

c) Comunicação inclusiva

CONTEÚDO MÍNIMO
A prática docente e as teorias de aprendizagem
Linguagem e cognição
Neurociência
Histórico político e social da inclusão
Legislação e políticas públicas para a educação especial
Práticas mediadoras na escola inclusiva
Inclusão escolar no contexto contemporâneo
Desenvolvimento neuro psicomotor da aprendizagem

d) Gestão e docência para a educação

CONTEÚDO MÍNIMO
Inteligência emocional
Relacionamento interpessoal
A escola do século XXI
Metodologias ativas
Desenvolvimento motor da aprendizagem
Processos cognitivos de aprendizagem
Concepção de ludicidade, do jogo, do brinquedo e da brincadeira
Estudo histórico da ludicidade
Sistemas de ensino e os mecanismos de gestão

Gestão democrática do ensino público
Políticas públicas e educação
Estudo analítico do processo construtivo do sistema educacional brasileiro e sua legislação
Estudo da teoria geral das licitações
Educação inclusiva e autismo
Educação e tecnologias
O ensino e a aprendizagem pós-pandemia

e) Psicomotricidade

CONTEÚDO MÍNIMO
Formação e profissionalização docente
Educação inclusiva
Teorias da aprendizagem
Psicologia do desenvolvimento
Deficiência motora e paralisia cerebral: estratégias educacionais para o trabalho de inclusão
Psicomotricidade
Neurociência e as práticas pedagógicas: jogos, brincadeiras e didática aplicada a neurociência
Desenvolvimento neuropsicomotor da aprendizagem

f) Alfabetização e letramento

CONTEÚDO MÍNIMO
Formação e profissionalização docente
Educação inclusiva
Teorias da aprendizagem
História e evolução da escrita
Consciência fonológica e a construção da escrita na criança
Representação da escrita, produção e reescrita de texto
Processos de aquisição da linguagem e da escrita
Alfabetização e letramento

g) Metodologia do ensino de matemática

Formalização e profissionalização docente
Formação inclusiva



Teorias da aprendizagem
Didática e avaliação da aprendizagem no ensino de matemática
Teoria e prática do ensino da matemática
Modelagem matemática
Metodologia do ensino da matemática
Instrumentos avaliativos das linguagens e processos lógicos matemáticos

Questionamento 2:

O formato da vídeo aula será html?

A instituição vencedora do certame deverá utilizar o formato das videoaulas em compatibilidade com as plataformas que serão disponibilizadas, para que o acesso aos alunos seja eficiente.

Questionamento 3:

Está correto o entendimento que a plataforma poderá ser a da própria IES?

Sim, de acordo com ITEM 2.2 do Edital: "Deverá a CONTRATADA desenvolver um portal específico ao programa com a finalidade de divulgar informações e inscrições"

Questionamento 4:

A carga horária das videoaulas de cada disciplina e se podemos utilizar outros recursos de aprendizagem (material complementar)?

Em relação a carga horária de cada disciplina, entende-se que esta ficará a critério da Instituição, desde que cumpridas as disciplinas citadas no edital e o mínimo de 360 horas exigidas no mesmo. (ITEM:2.1.4)

Questionamento 5:

Especificar o material complementar (recursos de aprendizagem);



O material complementar de apoio contempla, a critério da instituição vencedora do certame, links, vídeos, etc, que possam dar subsídio a aprendizagem do aluno.

Questionamento 6:

A necessidade da tutoria ao vivo (precisaremos saber a quantidade de turmas);
De acordo com o ITEM 2.1.2 do Edital: "Formação online (EAD – Ensino À Distância) com sistema via internet, permitindo o acesso remoto aos conteúdos por intermédio de login e senha individuais (videoaulas), disponibilidade de professor-tutor online para mediar o processo de ensino-aprendizagem, apostilas em PDF com a possibilidade de impressão, materiais complementares de apoio, avaliação dos conteúdos e emissão de certificado após a conclusão dos estudos e aprovação" - solicita-se a disponibilidade de professor-tutor online, não sendo este necessariamente ao vivo¹. Em relação a quantidade de turmas, considerando que trata-se de contratação pela modalidade: Registro de Preços, as vagas poderão ser adquiridas de forma parcial ou total em acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, não sendo possível estimar previamente tais números.

1 - Entretanto, é preciso lembrar que há diferenças entre a metodologia aplicada pelos cursos, podendo haver tutoria online e/ou ao vivo.

Tutoria AO VIVO: ocorre em tempo real, permitindo inclusive, a interação com o professor/tutor e seus colegas simultaneamente, criando um ambiente muito parecido com o de uma aula presencial. Além disso, são programadas de forma regular, ou seja, sempre nos mesmos dias e horários, como nas aulas presenciais.

Tutoria ONLINE: o aluno pode acessar a plataforma de ensino e estudar a partir dos materiais disponibilizados, quando, onde e quantas vezes quiser. Entretanto, para sanar suas dúvidas depende do tutor da instituição que pode responder em algumas horas ou dias.


Questionamento 7:

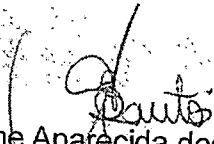


Como serão os critérios de aprovação e avaliação dos alunos/turmas?

Os critérios de avaliação e aprovação deverão ser previamente apresentados aos alunos de acordo com critérios estabelecidos na proposta pedagógica da instituição vencedora do certame para cada curso ofertado, respeitando o limite mínimo de frequência estabelecido pelo MEC e média mínima para aprovação de acordo com critérios pré existentes na instituição vencedora do certame.

Atenciosamente,


Daniel Melo Cruz
Decreto nº 6706/2022


Elaine Aparecida dos Santos
Portaria 159/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



RESPOSTA AO 3º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2023
PROTOCOLO Nº 63488/2022
Processo Administrativo nº. 015/2023

Objeto: “Contratação de empresa especializada – instituição de ensino Superior para Programa de Capacitação Especializada – Pós Graduação – Lato Sensu no formato online EAD (educação a Distância), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação”.

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta Comissão vem, por meio deste, apresentar resposta ao 1º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 06/2023, solicitado via e-mail em 02 de março de 2023.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1 - Do Pedido:

Considerando a resposta anterior, onde se confirma que os cursos serão na modalidade EAD / assíncrono, perguntamos:

- 1. Quantidade de disciplinas e suas respectivas cargas horárias de cada curso;*
- 2. O formato da videoaula será **Htm1**?;*
- 3. Está correto o entendimento que a plataforma poderá ser a da própria IES?*
- 4. A carga horária das videoaulas de cada disciplina e se podemos utilizar outros recursos de aprendizagem (material complementar)?*
- 5. Especificar o material complementar (recursos de aprendizagem);*
- 6. A necessidade da tutoria ao vivo (precisaremos saber a quantidade de turmas);*
- 7. Como serão os critérios de aprovação e avaliação dos alunos/turmas?;*

2 - Da análise

Tendo em vista que a Secretaria de Educação é a solicitante e a responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo sob o nº 10235/2023, nos seguintes termos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: Pedido de esclarecimento – Pregão 06/2023 - Contratação de empresa especializada – instituição de ensino Superior para Programa de Capacitação Especializada – Pós-graduação – Lato Sensu no formato online EAD (educação a Distância), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Em resposta ao pedido de esclarecimento.

Questionamento 1:

Quantidade de disciplinas e suas respectivas cargas horárias de cada curso;

Considerando ITEM 2.1.4 do Edital: “Os conteúdos específicos da formação online deverão contemplar as temáticas relacionadas abaixo, por eixo / curso, com carga horária mínima de 360h. (trezentas e sessenta horas) por eixo / curso”

Em relação a carga horária de cada disciplina, entende-se que esta ficará a critério da Instituição vencedora do certame, desde que cumpridas as disciplinas citadas no edital e o mínimo de 360 horas exigidas no mesmo. (ITEM:2.1.4)

a) Gestão da Educação Municipal à luz do novo FUNDEB

CONTEÚDO MÍNIMO
Planejamento e monitoramento do plano de ação articulados - PAR
Legislação e normativos do planejamento
Captação de recursos e prestação de contas de termos de compromisso do PAR
Obras do plano de ações articuladas - PAR
Transferências e recursos automáticos e voluntários
Prestação de contas de programas educacionais federais
Conceito e importância do papel do controle social no acompanhamento de aplicações da aplicação dos recursos e nas prestações de contas
Financiamento da educação
Pontos básicos do novo FUNDEB
O conselho municipal do FUNDEB
Plano de cargos, carreira e remuneração do magistério municipal
Gestão e organização da educação municipal

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguazu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A base nacional comum curricular

b) Autismo

CONTEÚDO MÍNIMO

Critérios diagnósticos do transtorno do espectro do autismo
Impacto do autismo na família
Educação inclusiva
Recursos educacionais e atividades adaptadas para pessoas com autismo
Dinâmica escolar
Desenvolvimento da linguagem e da comunicação em pessoas com TEA
Estratégias práticas baseadas em casos clínicos verídicos

c) Comunicação inclusiva

CONTEÚDO MÍNIMO

A prática docente e as teorias de aprendizagem
Linguagem e cognição
Neurociência
Histórico político e social da inclusão
Legislação e políticas públicas para a educação especial
Práticas mediadoras na escola inclusiva
Inclusão escolar no contexto contemporâneo
Desenvolvimento neuro psicomotor da aprendizagem

d) Gestão e docência para a educação

CONTEÚDO MÍNIMO

Inteligência emocional
Relacionamento interpessoal
A escola do século XXI
Metodologias ativas
Desenvolvimento motor da aprendizagem
Processos cognitivos de aprendizagem
Concepção de ludicidade, do jogo, do brinquedo e da brincadeira
Estudo histórico da ludicidade
Sistemas de ensino e os mecanismos de gestão

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestão democrática do ensino público
Políticas públicas e educação
Estudo analítico do processo construtivo do sistema educacional brasileiro e sua legislação
Estudo da teoria geral das licitações
Educação inclusiva e autismo
Educação e tecnologias
O ensino e a aprendizagem pós-pandemia

e) Psicomotricidade

CONTEÚDO MÍNIMO
Formação e profissionalização docente
Educação inclusiva
Teorias da aprendizagem
Psicologia do desenvolvimento
Deficiência motora e paralisia cerebral: estratégias educacionais para o trabalho de inclusão
Psicomotricidade
Neurociência e as práticas pedagógicas: jogos, brincadeiras e didática aplicada a neurociência
Desenvolvimento neuropsicomotor da aprendizagem

f) Alfabetização e letramento

CONTEÚDO MÍNIMO
Formação e profissionalização docente
Educação inclusiva
Teorias da aprendizagem
História e evolução da escrita
Consciência fonológica e a construção da escrita na criança
Representação da escrita, produção e reescrita de texto
Processos de aquisição da linguagem e da escrita
Alfabetização e letramento

g) Metodologia do ensino de matemática

Formalização e profissionalização docente
Formação inclusiva

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Teorias da aprendizagem
Didática e avaliação da aprendizagem no ensino de matemática
Teoria e prática do ensino da matemática
Modelagem matemática
Metodologia do ensino da matemática
Instrumentos avaliativos das linguagens e processos lógicos matemáticos

Questionamento 2:

O formato da vídeo aula será html?

A instituição vencedora do certame deverá utilizar o formato das videoaulas em compatibilidade com as plataformas que serão disponibilizadas, para que o acesso aos alunos seja eficiente.

Questionamento 3:

Está correto o entendimento que a plataforma poderá ser a da própria IES?

Sim, de acordo com ITEM 2.2 do Edital: "Deverá a CONTRATADA desenvolver um portal específico ao programa com a finalidade de divulgar informações e inscrições"

Questionamento 4:

A carga horária das videoaulas de cada disciplina e se podemos utilizar outros recursos de aprendizagem (material complementar)?

Em relação a carga horária de cada disciplina, entende-se que está ficará a critério da Instituição, desde que cumpridas as disciplinas citadas no edital e o mínimo de 360 horas exigidas no mesmo. (ITEM:2.1.4)

Questionamento 5:

Especificar o material complementar (recursos de aprendizagem);

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7139. Fax (41) 3608-7147 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O material complementar de apoio contempla, a critério da instituição vencedora do certame, links, vídeos, etc, que possam dar subsídio a aprendizagem do aluno.

Questionamento 6:

A necessidade da tutoria ao vivo (precisaremos saber a quantidade de turmas);
De acordo com o ITEM 2.1.2 do Edital: "Formação online (EAD – Ensino À Distância) com sistema via internet, permitindo o acesso remoto aos conteúdos por intermédio de login e senha individuais (videoaulas), disponibilidade de professor-tutor online para mediar o processo de ensino-aprendizagem, apostilas em PDF com a possibilidade de impressão, materiais complementares de apoio, avaliação dos conteúdos e emissão de certificado após a conclusão dos estudos e aprovação" - solicita-se a disponibilidade de professor-tutor online, não sendo este necessariamente ao vivo¹. Em relação a quantidade de turmas, considerando que trata-se de contratação pela modalidade Registro de Preços, as vagas poderão ser adquiridas de forma parcial ou total em acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, não sendo possível estimar previamente tais números.

1 - Entretanto, é preciso lembrar que há diferenças entre a metodologia aplicada pelos cursos, podendo haver tutoria online e/ou ao vivo:

Tutoria AO VIVO: ocorre em tempo real, permitindo inclusive, a interação com o professor/tutor e seus colegas simultaneamente, criando um ambiente muito parecido com o de uma aula presencial. Além disso, são programadas de forma regular, ou seja, sempre nos mesmos dias e horários, como nas aulas presenciais.

Tutoria ONLINE: o aluno pode acessar a plataforma de ensino e estudar a partir dos materiais disponibilizados, quando, onde e quantas vezes quiser. Entretanto, para sanar suas dúvidas depende do tutor da instituição que pode responder em algumas horas ou dias.

Questionamento 7:

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguazu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br




PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

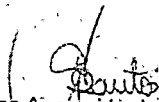


PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Como serão os critérios de aprovação e avaliação dos alunos/turmas?
Os critérios de avaliação e aprovação deverão ser previamente apresentados aos alunos de acordo com critérios estabelecidos na proposta pedagógica da instituição vencedora do certame para cada curso ofertado, respeitando o limite mínimo de frequência estabelecido pelo MEC e média mínima para aprovação de acordo com critérios pré existentes na instituição vencedora do certame.

Atenciosamente,


Daniel Melo Cruz
Decreto nº 6706/2022


Elaine Aparecida dos Santos
Portaria 159/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documento de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, mantenho a data do certame sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022>.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM
Data: 02/03/2023 13:22:22-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Daiane Suélyn Horobinski Serafim
Equipe de Apoio

RE: ESCLARECIMENTO - PE Nº 006/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qui, 02/03/2023 13:23

Para: IBMEC - RelacionamentoB2G <relacionamentob2g@ibmec.edu.br>

Boa tarde,

Segue resposta ao Pedido de esclarecimento.

Atte. Daiane,

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509



De: IBMEC - RelacionamentoB2G <relacionamentob2g@ibmec.edu.br>

Enviado: quinta-feira, 2 de março de 2023 09:38

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Assunto: RE: ESCLARECIMENTO - PE Nº 006/2023

Prezados Senhores, bom dia.

IBMEC EDUCACIONAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado e instituição de ensino superior, vem, considerando sua iminente participação no aludido certame, solicitar os seguintes esclarecimentos complementares, tendo em vista, a relevância e impacto direto na construção e precificação dos custos para proposta, onde propomos inclusive, um adiamento do certame:

. Considerando a resposta anterior, onde se confirma que os cursos serão na modalidade EAD / assíncrono, perguntamos:

1. Quantidade de disciplinas e suas respectivas cargas horárias de cada curso;
2. O formato da vídeoaula será **Html**?;
3. Está correto o entendimento que a plataforma poderá ser a da própria IES?
4. A carga horária das vídeoaulas de cada disciplina e se podemos utilizar outros recursos de aprendizagem (material complementar)?
5. Especificar o material complementar (recursos de aprendizagem);
6. A necessidade da tutoria ao vivo (precisaremos saber a quantidade de turmas);
7. Como serão os critérios de aprovação e avaliação dos alunos/turmas?;

Att.



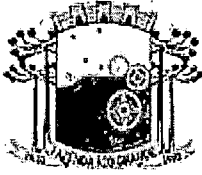
Leandro Arthur Gonzaga

Soluções Corporativas - B2G (Treinamentos in Company)

(21) 96650-5775 - (21) 4503-4323

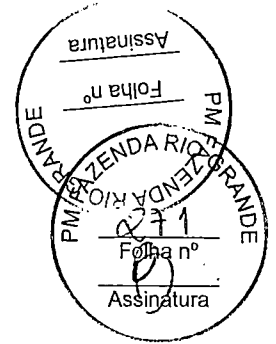
Av. Presidente Wilson, 118 - Centro

Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.030-020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
Pregão Eletrônico nº 06/2023**



Em cumprimento ao Art. 41, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e item 08 do Ato Convocatório, a Pregoeira municipal, designada através da Portaria nº 241/2022, no uso de suas atribuições legais, apresenta decisão sobre a impugnação ao edital da licitação de modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2023, o qual tem como objeto o “Contratação de empresa especializada – instituição de ensino Superior para Programa de Capacitação Especializada – Pós Graduação – Lato Sensu no formato online EAD (educação a Distância), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação” apresentada pela empresa LICITA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 17.604.875/0001-03. Solicitado via e-mail, em 28 de fevereiro de 2023.

Reportando-me ao pedido de impugnação, temos a expor o que segue:

1- Relatório

Em síntese, a impetrante solicita alteração do edital, tendo o pedido a considerar participação de empresas reunidas em consórcio nos processos licitatórios, para se obter mais propostas vantajosas ao certame.

2- JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

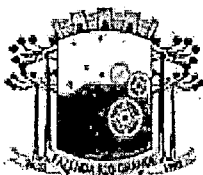
De acordo com o Edital, qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital até o terceiro dia útil anteriores a abertura da sessão pública:

Preliminarmente há que se esclarecer que a referida impugnação não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em suspensão das etapas do certame, tampouco sua remessa a autoridade superior, tem a Pregoeira nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso.

O pedido cumpriu os requisitos, porém foi aceito e analisado.

3 - DA DECISÃO

Inicialmente o setor demandante responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos feitos em impugnação, emitidos pela empresa, manifestando-se nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2023

PROTOCOLO Nº 63488/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2023

Objeto: "Contratação de empresa especializada – instituição de ensino Superior para Programa de Capacitação Especializada – Pós Graduação – Lato Sensu no formato online EAD (educação a Distância), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação"

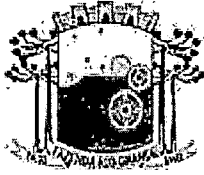
Proponente: Consultoria Lícita

Referente ao pedido de Impugnação ao Pregão Eletrônico n. 06/2023, interposto na data de 28 de fevereiro de 2023, temos a informar:

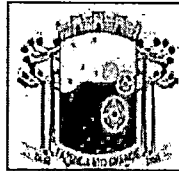
- 1) Acerca da admissibilidade, podemos observar que tal impugnação fora encaminhada em prazo superior a 3 (três) dias que antecedem a realização do pregão, sendo portanto, tempestiva.
- 2) Ao que tange ao mérito, no entanto, deve ser considerado improcedente.

Cabe-nos salientar que a participação de empresas reunidas em consórcio em processos licitatórios, nos termos do art. 33 da Lei 8.666/93, é excepcional e específica, a depender do juízo de conveniência e oportunidade da Administração, não sendo condizente com os objetivos do Pregão, de aquisição de bens e serviços comuns. Portanto, desnecessária justificativa para a sua vedação.

Conforme leciona Marçal Justem Filho: "Em regra, o consórcio não é favorecido ou incentivado pelo nosso Direito. Como instrumento de atuação empresarial, o consórcio pode conduzir a resultados indesejáveis: A formação de consórcios acarreta risco da dominação do mercado, através de pactos de eliminação de competição entre os empresários. No campo de licitações, a formação de consórcios



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

poderia reduzir o universo da disputa. O consórcio poderia retratar uma composição entre eventuais interessados: em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam acordo para eliminar a competição. Aliás, a composição entre os potenciais interessados para participar de licitação pode alcançar a dimensão da criminalidade." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 13a ed., p. 476)

Do texto da Lei n.º 8.666/93, aliás, extrai-se ilação precisamente oposta ao apontamento ministerial, a conferir:

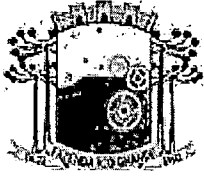
"Art. 33. Quando permitida na licitação a participação de empresas em consórcio, observar-se-ão as seguintes normas:"

O emprego, pelo legislador, da locução "quando permitida" evidencia que se trata de permissão excepcional e específica, a depender do juízo de oportunidade e conveniência da Administração.

Portanto, acolhida a impugnação por tempestiva, manifesta-se pela sua improcedência pelos motivos acima expostos.

gov.br Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 01/03/2021 15:35:09 -0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Desta forma, conheço do pedido de Impugnação, posto que intempestivo, e, no mérito, julgo **IMPROCEDENTE** a Impugnação apresentada, mantendo em todo o processo sem nenhuma alteração, permanecendo os demais termos do Edital.

Dito isto, determino a continuidade do instrumento convocatório nos termos da decisão mantendo o mesmo prazo para formulação das propostas.

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2023.



Documento assinado digitalmente
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUI
Data: 01/03/2023 17:09:38-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira

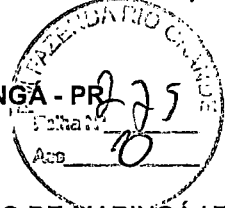
Pregoeira

Portaria 241/2022

UNIFAMMA - UNIÃO DE FACULDADES METROPOLITANAS DE MARINGÁ LTDA
CNPJ: 03.125.509/0001-59 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
AVENIDA VIRGÍLIO MANÍLIA, N. 22.260, JARDIM OURO COLA, CEP 87070-170, MARINGÁ - PR
FONE: (44) 3025-5576– E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2023 - PROTOCOLO Nº 63488/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2023

UNIFAMMA - UNIÃO DE FACULDADES METROPOLITANAS DE MARINGÁ LTDA
CNPJ: 03.125.509/0001-59 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
AVENIDA VIRGÍLIO MANÍLIA, N. 22.260, JARDIM OURO COLA, CEP 87070-170, MARINGÁ - PR
FONE: (44) 3025-5576– E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR



NAEXO II - PROPOSTA

A empresa UNIFAMMA - UNIÃO DE FACULDADES METROPOLITANAS DE MARINGÁ LTDA, CNPJ Nº 03.125.509/0001-59, estabelecida na AVENIDA VIRGÍLIO MANÍLIA, N. 22.260, JARDIM OURO COLA, CEP 87070-170, MARINGÁ - PR, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer Curso de ensino Superior para Programa de Capacitação Especializada Pós Graduação Lato Sensu no formato online EAD (educação a Distância), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada / Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada junto ao MEC Conceito no mínimo 4 para execução de serviços de formação continuada Pós Graduação. Lato Sensu, no formato EAD (Educação À Distância) para os profissionais lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital / Termo de Referência. MARCA: UNIFAMMA MODELO: Curso de Pós Graduação	UN (Por Matrícula Efetivada)	2.000	R\$ 695,00	R\$ 1.390.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.390.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA REAIS).					

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sra ELENICE CAMPANA, portador do RG Nº. 6.095.430-5 SSP/PR e C.P.F. sob o nº 037.923.429-79.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: UNIFAMMA - UNIÃO DE FACULDADES METROPOLITANAS DE MARINGÁ LTDA
CNPJ: 03.125.509/0001-59 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
AVENIDA VIRGÍLIO MANÍLIA, N. 22.260, JARDIM OURO COLA, CEP 87070-170, MARINGÁ - PR
FONE: (44) 3025-5576– E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR
DADOS BANCÁRIOS: SICOOB / AGÊNCIA Nº: 4340 / CONTA CORRENTE Nº: 126.963-1

INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

NOME: ELENICE CAMPANA - ADMINISTRADORA
CPF: 037.923.429-79 - RG Nº. 6.095.430-5 SSP/PR

UNIFAMMA - UNIÃO DE FACULDADES METROPOLITANAS DE MARINGÁ LTDA
CNPJ: 03.125.509/0001-59 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
AVENIDA VIRGÍLIO MANÍLIA, N. 22.260, JARDIM OURO COLA, CEP 87070-170, MARINGÁ - PR
FONE: (44) 3025-5576– E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2023 - PROTOCOLO Nº 63488/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2023

ENDEREÇO: RUA LUIZ DE CAMÕES, N.º 130, APARTAMENTO N.º 1.401, ZONA 01, CEP 87013- 270,
MARINGÁ-PR

TELEFONE: (44) 3025-5576– E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A empresa deverá prestar o serviço de formação continuada na modalidade EAD (Ensino A Distância) para profissionais lotados na Secretaria Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços;

Formação online (EAD Ensino À Distância) com sistema via internet, permitindo o acesso remoto aos conteúdos por intermédio de login e senha individuais (videoaulas), disponibilidade de professor tutor online para mediar o processo de ensino aprendizagem, apostilas em PDF com a possibilidade de impressão, materiais complementares de apoio, avaliação dos conteúdos e emissão de certificado após a conclusão dos estudos e aprovação;

A matrícula aos cursos será realizada de forma individual em plataforma virtual a ser disponibilizada pela CONTRATADA na página / site da instituição;

PRAZO DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

GARANTIA: Conforme estabelecido no edital e seus anexos.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: UNIFAMMA - UNIÃO DE FACULDADES METROPOLITANAS DE MARINGÁ LTDA

CNPJ: 03.125.509/0001-59 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

AVENIDA VIRGÍLIO MANÍLIA, N. 22.260, JARDIM OURO COLA, CEP 87070-170, MARINGÁ - PR

FONE: (44) 3025-5576– E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

DADOS BANCÁRIOS: SICOOB / AGÊNCIA Nº: 4340 / CONTA CORRENTE Nº: 126.963-1

INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

NOME: ELENICE CAMPANA - ADMINISTRADORA

CPF: 037.923.429-79 - RG Nº. 6.095.430-5 SSP/PR

ENDEREÇO: RUA LUIZ DE CAMÕES, N.º 130, APARTAMENTO N.º 1.401, ZONA 01, CEP 87013- 270,
MARINGÁ-PR

TELEFONE: (44) 3025-5576– E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

Declaro ainda que, na formulação da proposta, a licitante deverá computar todos os custos relacionados com a prestação de serviço, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, encargos trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, sendo quaisquer tributos, despesas e custos diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados considerados inclusos no preço, não podendo ser cogitado pleito de acréscimo, a esse ou a qualquer título, devendo os serviços ser prestados sem ônus adicionais.

Declaro por fim que, que concordamos e atendemos com todas as condições contidas no edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Maringá - PR, 03 de março de 2023

ELENICE CAMPANA:03792342979

Assinado de forma digital por ELENICE CAMPANA:03792342979
Dados: 2023.03.03 09:57:29 -03'00'

ELENICE CAMPANA - ADMINISTRADORA

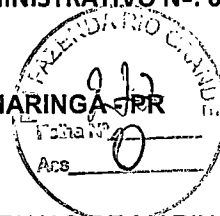
CPF: 037.923.429-79

RG Nº. 6.095.430-5 SSP/PR

UNIFAMMA - UNIÃO DE FACULDADES METROPOLITANAS DE MARINGÁ LTDA
CNPJ: 03.125.509/0001-59 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
AVENIDA VIRGÍLIO MANÍLIA, N. 22.260, JARDIM OURO COLA, CEP 87070-170, MARINGÁ - PR
FONE: (44) 3025-5576– E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2023 - PROTOCOLO Nº 63488/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2023

UNIFAMMA - UNIÃO DE FACULDADES METROPOLITANAS DE MARINGÁ LTDA
CNPJ: 03.125.509/0001-59 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
AVENIDA VIRGÍLIO MANÍLIA, N. 22.260, JARDIM OURO COLA, CEP 87070-170, MARINGÁ - PR
FONE: (44) 3025-5576– E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR



NAEXO II - PROPOSTA

A empresa UNIFAMMA - UNIÃO DE FACULDADES METROPOLITANAS DE MARINGÁ LTDA, CNPJ Nº 03.125.509/0001-59, estabelecida na AVENIDA VIRGÍLIO MANÍLIA, N. 22.260, JARDIM OURO COLA, CEP 87070-170, MARINGÁ - PR, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer Curso de ensino Superior para Programa de Capacitação Especializada Pós Graduação Lato Sensu no formato online EAD (educação a Distância), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada / Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada junto ao MEC. Conceito no mínimo 4 para execução de serviços de formação continuada Pós Graduação. Lato Sensu, no formato EAD (Educação À Distância) para os profissionais lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital / Termo de Referência. MARCA: UNIFAMMA MODELO: Curso de Pós Graduação	UN (Por Matrícula Efetivada)	2.000	R\$ 695,00	R\$ 1.390.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.390.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA REAIS).					

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sra ELENICE CAMPANA, portador do RG Nº. 6.095.430-5 SSP/PR e C.P.F. sob o nº 037.923.429-79.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: UNIFAMMA - UNIÃO DE FACULDADES METROPOLITANAS DE MARINGÁ LTDA
CNPJ: 03.125.509/0001-59 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
AVENIDA VIRGÍLIO MANÍLIA, N. 22.260, JARDIM OURO COLA, CEP 87070-170, MARINGÁ - PR
FONE: (44) 3025-5576– E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR
DADOS BANCÁRIOS: SICOOB / AGÊNCIA Nº: 4340 / CONTA CORRENTE Nº: 126.963-1

INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

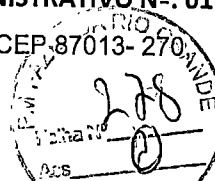
NOME: ELENICE CAMPANA - ADMINISTRADORA
CPF: 037.923.429-79 - RG Nº. 6.095.430-5 SSP/PR

UNIFAMMA - UNIÃO DE FACULDADES METROPOLITANAS DE MARINGÁ LTDA
CNPJ: 03.125.509/0001-59 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
AVENIDA VIRGÍLIO MANÍLIA, N. 22.260, JARDIM OURO COLA, CEP 87070-170, MARINGÁ - PR
FONE: (44) 3025-5576– E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2023 - PROTOCOLO Nº 63488/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2023

ENDEREÇO: RUA LUIZ DE CAMÕES, N.º 130, APARTAMENTO N.º 1.401, ZONA 01, CEP 87013-270,
MARINGÁ-PR
TELEFONE: (44) 3025-5576– E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR



VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A empresa deverá prestar o serviço de formação continuada na modalidade EAD (Ensino A Distância) para profissionais lotados na Secretaria Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços;

Formação online (EAD Ensino À Distância) com sistema via internet, permitindo o acesso remoto aos conteúdos por intermédio de login e senha individuais (videoaulas), disponibilidade de professor tutor online para mediar o processo de ensino aprendizagem, apostilas em PDF com a possibilidade de impressão, materiais complementares de apoio, avaliação dos conteúdos e emissão de certificado após a conclusão dos estudos e aprovação;

A matrícula aos cursos será realizada de forma individual em plataforma virtual a ser disponibilizada pela CONTRATADA na página / site da instituição;

PRAZO DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

GARANTIA: Conforme estabelecido no edital e seus anexos.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: UNIFAMMA - UNIÃO DE FACULDADES METROPOLITANAS DE MARINGÁ LTDA
CNPJ: 03.125.509/0001-59 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
AVENIDA VIRGÍLIO MANÍLIA, N. 22.260, JARDIM OURO COLA, CEP 87070-170, MARINGÁ - PR
FONE: (44) 3025-5576– E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR
DADOS BANCÁRIOS: SICOOB / AGÊNCIA Nº: 4340 / CONTA CORRENTE Nº: 126.963-1

INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

NOME: ELENICE CAMPANA - ADMINISTRADORA
CPF: 037.923.429-79 - RG Nº. 6.095.430-5 SSP/PR
ENDEREÇO: RUA LUIZ DE CAMÕES, N.º 130, APARTAMENTO N.º 1.401, ZONA 01, CEP 87013-270,
MARINGÁ-PR
TELEFONE: (44) 3025-5576– E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

Declaro ainda que, na formulação da proposta, a licitante deverá computar todos os custos relacionados com a prestação de serviço, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, encargos trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, sendo quaisquer tributos, despesas e custos diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados considerados inclusos no preço, não podendo ser cogitado pleito de acréscimo, a esse ou a qualquer título, devendo os serviços ser prestados sem ônus adicionais.

Declaro por fim que, que concordamos e atendemos com todas as condições contidas no edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Maringá - PR, 03 de março de 2023

ELENICE CAMPANA:03792342979

Assinado de forma digital por ELENICE CAMPANA:03792342979
Dados: 2023.03.03 09:57:29 -03'00'

ELENICE CAMPANA - ADMINISTRADORA
CPF: 037.923.429-79
RG Nº. 6.095.430-5 SSP/PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.228.859-9



CURTIBA PR

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL: 3.228.859-9 DATA DE EXPIÇÃO: 08/02/2013

NOME: **EVANDRO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA**

FILIAÇÃO: LEANDRO DE FREITAS OLIVEIRA
MARIA DA LUZ BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA

NATURALIDADE: CURTIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/04/64

DOC. ORIGEM: CONARCA/CURTIBA/PR, TASCAG
CCAS AV. LEV. 5461, LURC-738, FOLHA 91

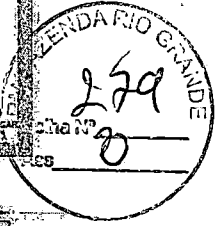
CPF: 081.346.379-34

CURTIBA PR

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ


SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a expedição por fotocópia, salvo nos casos previstos na Legislação Vigente.

ASSINATURA



EVANDRO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA

SE
RE
PR
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 07/11/98

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

EVANDRO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA

Nº de inscrição

664346379-34

Data de Nascimento

28/04/64



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

6.095.430-5

Expensas 15/10/1990

ELENECE CAMPANA

MARIO CAMPANA

MARIA HELENA CAMPANA

NACIONALIDADE

MARIALVA/PR

DATA DE NASCIMENTO

11/04/1976

COMARCA=MARIALVA/RR, DA SEDE

C.NASC. 264.1190-36, DLHA-143

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Eleence Campana



1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ/PR
Agente Delegado Designado: Eurides José Fiori

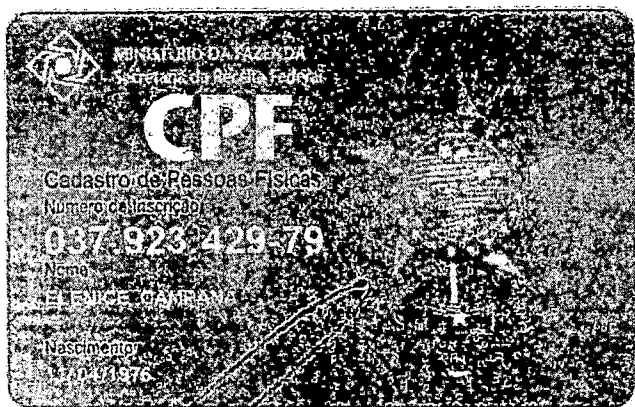
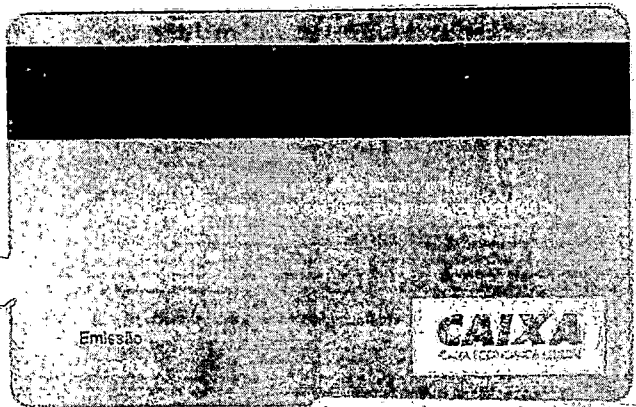
Rua Padre Germano José Mayer, 565
Zona 02 - CEP 87.410-210 - Maringá/PR
(41) 3364.7168 - www.cartorio.maringa.com

Autentico a presente fotocópia por conter com original que me foi apresentado, *0092*. Dou fé.
Emolumentos: R\$3,86 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$0,96, ISS: R\$0,08, FADEP: R\$0,19 Maringá, 29 de maio de 2010 - 14:59:32h
Em test. da verdade
RICARDO CESAR LANZA
Escrevente



Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

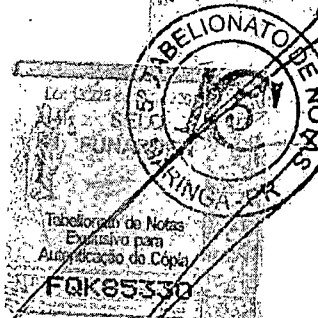
FQK85335



1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ/PR
Agente Delegado Designado: Eurides José Fiori

Rua Padre Germano José Mayer, 565
Zona 02 - CEP 87.410-210 - Maringá/PR
(41) 3364.7168 - www.cartorio.maringa.com

Autentico a presente fotocópia por conter com original que me foi apresentado, *0092*. Dou fé.
Emolumentos: R\$3,86 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$0,96, ISS: R\$0,08, FADEP: R\$0,19 Maringá, 29 de maio de 2010 - 14:59:32h
Em test. da verdade
RICARDO CESAR LANZA
Escrevente



Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FQK85335

15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
UNIFAMMA - UNIAO DE FACULDADES METROPOLITANAS DE MARINGA LTDA
CNPJ 03.125.509/0001-59
NIRE 41204100988



1/9

EVANDRO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA, brasileiro, separado judicialmente, Serventuário de Justiça, portador da Cédula de Identidade Civil RG/PR nº. 3.229.659- 9 e do CPF/MF nº. 664.346.379-34, residente e domiciliado em Maringá, Paraná, a Rua Nilo Peçanha, nº 12, zona 04. CEP 87014-240;

EVANDRO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, natural de Curitiba - PR, solteiro, nascido em 16/03/1988, portador da Cédula de Identidade RG/PR nº 6.594.306-9 e do CPF/MF nº 048.103.639-37, residente e domiciliado na cidade de Maringá-PR, na Rua Nilo Peçanha, n. 12, zona 04, CEP 87014-240.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada sob o nome empresarial de "**UNIFAMMA - UNIÃO DE FACULDADES METROPOLITANAS DE MARINGÁ LTDA**", com sede e foro em Maringá, Paraná, a Avenida Mauá, nº. 2.774, Centro, CEP 87013-311, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº 41204100988 por despacho em Sessão realizada em 03/05/1999;

Resolvem por este instrumento particular de alteração alterar e consolidar o seu Contrato Social regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por este ato, a sociedade empresarial que exercia a atividade econômica na Avenida Mauá, n. 2.774, Centro, CEP 87013-311, na cidade de Maringá, do estado Paraná, passa a exercê-la através do seguinte endereço comercial: Avenida Virgílio Manfília, n. 22.260, Jardim Ouro Cola, CEP 87070-170, na cidade de Maringá, no estado do Paraná.

15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
UNIFAMMA - UNIAO DE FACULDADES METROPOLITANAS DE MARINGA LTDA
CNPJ 03.125.509/0001-59
NIRE 41204100988

2/9

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento;



CLÁUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social conforme redação abaixo:

UNIFAMMA - UNIAO DE FACULDADES METROPOLITANAS DE MARINGA LTDA
CNPJ 03.125.509/0001-59
NIRE 41204100988

EVANDRO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA, brasileiro, separado judicialmente, Serventuário de Justiça, portador da Cédula de Identidade Civil RG/PR nº. 3.229.659-9 e do CPF/MF nº. 664.346.379-34, residente e domiciliado em Maringá, Paraná, a Rua Nilo Peçanha, 12, zona 04, CEP 87014-240;

EVANDRO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, natural de Curitiba-Pr, solteiro, nascido em 16/03/1988, portador da Cédula de Identidade RG/PR nº. 6.594.306-9 e do CPF/MF nº 048.103.639-37, residente e domiciliado na cidade de Maringá-PR, na Rua Nilo Peçanha, n. 12, zona 04, CEP 87014-240.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada sob o nome empresarial de "**UNIFAMMA - UNIÃO DE FACULDADES METROPOLITANAS DE MARINGÁ LTDA**", com sede e foro em Maringá, Paraná, na Avenida Virgílio Maníla, n. 22.260, Jardim Ouro Cola, CEP 87070-170, na cidade de Maringá, no estado do Paraná, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº 41204100988 por despacho em Sessão realizada em 03/05/1999;

15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
UNIFAMMA - UNIAO DE FACULDADES METROPOLITANAS DE MARINGA LTDA
CNPJ 03.125.509/0001-59
NIRE 41204100988

3/9

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FORO, E PRAZO DE DURAÇÃO:



CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girara sob o nome empresarial "UNIFAMMA – UNIÃO DE FACULDADES METROPOLITANAS DE MARINGA LTDA" tem sede e foro em Maringá, Paraná, na Avenida Virgílio Maníia, n. 22.260, Jardim Ouro Cola, CEP 87070-170, na cidade de Maringá, no estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da sociedade empresária é: Manter e administrar instituições de ensino superior, de ensino médio, bem como de educação profissional de nível técnico, todos de natureza jurídica privada (CNAE Principal).

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 03/05/1999, e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é R\$ 6.520.000,00 (Seis Milhões quinhentos e vinte mil reais) divididos em 6.520.000 (Seis Milhões quinhentos e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e fica assim distribuído aos sócios:

Sócios	Quotas	Capital Social	%
EVANDRO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA	6.454.800	6.454.800,00	99,00
EVANDRO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA	65.200	65.200,00	1,00
Total do Capital social	6.520.000	6.520.000,00	100,00

CLAUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é limitado a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLAUSULA SEXTA - O capital social da sociedade poderá ser aumentado tanto com

15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
UNIFAMMA - UNIAO DE FACULDADES METROPOLITANAS DE MARINGA LTDA
CNPJ 03.125.509/0001-59
NIRE 41204100988

4/9

destinação de lucros a distribuir quanto pelo aporte de seus sócios. O sócio que **desejar aumentar o capital social deverá comunicar os demais para que no prazo de 30 (trinta) dias** se manifestem, o comunicado se dará por todos os meios possíveis, inclusive por meio eletrônico. A redução do capital social poderá ocorrer, se aprovado em reunião de sócios por no mínimo 50% destes.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO



CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade poderá a seu critério nomear administradores não sócios, porém, apenas os aprovados em reunião de sócios por unanimidade.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade será exercida pela administradora não sócia **ELENICE CAMPANA**, brasileira, divorciada, nascida em 11/04/1976, natural de Marialva, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 6.095.430-5 SSP/PR, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n.º 037.923.429-79, residente e domiciliada à Rua Luiz de Camões, n.º 130, Apartamento n.º 1.401, Zona 01, CEP 87013-270, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, isoladamente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: A administradora, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
UNIFAMMA - UNIAO DE FACULDADES METROPOLITANAS DE MARINGA LTDA
CNPJ 03.125.509/0001-59
NIRE 41204100988

5/9

CLÁUSULA NONA - Do Desimpedimento dos Sócios e dos Administradores:

Declararam os sócios e os administradores não estarem impedidos, por lei especial e nem condenado ou encontrar - se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na prática de qualquer ato que venha a ser contrário a sociedade responderão os administradores civilmente e afins.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de impedimento legal do administrador nomeado, de forma que o cargo não fique vago por grande lapso de tempo, poderá o sócio majoritário nomear outro administrador para o cargo, dispensado a reunião de sócios para este assunto, tendo os demais sócios 60 (sessenta) dias para se opor após a posse do novo administrador, para sua destituição. Se em reunião de sócios dentro do período de oposição, 50% dos sócios decidirem pela destituição, apenas estes serão suficientes para assinar o ato para sua retirada.

CLÁUSULA DÉCIMA - A nomeação de eventuais procuradores apenas poderá ocorrer se houver no documento de outorga a assinatura de pelo menos um sócio, dispensado, no entanto para aqueles firmados por sócios administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, do tipo de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser encerrado em 31 de dezembro de cada ano, contudo a cada 30 (trinta) dias os

15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
UNIFAMMA - UNIAO DE FACULDADES METROPOLITANAS DE MARINGA LTDA
CNPJ 03.125.509/0001-59
NIRE 41204100988

6/9

administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção ou não de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá distribuir lucros antecipadamente a seus sócios, desde que sejam levantados balanços intermediários determinados por deliberação dos sócios quotistas que representem a maioria absoluta do capital social da empresa. Os lucros poderão ser distribuídos de forma desproporcional a quota social de cada um, se aprovado em reunião de sócios por no mínimo 50% destes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CAPÍTULO V
TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A transferência das quotas mesmo em decorrência de execução judicial fica sujeita ao direito de preferência previsto nesta cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O sócio que desejar vender ou transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, definindo preço, prazo, e condições pretendidos.

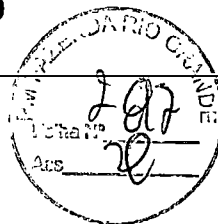
PARÁGRAFO SEGUNDO - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, pelo prazo de 60 dias.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As quotas e todos os direitos correspondentes as mesmas, são declarados impenhoráveis e não sujeitos a execução por dívidas de qualquer natureza

15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
UNIFAMMA - UNIAO DE FACULDADES METROPOLITANAS DE MARINGA LTDA
CNPJ 03.125.509/0001-59
NIRE 41204100988

7/9

contraídas por seus titulares.



CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, ou pelo sócio majoritário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Ocorrendo falecimento, retirada, exclusão, interdição, insolvência ou impedimento de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

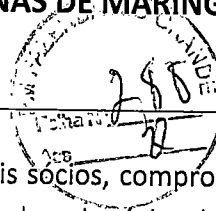
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios, ressalvadas as previstas neste contrato, sendo ainda o endereço de cada sócio e administrador aqui mencionado válido para o recebimento de correspondências e aviso de recebimentos porventura enviados pela sociedade ou outros.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a nomeação do conselho fiscal e vedar a sua instalação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Por força do art. 1085, *caput, in fine* do NCC, será feita a retirada ou exclusão da sociedade, por justa causa, do sócio que incorrer em circunstâncias tais como: violação contratual, concorrência desleal, uso indevido da firma ou da denominação social, recusa de prestação de serviços a que se obrigara, superveniência de incapacidade física,

15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
UNIFAMMA - UNIAO DE FACULDADES METROPOLITANAS DE MARINGA LTDA
CNPJ 03.125.509/0001-59
NIRE 41204100988

8/9



mental ou moral, inimizade ou incompatibilidade com os demais sócios, comprometimento da realização do interesse social, desajuste desmotivado com os demais sócios, interposição de ações, notificações judiciais ou extrajudiciais de um sócio contra o outro, por quaisquer motivos, e não comparecimento nas reuniões e assembleias da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Fica eleito o foro de Maringá – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá – PR, 29 de novembro de 2021.

EVANDRO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA
Sócio – quotista

EVANDRO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA JUNIOR
Sócio – quotista

ELENICE CAMPANA
Administrador - não sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa UNIFAMMA - UNIAO DE FACULDADES METROPOLITANAS DE MARINGA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03792342979	ELENICE CAMPANA
04810363937	EVANDRO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA JUNIOR
66434637934	EVANDRO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA

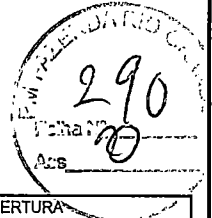


CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2021 16:04 SOB Nº 20218054424.
PROTOCOLO: 218054424 DE 14/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109118454. CNPJ DA SEDE: 03125509000159.
NIRE: 41204100988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/11/2021.
UNIFAMMA - UNIAO DE FACULDADES METROPOLITANAS DE MARINGA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.125.509/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
UNIFAMMA - UNIAO DE FACULDADES METROPOLITANAS DE MARINGA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FAMMA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.31-7-00 - Educação superior - graduação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.20-1-00 - Ensino médio
85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação
85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
86.30-5-04 - Atividade odontológica
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV VIRGILIO MANILIA	NÚMERO 22260	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	-----------------	----------------------

CEP 87.070-170	BAIRRO/DISTRITO JARDIM OURO COLA	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
-------------------	-------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTROLADORIA@UNIFAMMA.EDU.BR	TELEFONE (44) 2101-5550/ (44) 2101-5578
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

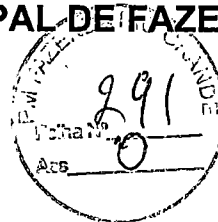
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2023 às 08:55:51 (data e hora de Brasília).



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 92629/2023

Certificamos, conforme requerido por **UNIFAMMA - UNIAO DE FACULDADES METROPOLITANAS DE MARINGÁ LTD**, CPF/CNPJ nº **03.125.509/0001-59**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **UNIFAMMA - UNIAO DE FACULDADES METROPOLITANAS DE MARINGÁ LTDA**, CPF/CNPJ nº **03.125.509/0001-59**, situado(a) na cidade de Maringá , **MAS QUE SE ENCONTRAM COM A EXIGIBILIDADE SUSPensa EM RAZÃO DA APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTES DE PAGAMENTO QUE AGUARDAM BAIXA NO SISTEMA E OUTROS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **01/03/2023**

Válida até: **30/05/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **ADB2D544B80602805D7BDE44514322E**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028937413-50



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.125.509/0001-59**

Nome: **UNIFAMMA - UNIAO DE FAC. MET. DE MARINGA LTDA**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

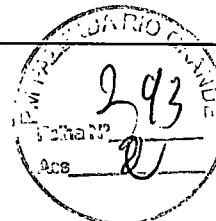
Válida até 22/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.125.509/0001-59
Razão Social: UNIFAMMA UNIAO FAC METROPOL MARINGA LTDA
Endereço: ROD BR 376 9063 / ZONA 43 / MARINGA / PR / 87070-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

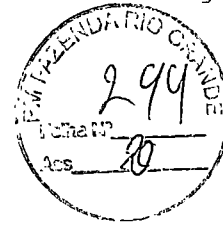
Certificação Número: 2023022200574746792803

Informação obtida em 02/03/2023 10:11:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIFAMMA - UNIAO DE FACULDADES METROPOLITANAS DE MARINGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.125.509/0001-59

Certidão nº: 7338175/2023

Expedição: 16/02/2023, às 17:32:16

Validade: 15/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIFAMMA - UNIAO DE FACULDADES METROPOLITANAS DE MARINGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.125.509/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3028-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202303011754568376718

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a **INEXISTÊNCIA**, de quaisquer pedidos de **FALÊNCIA**, **CONCORDATAS** E **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e **EXTRAJUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005) contra:

UNIFAMMA UNIAO DE FACULDADES METROPOLITANAS DE MARINGA LTDA

CNPJ: 03.125.509/0001-59

Observações:

Não Há.

***** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.**

***** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).**

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 1 de março de 2023.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

ÍNDICE	FÓRMULA	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
LÍQUIDEZ GERAL (LG)	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	$\frac{(10.458.352,64 + 22.258.986,32)}{(8.366.566,67 + 4.438.829,65)}$	2,5576
SOLVÊNCIA GERAL (SG)	$\frac{\text{Lucro Líquido} + \text{Depreciação}}{\text{Passivo}}$	$\frac{(6.499.404,25 + 615.150,49)}{2.702.725,11}$	2,416
LÍQUIDEZ CORRENTE (LC)	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{10.458.352,64}{8.366.566,67}$	1,25

ELENICE

CAMPANA:03792342979

Assinado de forma digital por
ELENICE CAMPANA:03792342979
Dados: 2022.03.28 14:40:51 -03'00'

Elenice Campana
Administradora

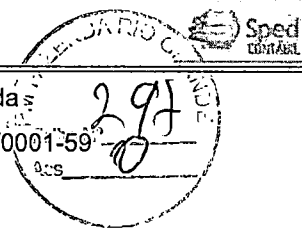
JACKELLYNE NUNES

NASCIMENTO:097056014
10

Assinado de forma digital por
JACKELLYNE NUNES
NASCIMENTO:09705601410
Dados: 2022.03.28 14:40:15 -03'00'

Jackellyne Nunes
Contadora
CRC 072522/O-5

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: UNIFAMMA - União de Faculdades Metropolitanas de Maringá Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 03.125.509/0001-59

Número de Ordem do Livro: 27

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	UNIFAMMA - União de Faculdades Metropolitanas de Maringá Ltda
NIRE	41204100988
CNPJ	03.125.509/0001-59
Número de Ordem	27
Natureza do Livro	DIÁRIO CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE 2021
Município	Maringá
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/05/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	319679

TERMO DE ENCERRAMENTO

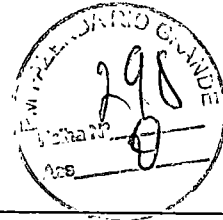
Nome Empresarial	UNIFAMMA - União de Faculdades Metropolitanas de Maringá Ltda
Natureza do Livro	DIÁRIO CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE 2021
Número de ordem	27
Quantidade total de linhas do arquivo digital	319679
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.18.38.AD.26.97.5C.97.36.66.24.04.A7.5F:E7.17.B8.97.1F.75-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41204100988	CNPJ 03.125.509/0001-59
NOME EMPRESARIAL UNIFAMMA - União de Faculdades Metropolitanas de Maringá Ltda	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE 2021	NÚMERO DO LIVRO 27
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FD.18.38.AD.26.97.5C.97.36.66.24.04.A7.5F.E7.17.B8.97.1F.75	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	09705601410	JACKELLYNE NUNES NASCIMENTO:09705601 410	148790172607319121 581926038121199602 00	11/11/2019 a 10/11/2022	Não
Administrador	03792342979	ELENICE CAMPANA:03792342979	103435671965243999 925293642383912887 580	06/12/2021 a 06/12/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

FD.18.38.AD.26.97.5C.97.36.66.24.04.
A7.5F.E7.17.B8.97.1F.75-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 16/05/2022 às 17:04:05

6D.4B.34.3C.4A.FB.C8.69
97.22.2F.2B.A5.6B.91.B3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ESTADO PATRIARCA

Relatório de Movimentos (MIGRAÇÕES) - 1.º Trimestre 2011

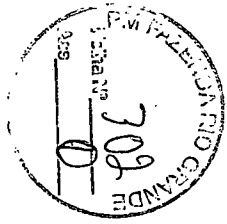
Relatório de Movimentos (MIGRAÇÕES) - 1.º Trimestre 2011

Código	Descrição	Valor	Valor
01	Administrativo	10000	10000
02	Aluguel	20000	20000
03	Aluguel - Imóvel	15000	15000
04	Aluguel - Veículo	5000	5000
05	Aluguel - Móvel	5000	5000
06	Aluguel - Outros	5000	5000
07	Aluguel - Equipamento	5000	5000
08	Aluguel - Material	5000	5000
09	Aluguel - Outros	5000	5000
10	Aluguel - Outros	5000	5000
11	Aluguel - Outros	5000	5000
12	Aluguel - Outros	5000	5000
13	Aluguel - Outros	5000	5000
14	Aluguel - Outros	5000	5000
15	Aluguel - Outros	5000	5000
16	Aluguel - Outros	5000	5000
17	Aluguel - Outros	5000	5000
18	Aluguel - Outros	5000	5000
19	Aluguel - Outros	5000	5000
20	Aluguel - Outros	5000	5000
21	Aluguel - Outros	5000	5000
22	Aluguel - Outros	5000	5000
23	Aluguel - Outros	5000	5000
24	Aluguel - Outros	5000	5000
25	Aluguel - Outros	5000	5000
26	Aluguel - Outros	5000	5000
27	Aluguel - Outros	5000	5000
28	Aluguel - Outros	5000	5000
29	Aluguel - Outros	5000	5000
30	Aluguel - Outros	5000	5000
31	Aluguel - Outros	5000	5000
32	Aluguel - Outros	5000	5000
33	Aluguel - Outros	5000	5000
34	Aluguel - Outros	5000	5000
35	Aluguel - Outros	5000	5000
36	Aluguel - Outros	5000	5000
37	Aluguel - Outros	5000	5000
38	Aluguel - Outros	5000	5000
39	Aluguel - Outros	5000	5000
40	Aluguel - Outros	5000	5000
41	Aluguel - Outros	5000	5000
42	Aluguel - Outros	5000	5000
43	Aluguel - Outros	5000	5000
44	Aluguel - Outros	5000	5000
45	Aluguel - Outros	5000	5000
46	Aluguel - Outros	5000	5000
47	Aluguel - Outros	5000	5000
48	Aluguel - Outros	5000	5000
49	Aluguel - Outros	5000	5000
50	Aluguel - Outros	5000	5000
51	Aluguel - Outros	5000	5000
52	Aluguel - Outros	5000	5000
53	Aluguel - Outros	5000	5000
54	Aluguel - Outros	5000	5000
55	Aluguel - Outros	5000	5000
56	Aluguel - Outros	5000	5000
57	Aluguel - Outros	5000	5000
58	Aluguel - Outros	5000	5000
59	Aluguel - Outros	5000	5000
60	Aluguel - Outros	5000	5000
61	Aluguel - Outros	5000	5000
62	Aluguel - Outros	5000	5000
63	Aluguel - Outros	5000	5000
64	Aluguel - Outros	5000	5000
65	Aluguel - Outros	5000	5000
66	Aluguel - Outros	5000	5000
67	Aluguel - Outros	5000	5000
68	Aluguel - Outros	5000	5000
69	Aluguel - Outros	5000	5000
70	Aluguel - Outros	5000	5000
71	Aluguel - Outros	5000	5000
72	Aluguel - Outros	5000	5000
73	Aluguel - Outros	5000	5000
74	Aluguel - Outros	5000	5000
75	Aluguel - Outros	5000	5000
76	Aluguel - Outros	5000	5000
77	Aluguel - Outros	5000	5000
78	Aluguel - Outros	5000	5000
79	Aluguel - Outros	5000	5000
80	Aluguel - Outros	5000	5000
81	Aluguel - Outros	5000	5000
82	Aluguel - Outros	5000	5000
83	Aluguel - Outros	5000	5000
84	Aluguel - Outros	5000	5000
85	Aluguel - Outros	5000	5000
86	Aluguel - Outros	5000	5000
87	Aluguel - Outros	5000	5000
88	Aluguel - Outros	5000	5000
89	Aluguel - Outros	5000	5000
90	Aluguel - Outros	5000	5000
91	Aluguel - Outros	5000	5000
92	Aluguel - Outros	5000	5000
93	Aluguel - Outros	5000	5000
94	Aluguel - Outros	5000	5000
95	Aluguel - Outros	5000	5000
96	Aluguel - Outros	5000	5000
97	Aluguel - Outros	5000	5000
98	Aluguel - Outros	5000	5000
99	Aluguel - Outros	5000	5000
100	Aluguel - Outros	5000	5000



Table with multiple columns and rows, containing dense text or data. The content is largely illegible due to the high density and small size of the characters. The table appears to be a detailed record or ledger.

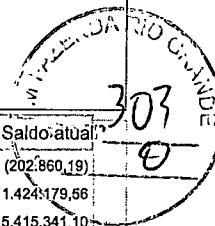
Small rectangular box containing text, possibly a stamp or administrative information. The text is too small to read accurately but appears to be a header or footer for the table.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: UNIFAMMA - União de Faculdades Metropolitanas de Maringá Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.125.509/0001-59
 Número de Ordem do Livro: 27 -
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 7.446.970,63	R\$ (202.860,19)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 654.332,20	R\$ 1.424.179,56
RECEITA BRUTA		R\$ 6.426.572,27	R\$ 5.415.341,10
RECEITA BRUTA		R\$ 6.426.572,27	R\$ 5.415.341,10
RECEITA BRUTA		R\$ 6.426.572,27	R\$ 5.415.341,10
RECEITA COM GRADUACAO		R\$ 5.549.224,66	R\$ 4.380.591,28
RECEITA COM POSGRADUACAO		R\$ 184.721,29	R\$ 214.179,75
RECEITA COM GRADUAÇÃO ENSINO A DISTANCIA		R\$ 691.374,32	R\$ 819.854,06
RECEITA COM POSGRADUACAO A DISTANCIA		R\$ 1.252,00	R\$ 716,01
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.551.547,95)	R\$ (3.038.396,21)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.551.547,95)	R\$ (3.038.396,21)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.551.547,95)	R\$ (3.038.396,21)
(-) DEDUCOES DA RECEITA DE GRADUACAO		R\$ (3.215.285,09)	R\$ (2.636.507,97)
(-) DEDUCOES DA RECEITA COM POSGRADUACAO		R\$ (45.426,94)	R\$ (55.528,67)
(-) DEDUCOES DA RECEITA COM ENSINO A DISTANCIA		R\$ (269.570,02)	R\$ (327.954,18)
(-) DEDUCOES DA RECEITA COM CURSOS TÈC. PROF		R\$ (25,52)	R\$ (22,51)
(-) DEDUCOES DA RECEITA C/ PÓS GRADUAÇÃO EAD		R\$ (21.240,38)	R\$ (18.384,88)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (2.220.692,12)	R\$ (952.765,33)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (2.220.692,12)	R\$ (952.765,33)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (2.220.692,12)	R\$ (952.765,33)
(-) CUSTO COM PESSOAL		R\$ (1.435.617,67)	R\$ (693.059,66)
(-) CUSTO COM ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (485.317,38)	R\$ (252.619,50)
(-) CUSTO C/ MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE ENSI		R\$ (34.072,61)	R\$ (100.313,45)
(-) OUTROS CUSTOS COM PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ (346.138,26)	R\$ (236.497,96)
RECUPERACAO DE CUSTOS		R\$ 80.453,80	R\$ 329.725,24
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.830.560,84)	R\$ (1.334.668,67)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.830.560,84)	R\$ (1.334.668,67)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.830.560,84)	R\$ (1.334.668,67)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.830.560,84)	R\$ (1.334.668,67)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (588.735,50)	R\$ (414.260,43)
(-) DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (202.949,35)	R\$ (123.678,10)
(-) DESPESAS COM OCUPACAO		R\$ (181.957,01)	R\$ (95.335,90)
(-) DESPESAS COM UTILIZACAO DE SERVICOS		R\$ (448.604,40)	R\$ (401.729,38)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS E SUPRIMENTOS		R\$ (4.430,75)	R\$ (2.117,49)
(-) DESPESAS COM UTILIZACAO E CONSERVACAO		R\$ (21.539,75)	R\$ (20.011,19)
(-) DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUI		R\$ (37.431,12)	R\$ (11.655,27)
(-) DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (151.400,08)	R\$ (144.710,46)
(-) DESPESAS COM MINISTÈRIO DA EDUCACAO		R\$ (62.640,00)	R\$ (6.960,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (130.872,88)	R\$ (114.210,45)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (89.033,68)	R\$ (292.341,08)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (89.033,68)	R\$ (292.341,08)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (89.033,68)	R\$ (292.341,08)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (89.033,68)	R\$ (292.341,08)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 26.184,96	R\$ 39.113,24
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (115.218,64)	R\$ (331.454,32)
(-) RESULTADO DE OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ 8.712.232,95	R\$ (30,00)
(-) RESULTADO DE OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ 8.712.232,95	R\$ (30,00)
(-) RESULTADO DE OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ 8.712.232,95	R\$ (30,00)
(-) RESULTADO DE OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ 8.712.232,95	R\$ (30,00)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 8.721.123,80	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 56.213,79	R\$ 0,00
RECEITA COM EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ 8.664.910,01	R\$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (8.890,85)	R\$ (30,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (30,00)
(-) PERDA COM EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ (8.890,85)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.18.38.AD.26.97.5C.97.36.66.24.04.A7.5F.E7.17.B8.97.1F.75-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



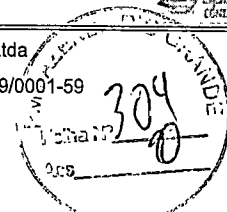
Entidade: UNIFAMMA - União de Faculdades Metropolitanas de Maringá Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 03.125.509/0001-59

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (202.860,19)	R\$ (616.648,76)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 1.424.179,56	R\$ 861.999,79
RECEITA BRUTA		R\$ 5.415.341,10	R\$ 5.344.543,39
RECEITA BRUTA		R\$ 5.415.341,10	R\$ 5.344.543,39
RECEITA BRUTA		R\$ 5.415.341,10	R\$ 5.344.543,39
RECEITA COM GRADUACAO		R\$ 4.380.591,28	R\$ 4.239.885,38
RECEITA COM POSGRADUACAO		R\$ 214.179,75	R\$ 195.448,85
RECEITA COM GRADUAÇÃO ENSINO A DISTANCIA		R\$ 819.854,06	R\$ 845.575,09
RECEITA COM POSGRADUACAO A DISTANCIA		R\$ 716,01	R\$ 63.634,07
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.038.396,21)	R\$ (3.044.214,65)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.038.396,21)	R\$ (3.044.214,65)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.038.396,21)	R\$ (3.044.214,65)
(-) DEDUCOES DA RECEITA DE GRADUACAO		R\$ (2.636.507,97)	R\$ (2.628.084,79)
(-) DEDUCOES DA RECEITA COM POSGRADUACAO		R\$ (55.526,67)	R\$ (56.789,81)
(-) DEDUCOES DA RECEITA COM ENSINO A DISTANCIA		R\$ (327.954,18)	R\$ (319.115,78)
(-) DEDUCOES DA RECEITA COM CURSOS TÉCN. PROF		R\$ (22,51)	R\$ (23,23)
(-) DEDUCOES DA RECEITA C/ PÓS GRADUAÇÃO EAD		R\$ (18.384,88)	R\$ (40.201,04)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (952.765,33)	R\$ (1.438.328,95)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (952.765,33)	R\$ (1.438.328,95)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (952.765,33)	R\$ (1.438.328,95)
(-) CUSTO COM PESSOAL		R\$ (693.059,66)	R\$ (895.086,02)
(-) CUSTO COM ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (252.619,50)	R\$ (303.947,64)
(-) CUSTO C/ MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE ENSI		R\$ (100.313,45)	R\$ (71.758,29)
(-) OUTROS CUSTOS COM PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ (236.497,96)	R\$ (174.255,38)
RECUPERACAO DE CUSTOS		R\$ 329.725,24	R\$ 6.718,38
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.334.668,67)	R\$ (1.447.096,53)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.334.668,67)	R\$ (1.447.096,53)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.334.668,67)	R\$ (1.447.096,53)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.334.668,67)	R\$ (1.447.096,53)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (414.260,43)	R\$ (384.504,22)
(-) DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (123.678,10)	R\$ (134.939,23)
(-) DESPESAS COM OCUPACAO		R\$ (95.335,90)	R\$ (50.004,45)
(-) DESPESAS COM UTILIZACAO DE SERVICOS		R\$ (401.729,38)	R\$ (527.365,03)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS E SUPRIMENTOS		R\$ (2.117,49)	R\$ (4.120,56)
(-) DESPESAS COM UTILIZACAO E CONSERVACAO		R\$ (20.011,19)	R\$ (9.249,28)
(-) DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUI		R\$ (11.655,27)	R\$ (22.719,30)
(-) DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (144.710,46)	R\$ (79.684,73)
(-) DESPESAS COM MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		R\$ (6.960,00)	R\$ (38.280,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (114.210,45)	R\$ (196.229,73)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (292.341,08)	R\$ (31.552,02)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (292.341,08)	R\$ (31.552,02)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (292.341,08)	R\$ (31.552,02)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (292.341,08)	R\$ (31.552,02)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 39.113,24	R\$ 40.262,39
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (331.454,32)	R\$ (71.814,41)
RESULTADO DE OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ (30,00)	R\$ 0,00
RESULTADO DE OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ (30,00)	R\$ 0,00
RESULTADO DE OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ (30,00)	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (30,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (30,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.18.38.AD.26.97.5C.97.36.66.24.04.A7.5F.E7.17.B8.97.1F.75-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

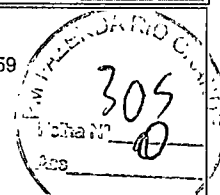
Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: UNIFAMMA - União de Faculdades Metropolitanas de Maringá Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.125.509/0001-59
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

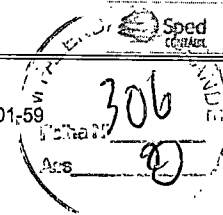


Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (616.648,76)	R\$ (523.702,26)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 861.999,79	R\$ 877.599,38
RECEITA BRUTA		R\$ 5.344.543,39	R\$ 4.893.495,79
RECEITA BRUTA		R\$ 5.344.543,39	R\$ 4.893.495,79
RECEITA BRUTA		R\$ 5.344.543,39	R\$ 4.893.495,79
RECEITA COM GRADUACAO		R\$ 4.239.885,38	R\$ 3.687.717,45
RECEITA COM POSGRADUACAO		R\$ 195.448,85	R\$ 159.407,65
RECEITA COM GRADUACAO ENSINO A DISTANCIA		R\$ 845.575,09	R\$ 936.043,02
RECEITA COM POSGRADUACAO A DISTANCIA		R\$ 63.634,07	R\$ 110.327,67
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.044.214,65)	R\$ (2.654.488,59)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.044.214,65)	R\$ (2.654.488,59)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.044.214,65)	R\$ (2.654.488,59)
(-) DEDUCOES DA RECEITA DE GRADUACAO		R\$ (2.628.084,79)	R\$ (2.191.325,68)
(-) DEDUCOES DA RECEITA COM POSGRADUACAO		R\$ (56.789,81)	R\$ (104.024,94)
(-) DEDUCOES DA RECEITA COM ENSINO A DISTANCIA		R\$ (319.115,78)	R\$ (313.050,61)
(-) DEDUCOES DA RECEITA COM CURSOS TEC. PROF		R\$ (23,23)	R\$ (23,54)
(-) DEDUCOES DA RECEITA C/ PÓS GRADUACAO EAD		R\$ (40.201,04)	R\$ (46.063,82)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (1.438.328,95)	R\$ (1.361.407,82)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (1.438.328,95)	R\$ (1.361.407,82)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (1.438.328,95)	R\$ (1.361.407,82)
(-) CUSTO COM PESSOAL		R\$ (895.086,02)	R\$ (840.969,79)
(-) CUSTO COM ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (303.947,64)	R\$ (319.425,27)
(-) CUSTO C/ MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE ENSI		R\$ (71.758,29)	R\$ (34.972,23)
(-) OUTROS CUSTOS COM PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ (174.255,38)	R\$ (166.040,53)
RECUPERACAO DE CUSTOS		R\$ 6.718,38	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.447.096,53)	R\$ (1.379.164,44)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.447.096,53)	R\$ (1.379.164,44)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.447.096,53)	R\$ (1.379.164,44)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.447.096,53)	R\$ (1.379.164,44)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (384.504,22)	R\$ (403.888,12)
(-) DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (134.939,23)	R\$ (127.988,64)
(-) DESPESAS COM OCUPACAO		R\$ (50.004,45)	R\$ (43.853,81)
(-) DESPESAS COM UTILIZACAO DE SERVICOS		R\$ (527.365,03)	R\$ (456.594,30)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS E SUPRIMENTOS		R\$ (4.120,56)	R\$ (34.258,49)
(-) DESPESAS COM UTILIZACAO E CONSERVACAO		R\$ (9.249,28)	R\$ (10.754,58)
(-) DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUI		R\$ (22.719,30)	R\$ (23.249,42)
(-) DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (79.684,73)	R\$ (112.658,93)
(-) DESPESAS COM MINISTÉRIO DA EDUCACAO		R\$ (38.280,00)	R\$ (18.381,81)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (196.229,73)	R\$ (147.536,34)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (31.552,02)	R\$ (22.137,20)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (31.552,02)	R\$ (22.137,20)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (31.552,02)	R\$ (22.137,20)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 40.262,39	R\$ 27.431,44
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (71.814,41)	R\$ (49.568,64)
RESULTADO DE OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DE OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DE OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.18.38.AD.26.97.5C.97.36.66.24.04.A7.5F.E7.17.B8.97.1F.75-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



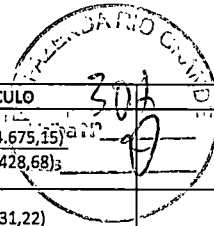
Entidade: UNIFAMMA - União de Faculdades Metropolitanas de Maringá Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.125.509/0001-59
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (523.702,26)	R\$ (1.093.467,96)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 877.599,38	R\$ 458.540,23
RECEITA BRUTA		R\$ 4.893.495,79	R\$ 5.118.056,65
RECEITA BRUTA		R\$ 4.893.495,79	R\$ 5.118.056,65
RECEITA BRUTA		R\$ 4.893.495,79	R\$ 5.118.056,65
RECEITA COM GRADUACAO		R\$ 3.687.717,45	R\$ 3.685.112,76
RECEITA COM POSGRADUACAO		R\$ 159.407,65	R\$ 150.910,38
RECEITA COM GRADUAÇÃO ENSINO A DISTANCIA		R\$ 936.043,02	R\$ 1.160.345,70
RECEITA COM POSGRADUAÇÃO A DISTÂNCIA		R\$ 110.327,67	R\$ 121.687,81
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.654.488,59)	R\$ (2.748.570,10)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.654.488,59)	R\$ (2.748.570,10)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.654.488,59)	R\$ (2.748.570,10)
(-) DEDUCOES DA RECEITA DE GRADUACAO		R\$ (2.191.325,68)	R\$ (2.177.592,18)
(-) DEDUCOES DA RECEITA COM POSGRADUACAO		R\$ (104.024,94)	R\$ (122.807,14)
(-) DEDUCOES DA RECEITA COM ENSINO A DISTANCIA		R\$ (313.050,61)	R\$ (391.291,06)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA COM CURSOS TÉCN. PROF		R\$ (23,54)	R\$ (25,48)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA C/ PÓS GRADUAÇÃO EAD		R\$ (46.063,82)	R\$ (56.854,24)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (1.361.407,82)	R\$ (1.910.946,32)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (1.361.407,82)	R\$ (1.910.946,32)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (1.361.407,82)	R\$ (1.910.946,32)
(-) CUSTO COM PESSOAL		R\$ (840.969,79)	R\$ (1.189.950,98)
(-) CUSTO COM ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (319.425,27)	R\$ (404.259,48)
(-) CUSTO C/ MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE ENSI		R\$ (34.972,23)	R\$ (37.384,55)
(-) OUTROS CUSTOS COM PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ (166.040,53)	R\$ (279.351,31)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.379.164,44)	R\$ (1.575.558,49)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.379.164,44)	R\$ (1.575.558,49)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.379.164,44)	R\$ (1.575.558,49)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.379.164,44)	R\$ (1.575.558,49)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (403.888,12)	R\$ (589.257,12)
(-) DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (127.988,64)	R\$ (179.391,02)
(-) DESPESAS COM OCUPACAO		R\$ (43.853,81)	R\$ (58.458,11)
(-) DESPESAS COM UTILIZACAO DE SERVICOS		R\$ (456.594,30)	R\$ (448.821,38)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS E SUPRIMENTOS		R\$ (34.258,49)	R\$ (2.330,53)
(-) DESPESAS COM UTILIZACAO E CONSERVACAO		R\$ (10.754,58)	R\$ (12.926,16)
(-) DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUI		R\$ (23.249,42)	R\$ (26.086,30)
(-) DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (112.658,93)	R\$ (133.870,46)
(-) DESPESAS COM MINISTÉRIO DA EDUCACAO		R\$ (18.381,81)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (147.536,34)	R\$ (144.417,41)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (22.137,20)	R\$ (41.813,39)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (22.137,20)	R\$ (41.813,39)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (22.137,20)	R\$ (41.813,39)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (22.137,20)	R\$ (41.813,39)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 27.431,44	R\$ 49.028,44
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (49.568,64)	R\$ (90.841,83)
RESULTADO DE OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 65.363,69
RESULTADO DE OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 65.363,69
RESULTADO DE OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 65.363,69
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 65.363,69
RECEITA COM EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 65.363,69
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.18.38.AD.26.97.5C.97.36.66.24.04.A7.5F.E7.17.B8.97.1F.75-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador



ÍNDICE	FÓRMULA	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
LÍQUIDEZ GERAL (LG)	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	$\frac{(10.863.838,66 + 21.824.675,15)}{(8.711.605,18 + 5.881.428,68)}$	2,24
SOLVÊNCIA GERAL (SG)	$\frac{\text{Lucro Líquido} + \text{Depreciação o Passivo}}$	$\frac{(-2.436.679,17 + 545.531,22)}{32.531.036,37}$	-0,06
LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{10.863.838,00}{8.711.605,18}$	1,25

ELENICE

CAMPANA:03792342979

Assinado de forma digital por
ELENICE CAMPANA:03792342979
Dados: 2022.08.23 17:39:01 -03'00'

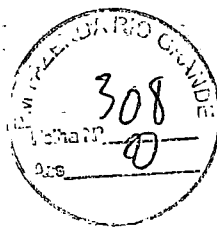
Elenice Campana
Administradora

JACKELLYNE NUNES

NASCIMENTO:09705601410

Assinado de forma digital por
JACKELLYNE NUNES
NASCIMENTO:09705601410
Dados: 2022.08.23 17:39:24 -03'00'

Jackellyne Nunes
Contadora
CRC 072522/O-5



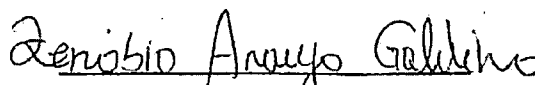
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

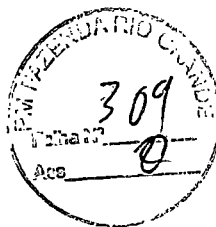
O Instituto Social Univida, situada á Av. Virgílio Manila, 22.260, Jardim Ouro Cola. CEP: 87070-170 na cidade de Maringá-PR, inscrito no CNPJ nº 09.054.507/0001-00, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa UNIFAMMA-UNIÃO DE FACULDADES METROPOLITANAS DE MARINGÁ LTDA, situada a á Av. Virgílio Manila, 22.260, Jardim Ouro Cola. CEP: 87070-170 na cidade de Maringá-PR, inscrito no CNPJ nº 03.125.509/0001-59, prestou serviços e forneceu, de forma continua e satisfatória, cursos de graduação e pós-graduação ofertados na modalidade a distância, conforme a prestação de serviços educacionais no montante de 372 (trezentos e setenta e dois) registros de alunos formados.

Informo, ainda que os serviços foram prestados e entregues de forma satisfatória, dentro dos prazos, qualidades e finalidades pré-estabelecidas atendendo a todos os requisitos exigidos, não havendo em nossos arquivos, até a presente data, nada que desabone a conduta da referida empresa, a qual atendeu as normas e a execução do respectivo contato.

O referido é verdade, pelo que se expede a presente **CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**.

Maringá, 02 de março de 2023


Zenobio Araújo Galdino
CPF; Nº 967.985.804-91



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A MARIJOSA EDUCACIONAL LTDA, situada a Pc Nossa Senhora Aparecida, 40, Cidade Nova. CEP: 49400-000 na cidade de Lagarto-SE, inscrito no CNPJ nº 37.525.032/0001-10, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa UNIFAMMA- UNIÃO DE FACULDADES METROPOLITANAS DE MARINGÁ LTDA, situada a Av. Virgílio Manila, 22.260, Jardim Ouro Cola. CEP: 87070-170 na cidade de Maringá-PR, inscrito no CNPJ nº 03.125.509/0001-59, prestou serviços e forneceu, de forma contínua e satisfatória, cursos de graduação e pós-graduação ofertados na modalidade a distância, conforme a prestação de serviços educacionais no montante de 240 (duzentos e quarenta) registros de alunos formados.

Informo, ainda que os serviços foram prestados e entregues de forma satisfatória, dentro dos prazos, qualidades e finalidades pré-estabelecidas atendendo a todos os requisitos exigidos, não havendo em nossos arquivos, até a presente data, nada que desabone a conduta da referida empresa, a qual atendeu as normas e a execução do respectivo contato.

O referido é verdade, pelo que se expede a presente **CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**.

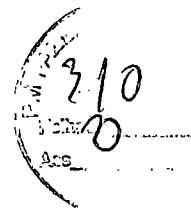
Lagarto, 02 de março de 2023

EDSINA IZABEL DE ALMEIDA
MELO:06029214578

Assinado de forma digital por EDSINA
IZABEL DE ALMEIDA MELO:06029214578
Dados: 2023.03.02 16:16:46 -03'00'

Diretora da Marijosa

PRATA PROMOTORA LTDA
CNPJ N° 42.497.336/0001-51
Av. Presidente Vargas, n° 88 - Centro -
CEP. 49.400-000, Lagarto-SE



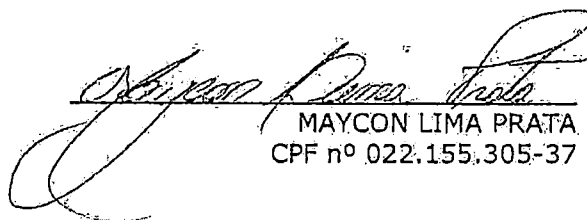
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa PRATA PROMOTORA LTDA, situada à Av. Presidente Vargas, n° 88, Centro - CEP. 49.400-000, na cidade de Lagarto-SE, inscrita no CNPJ n° 42.497.336/0001-51, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa UNIFAMMA - UNIÃO DE FACULDADES METROPOLITANAS DE MARINGÁ LTDA, situada na Av. Virgílio Manilla, n° 22260 - CEP. 87.070-170, na cidade de Maringá - PR, inscrita no CNPJ n° 03.125.509/0001-59, prestou serviços e forneceu, de forma contínua e satisfatória, cursos de graduação e pós graduação na modalidade em EaD a essa empresa.

Informamos, ainda, que os serviços foram prestados e entregues de forma satisfatória, dentro dos prazos, qualidades e finalidades pré-estabelecidas atendendo a todos os requisitos exigidos, não havendo em nossos arquivos, até a presente data, nada que desabone a conduta da referida empresa, a qual atendeu as normas e a execução do respectivo contrato.

O referido é verdade, pelo que se expede a presente **CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**.

Maringá, 10 de junho de 2022.


MAYCON LIMA PRATA
CPF n° 022.155.305-37

Código de Autenticidade: E99EDBFB0E677B5EC0225A4AB73B1788

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
Cadastro: 96650	CNPJ/CPF: 03.125.509/0001-59	Protocolo Geral: 010600092194202230	19/12/2022, Concede
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO			
UNIFAMMA - UNIAO DE FACULDADES METROPOLITANAS DE MARINGÁ LTDA			
LOCALIZAÇÃO ANEL VIARIO VIRGILIO MANÍLIA, 22260 JARDIM OURO COLA Área Construída Utilizada: 4.050,65 m ² Área Total Utilizada: 9.109,65 m ²		 Área de Pátio: 5.000,00 m ² Área de Processamento: 0,00 m ²	<u>Zona / Quadra / Data</u> 19 000 156A <u>Cadastro Imobiliário</u> 19001850
ATIVIDADE MANTER E ADMINISTRAR INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO; PÓS GRADUAÇÃO; EXTENSÃO; DE ENSINO MÉDIO; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO, SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.			
OBSERVAÇÕES O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.			
ALVARÁ PROVISÓRIO COM VENCIMENTO EM 20/03/2023 - SEFAZ (HABITE-SE, R.I.V E ACESSIBILIDADE). ALVARÁ PROVISÓRIO ATÉ 01/04/2023 - SEMA			
Documento válido até: 20/03/2023			

Expedido em 20/12/2022

Código validador nº 5BF5C33E3

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.



- Detalhes

▶ DETALHES DA IES

(Código) Nome da IES: **(1508)Centro Universitário Metropolitano de Maringá - UNIFAMMA** Situação: **Ativa**

▶ Cadastro Nacional de Cursos de Especialização (Lato sensu) - Educação a Distância

Denominação: Especialização em Transtorno do Espectro Autista

Área: 01 - Educação

Grau: Lato-sensu

Carga horária: 450 Horas

Duração: 6 (meses)

Periodicidade de oferta: Eventual

Data de início da oferta: 12/09/2022

Modalidade: Educação a Distância

Quantidade de vagas: 900

Documento de Criação do Curso:

Data do Documento: 12/09/2022

Situação de Funcionamento Atual: Ativo

Quantidade Total EGRESSOS: 0

▶ DADOS DO COORDENADOR

Nome: Juliana Orsini Da Silva

Titulação Máxima : Doutorado

Vínculo Empregatício: CLT

Regime de Trabalho: Integral

▶ ENDEREÇOS DE OFERTA DA ESPECIALIZAÇÃO


Endereço	CEP	Município	UF
Avenida Virgílio Manfília, 22260, Jardim Ouro Cola, Nova Sede	87070-170	Maringá	PR


Curso de Graduação Vinculado: **Não possui vínculo**


Imprimir


(Código) Nome da IES: (1508) Centro Universitário
Metropolitano de Maringá - UNIFAMMA Situação: Ativa


 ATO REGULATÓRIO


Ato Regulatório:	Extinção de Polo EaD	No. Documento:	0562022
Tipo de Documento:	Portaria	Data de Publicação:	07/06/2022
Data do Documento:	07/06/2022	Arquivo para Download:	
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo		


Ato Regulatório:	Criação de Polo EaD	No. Documento:	037/2022
Tipo de Documento:	Portaria	Data de Publicação:	06/06/2022
Data do Documento:	06/05/2022	Arquivo para Download:	
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo		

Ato Regulatório:	Criação de Polo EaD	No. Documento:	01/2022
Tipo de Documento:	Portaria	Data de Publicação:	31/01/2022
Data do Documento:	31/01/2022	Arquivo para Download:	
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo		









Ato Regulatório:	Extinção de Polo EaD	No. Documento:	119/2021
Tipo de Documento:	Portaria	Data de Publicação:	23/12/2021
Data do Documento:	23/12/2021	Arquivo para Download:	
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo		










Ato Regulatório:	Extinção de Polo EaD	No. Documento:	121/2021
Tipo de Documento:	Portaria	Data de Publicação:	23/12/2021
Data do Documento:	23/12/2021	Arquivo para Download:	
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo		







Ato Regulatório:	Extinção de Polo EaD	No. Documento:	123/2021
Tipo de Documento:	Portaria	Data de Publicação:	23/12/2021
Data do Documento:	23/12/2021	Arquivo para Download:	
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo		

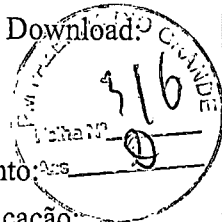
Ato Regulatório:	Extinção de Polo EaD	No. Documento:	125/2021
Tipo de Documento:	Portaria	Data de Publicação:	23/12/2021
Data do Documento:	23/12/2021	Arquivo para Download:	
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo		

Ato Regulatório:	Extinção de Polo EaD	No. Documento:	127/2021
Tipo de Documento:	Portaria		

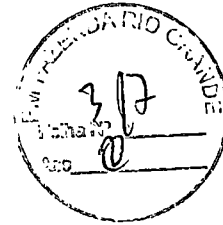
Data do Documento:	23/12/2021	Data de Publicação:	23/12/2021
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo	Arquivo para Download:	
Ato Regulatório:	Extinção de Polo EaD	No. Documento:	129/2021
Tipo de Documento:	Portaria	Data de Publicação:	23/12/2021
Data do Documento:	23/12/2021	Arquivo para Download:	
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo		
Ato Regulatório:	Extinção de Polo EaD	No. Documento:	133/2021
Tipo de Documento:	Portaria	Data de Publicação:	23/12/2021
Data do Documento:	23/12/2021	Arquivo para Download:	
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo		
Ato Regulatório:	Extinção de Polo EaD	No. Documento:	135/2021
Tipo de Documento:	Portaria	Data de Publicação:	23/12/2021
Data do Documento:	23/12/2021	Arquivo para Download:	
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo		
Ato Regulatório:	Extinção de Polo EaD	No. Documento:	138/2021
Tipo de Documento:	Portaria	Data de Publicação:	23/12/2021
Data do Documento:	23/12/2021	Arquivo para Download:	
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo		
Ato Regulatório:	Extinção de Polo EaD	No. Documento:	141/2021
Tipo de Documento:	Portaria	Data de Publicação:	23/12/2021
Data do Documento:	23/12/2021	Arquivo para Download:	
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo		
Ato Regulatório:	Extinção de Polo EaD	No. Documento:	139/2021
Tipo de Documento:	Portaria	Data de Publicação:	23/12/2021
Data do Documento:	23/12/2021	Arquivo para Download:	
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo		
Ato Regulatório:	Criação de Polo EaD	No. Documento:	117/2021
Tipo de Documento:	Portaria	Data de Publicação:	15/12/2021
Data do Documento:	15/12/2021	Arquivo para Download:	
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo		
Ato Regulatório:	Criação de Polo EaD	No. Documento:	0114/2021
Tipo de Documento:	Portaria	Data de Publicação:	03/12/2021
Data do Documento:	03/12/2021		

Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo	Arquivo para Download:	
Ato Regulatório:	Criação de Polo EaD		
Tipo de Documento:	Portaria	No. Documento:	0112/2021
Data do Documento:	08/11/2021	Data de Publicação:	08/11/2021
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo	Arquivo para Download:	
Ato Regulatório:	Criação de Polo EaD		
Tipo de Documento:	Portaria	No. Documento:	0112/2021
Data do Documento:	08/11/2021	Data de Publicação:	08/11/2021
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo	Arquivo para Download:	
Ato Regulatório:	Extinção de Polo EaD		
Tipo de Documento:	Portaria	No. Documento:	101/2021
Data do Documento:	06/10/2021	Data de Publicação:	06/10/2021
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo	Arquivo para Download:	
Ato Regulatório:	Extinção de Polo EaD		
Tipo de Documento:	Portaria	No. Documento:	100/2021
Data do Documento:	06/10/2021	Data de Publicação:	06/10/2021
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo	Arquivo para Download:	
Ato Regulatório:	Extinção de Polo EaD		
Tipo de Documento:	Portaria	No. Documento:	104/2021
Data do Documento:	06/10/2021	Data de Publicação:	06/10/2021
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo	Arquivo para Download:	
Ato Regulatório:	Extinção de Polo EaD		
Tipo de Documento:	Portaria	No. Documento:	108/2021
Data do Documento:	06/10/2021	Data de Publicação:	06/10/2021
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo	Arquivo para Download:	
Ato Regulatório:	Extinção de Polo EaD		
Tipo de Documento:	Portaria	No. Documento:	110/2021
Data do Documento:	06/10/2021	Data de Publicação:	06/10/2021
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo	Arquivo para Download:	
Ato Regulatório:	Criação de Polo EaD		
Tipo de Documento:	Portaria	No. Documento:	098/2021
Data do Documento:	22/09/2021	Data de Publicação:	22/09/2021
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo	Arquivo para Download:	

Ato Regulatório:	Criação de Polo EaD	No. Documento:	085
Tipo de Documento:	Portaria	Data de Publicação:	21/09/2021
Data do Documento:	21/09/2021	Arquivo para Download:	
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo		
Ato Regulatório:	Extinção de Polo EaD	No. Documento:	090/2021
Tipo de Documento:	Portaria	Data de Publicação:	21/09/2021
Data do Documento:	21/09/2021	Arquivo para Download:	
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo		
Ato Regulatório:	Extinção de Polo EaD	No. Documento:	089/2021
Tipo de Documento:	Portaria	Data de Publicação:	21/09/2021
Data do Documento:	21/09/2021	Arquivo para Download:	
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo		
Ato Regulatório:	Extinção de Polo EaD	No. Documento:	092/2021
Tipo de Documento:	Portaria	Data de Publicação:	21/09/2021
Data do Documento:	21/09/2021	Arquivo para Download:	
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo		
Ato Regulatório:	Extinção de Polo EaD	No. Documento:	094/2021
Tipo de Documento:	Portaria	Data de Publicação:	21/09/2021
Data do Documento:	21/09/2021	Arquivo para Download:	
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo		
Ato Regulatório:	Extinção de Polo EaD	No. Documento:	096/2021
Tipo de Documento:	Portaria	Data de Publicação:	21/09/2021
Data do Documento:	21/09/2021	Arquivo para Download:	
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo		



- Detalhes da IES
- Ato Regulatório
- Graduação
- Especialização
- Processos e-Mec
- Ocorrências



MANTENEDORA

Mantenedora: (992) UNIFAMMA - UNIAO DE FACULDADES METROPOLITANAS DE MARINGA LTDA

CNPJ: 03.125.509/0001-59

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Representante Legal: ELENICE CAMPANA (REITORA)

IES

Nome da IES - Sigla: (1508) Centro Universitário Metropolitano de Maringá - UNIFAMMA

Situação: Ativa

Endereço: Avenida Virgílio Manfília

Nº: 22260

Complemento: Nova Sede

CEP: 87070-170

Bairro: Jardim Ouro Cola

Município: Maringá

UF: PR

Telefone: (44) 2101-5550

Fax: (44) 2101-5551

Organização Acadêmica: Centro Universitário

Sítio: www.unifamma.edu.br

E-mail: unifamma@unifamma.edu.br; evandro@unifamma.edu.br; adriana@unifamma.edu.br

Categoria Administrativa: Privada com fins lucrativos

Reitor/Dirigente Principal: ELENICE CAMPANA

Tipo de Credenciamento: EAD / Presencial

ÍNDICES

	Índice	Valor	Ano
CI - Conceito Institucional:		4	2017
CI-EaD - Conceito Institucional EaD:		4	2016
IGC - Índice Geral de Cursos:		3	2019
IGC Contínuo:		2.4213	2019

HISTÓRICO DE ÍNDICES

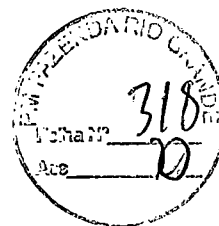
ANO	CI	IGC	CI-EaD
2019	-	3	-
2018	-	3	-
2017	4	3	-
2016	-	3	4
2015	-	3	-

Registro(s): 1 a 5 de 13

Página 1 de 3



UNIFAMMA
Centro Universitário



PORTARIA N.º 093/2022 – REITORIA

Criação de curso de Pós-graduação.

A Reitora do Centro Universitário Metropolitano de Maringá, por deliberação do CONSU, em reunião ordinária realizada em 2 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o funcionamento do curso de Pós-graduação – Especialização em Transtorno do Espectro Autista, modalidade a distância, carga horária de 450h e 900 vagas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Maringá, 12 de setembro de 2022.

Elenice Campana
Reitora do Centro Universitário UNIFAMMA

Página de assinaturas

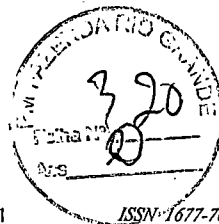


Elenice Campana
037.923.429-79
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|--|
| 12 set 2022
16:23:05 | | Elenice Campana criou este documento. (E-mail: elenice.campana@unifamma.edu.br , CPF: 037.923.429-79) |
| 12 set 2022
16:23:11 | | Elenice Campana (E-mail: elenice.campana@unifamma.edu.br , CPF: 037.923.429-79) visualizou este documento por meio do IP 177.92.51.110 localizado em Telemaco Borba - Parana - Brazil. |
| 12 set 2022
16:23:14 | | Elenice Campana (E-mail: elenice.campana@unifamma.edu.br , CPF: 037.923.429-79) assinou este documento por meio do IP 177.92.51.110 localizado em Telemaco Borba - Parana - Brazil. |





PORTARIA Nº 230, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer nº 124/2017, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201359801;

Art. 2º Fica recredenciada a Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar (Fapep), com sede na Rua José Paulino, nº 45, Bairro João XXIII, Município de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, mantida pela FACEP - Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar Ltda. - ME (CNPJ 08.286.517/0001-09).

Art. 3º O recredenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

PORTARIA Nº 231, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer nº 090/2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201305607;

Art. 2º Fica recredenciado o Centro Universitário Metropolitano de Maringá - UNIFAMMA, por transformação da Faculdade Metropolitana de Maringá, com sede na avenida Mauá, nº 2.854 (bairro Zona 01), no município de Maringá, no Estado do Paraná, mantida pela União de Faculdades Metropolitanas de Maringá - UNIFAMMA (com sede no mesmo município e estado) (CNPJ 031245090001859).

Art. 3º O recredenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

PORTARIA Nº 232, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer nº 588/2016, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 200900664;

Art. 2º Fica recredenciada a Faculdade Carui, situada no Conjunto Castelo Branco - Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 210, município de Cambé, estado do Paraná, mantida pela AEC - Associação de Ensino de Cambé, com sede no município de Cambé, estado do Paraná (CNPJ nº 03.323.335/0001-39).

Art. 3º O recredenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 14 de março de 2018

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação homologa o Parecer CNE/CES nº 322/2017, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que reconhece a equivalência dos estudos realizados pelos alunos relacionados no anexo do Parecer, no curso de licenciatura do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes para as Disciplinas da Educação Básica e Profissional - PREFER, na modalidade a distância, ministrado pelo Centro Universitário Dinâmica das Cataratas - UDC, com sede no município de Foz do Iguaçu, no estado do Paraná, mantido pela União Dinâmica de Faculdades Cataratas - UDC Ltda., sediada no mesmo município e estado, no período de 2013 a 2016, conferindo validade aos seus diplomas, conforme consta do Processo nº 23001.000334/2017-25.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação homologa o Parecer CNE/CES nº 32/2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que reconhece o recurso interposto pelo Instituto de Ensino Médio e Superior François Marie Arquet Ltda. - ME para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando os efeitos da Portaria SERES nº 1.043, de 3 de outubro de 2017, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, para autorizar o funcionamento do curso de Gestão Financeira, tecnológico, a ser oferecido pela Faculdade Campos Eliseos - FCE, localizada na rua Vitorino Carmilo, nº 644, bairro Campos Eliseos, município de São Paulo, estado de São Paulo, mantida pelo Instituto de Ensino Médio e Superior François Marie Arquet Ltda. - ME, com sede no mesmo município e estado, com 500 (quinhentas) vagas totais anuais, conforme consta do Processo nº 00732.000261/2018-01 (Registro e-MEC nº 201608340).

MENDONÇA FILHO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 304, DE 7 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 8.745/93 e com suas alterações nas Leis 9.849/99, de 26/10/1999 e 10.667 de 14/05/2003 e conforme consta do processo nº 23063.000052/2018-97, resolve:

Art. 1º - Homologar e tornar público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento das vagas de Professor Substituto dos campi Itaguaí, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis e Valença, de que trata o Edital 001/2018 de 03 de janeiro de 2018, publicado no DOU de 08/02/2018, seção 3, página 26, de acordo com a seguinte classificação:

CAMPUS ITAGUAÍ
Área de Conhecimento - BIOLOGIA

Insc.	Nome	NF	classificação
0161T	Aline Menezes da Cunha	8,94	1º
0431T	Geane Lopes Flores	8,54	2º
0411T	Debara Monteiro de Oliveira	8,48	3º
0281T	Christlan Ferreira	7,70	4º
0311T	Ana Claudia Pimentel de Oliveira	7,58	5º

Área de Conhecimento - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Insc.	Nome	NF	classificação
0191T	Leonardo Mangia Rodrigues	6,06	1º
0181T	Ana Carolina Maia Angelo	5,91	2º
0091T	Edson Vinicius Pontes Bastos	5,05	3º

Área de Conhecimento - LÍNGUA PORTUGUESA

Insc.	Nome	NF	classificação
0041T	Maria Carolina de Oliveira Barbosa Gama	8,08	1º
0301T	Dayane Alves Escobar Ribeiro Paes	7,88	2º
0111T	José Arnaldo Guimarães Filho	7,38	3º

CAMPUS NOVA FRIBURGO
Área de Conhecimento - FÍSICA

Insc.	Nome	NF	classificação
027NF	Leandro Carlos Quina	7,16	1º
014NF	Angelo Bruno Andrade Fiasca	6,69	2º
010NF	Rafael de Oliveira Pessoa de Amorim	6,56	3º
005NF	Luiz Fernando Rosalba Telles de Souza	6,40	4º

Área de Conhecimento - INFORMÁTICA

Insc.	Nome	NF	classificação
002NF	Julio Cesar Latini Stutz	9,52	1º
023NF	Gustavo Barbosa Libotte	6,72	2º
017NF	Livie Monnerat Castro	6,28	3º
009NF	Helder Yukio Okano	4,38	4º

Área de Conhecimento - LÍNGUA PORTUGUESA

Insc.	Nome	NF	classificação
006NF	Eveline Coelho Cardoso	8,90	1º
019NF	Marcos de Sá Costa	7,18	2º
021NF	Fauline de Abreu Lima Martins	6,92	3º

CAMPUS NOVA IGUAÇU
Área de Conhecimento - DESENHO

Insc.	Nome	NF	classificação
018NI	Bruna Alves Santiago Machado	5,02	1º

Área de Conhecimento - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Insc.	Nome	NF	classificação
025NI	Tássia Ferraz de Assis	6,06	1º

Área de Conhecimento - ENGENHARIA MECÂNICA

Insc.	Nome	NF	classificação
044NI	Gustavo Eduardo Ovidio Celis	6,45	1º

019NI	Marcos Vinicius Lopes Rodrigues Silva	5,88	2º
055NI	Patrick Farias da Cruz	5,52	3º

Área de Conhecimento - PORTUGUES/ESPAANHOL

Insc.	Nome	NF	classificação
038NI	Viviane da Silva Santos	8,06	1º
046NI	Karvna Ramos de Souza da Silva	4,96	2º

Área de Conhecimento - MATEMÁTICA

Insc.	Nome	NF	classificação
001NI	João Marcos Bria Juca	7,04	1º
020NI	Rômulo Brito da Silva	6,88	2º

Área de Conhecimento - SOCIOLOGIA

Insc.	Nome	NF	classificação
031NI	Pedro Cassiano Farias de Oliveira	9,46	1º
016NI	Janine Targino da Silva	8,86	2º
043NI	André Luis Toribio Dantas	8,74	3º
033NI	Leonardo Almeida da Silva	7,60	4º

CAMPUS PETRÓPOLIS

Área de Conhecimento - FÍSICA

Insc.	Nome	NF	classificação
015PE	Gabriela Aline Casas	8,38	1º
016PE	Ricardo Monteiro da Silva	6,56	2º
002PE	Josilene Corqueira Santos	6,48	3º

Área de Conhecimento - PORTUGUES/ESPAANHOL

Insc.	Nome	NF	classificação
009PE	Fabiana Oliveira de Souza	8,40	1º
012PE	Mariana da Silva Miranda	7,48	2º

Área de Conhecimento - TELECOMUNICAÇÕES

Insc.	Nome	NF	classificação
001PE	Raphael Melo Guedes	7,96	1º

CAMPUS VALENÇA

Área de Conhecimento - EDUCAÇÃO FÍSICA

Insc.	Nome	NF	classificação
002VA	Roberta Jardim Coube	7,02	1º
008VA	Thiago Portugal de Souza	4,62	2º
015VA	Carli Moreira Graça Mello	4,48	3º

Área de Conhecimento - FÍSICA

Insc.	Nome	NF	classificação
005VA	Carlos Ferreira Ritter	7,76	1º
013VA	Tiago Garcia Ribeiro	7,42	2º
018VA	Robson José dos Santos	6,48	3º
010VA	Eduardo Oliveira Ribeim de Souza	6,00	4º

Área de Conhecimento - PORTUGUES/INGLÊS

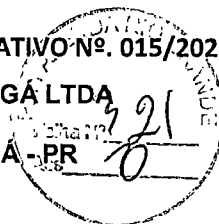
Insc.	Nome	NF	classificação
009VA	Mariana Aduan Silvano Rodrigues	5,48	1º
020VA	Tatiana Dias Fontinha Ferreira	4,92	2º

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

UNIFAMMA - UNIÃO DE FACULDADES METROPOLITANAS DE MARINGÁ LTDA
CNPJ: 03.125.509/0001-59 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
AVENIDA VIRGÍLIO MANÍLIA, N. 22.260, JARDIM OURO COLA, CEP 87070-170, MARINGÁ - PR
FONE: (44) 3025-5576– E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2023 - PROTOCOLO Nº 63488/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2023

RAZÃO SOCIAL: UNIFAMMA - UNIÃO DE FACULDADES METROPOLITANAS DE MARINGÁ LTDA
CNPJ: 03.125.509/0001-59 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
AVENIDA VIRGÍLIO MANÍLIA, N. 22.260, JARDIM OURO COLA, CEP 87070-170, MARINGÁ - PR
FONE: (44) 3025-5576– E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR



ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa UNIFAMMA - UNIÃO DE FACULDADES METROPOLITANAS DE MARINGÁ LTDA, CNPJ Nº 03.125.509/0001-59, estabelecida na AVENIDA VIRGÍLIO MANÍLIA, N. 22.260, JARDIM OURO COLA, CEP 87070-170, MARINGÁ - PR, por intermédio de sua Administradora a Sra. ELENICE CAMPANA, portador do RG Nº. 6.095.430-5 SSP/PR e C.P.F. sob o nº 037.923.429-79, através de seu representante legal infra assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato ELENICE CAMPANA, portador do RG Nº. 6.095.430-5 SSP/PR e C.P.F. sob o nº 037.923.429-79, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é o a Sra. ELENICE CAMPANA, portador do RG Nº. 6.095.430-5 SSP/PR e C.P.F. sob o nº 037.923.429-79, cuja cargo é sócia administradora, responsável pela assinatura do contrato.

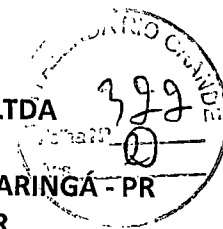
11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

FONE: (44) 3025-5576– E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

12) Caso altere o citado e mail ou telefone comprometo me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos a senhora ELENICE CAMPANA, portador do RG Nº. 6.095.430-5 SSP/PR e C.P.F. sob o nº 037.923.429-79, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato,

UNIFAMMA - UNIÃO DE FACULDADES METROPOLITANAS DE MARINGÁ LTDA
CNPJ: 03.125.509/0001-59 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
AVENIDA VIRGÍLIO MANÍLIA, N. 22.260, JARDIM OURO COLA, CEP 87070-170, MARINGÁ - PR
FONE: (44) 3025-5576– E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2023 - PROTOCOLO Nº 63488/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2023

referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo se a abster se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá - PR, 02 de março de 2023

ELENICE CAMPANA:03792342979

Assinado de forma digital por ELENICE CAMPANA:03792342979
Dados: 2023.03.02 15:32:24 -03'00'

ELENICE CAMPANA - ADMINISTRADORA
CPF: 037.923.429-79
RG Nº. 6.095.430-5 SSP/PR



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGA



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.22.0000808936-05

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

UNIFAMMA - UNIAO DE FACULDADES METROPOLITANAS DE MARINGA LTDA
Nome Fantasia: UNIFAMMA - UNIAO DE FACULDADES METROPOLITANAS DE MARINGA LTDA CPF/CNPJ: 03.125.509/0001-59 Código da Atividade Econômica (CNAE): 8531/7-00 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO 8533/3-00 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO 8541/4-00 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO 8599/6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8520/1-00 - ENSINO MÉDIO Logradouro: AV. VIRGILIO MANILIA Número: 22260 Bairro: GLEBA PATRIMONIO MARINGA Município: MARINGA-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 6.110,34 m ² Área Vistoriada: 4.054,02 m ² Ocupação: E-1 - ESCOLA EM GERAL Capacidade de Público: 900 PESSOAS Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: ALARME DE INCÊNDIO SAÍDAS DE EMERGÊNCIA SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXTINTORES DE INCÊNDIO ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO HIDRANTE E MANGOTINHOS BRIGADA DE INCÊNDIO Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 27 de Setembro de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.125.509/0001-59 DUNS®: 678413068
Razão Social: UNIFAMMA - UNIAO DE FACULDADES METROPOLITANAS DE MARINGA LTDA
Nome Fantasia: FAMMA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN Sem Informação (*)
FGTS Validade: 23/03/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 22/04/2023
Receita Municipal Validade: 30/05/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Receita Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Buscar no portal



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 03.125.509/0001-59 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

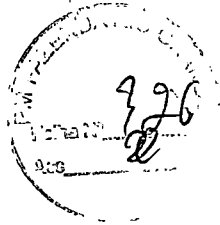
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC.

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas Unidades da RFB.

Nova consulta

Avaliar

← Voltar para o topo



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2023
PROTOCOLO Nº 63488/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2023

PROPOSTA

A empresa Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda, com sede na Rua Doutor Pedrinho, n. 79, bairro Rio Morto, Cidade de Indaial/SC, com CNPJ sob n.º 01.894.432/0001-56, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, afornecer serviços, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	VALO	
				Unitário	Total
1	2000	UN	Contratação de empresa especializada (Por / Instituição de Ensino Superior – Matrícula devidamente credenciada junto ao MEC – Conceito no mínimo 4 - para Efetiva execução de serviços de formação continuada – Pós Graduação – Lato Sensu, no formato EAD (Educação À Distância) -para os profissionais lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital / Termo de Referência.	739,95	1.479.900,00
VALOR GLOBAL					1.479.900,00

(um milhão quatrocentos e setenta e nove mil e novecentos reais)





a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a) **Pedro Jorge Guterres Quintans Graça**, português, em união estável, analista de sistemas, CPF: 122.750.708-93, RG: RNE nº W464023-I, Diretor Presidente e a Sr(a) **Ana Paula Rodrigues**, brasileira, solteira, administradora, CPF: 036.601.397-18, RG: 10507031-2 SSP/SP, Diretora de Gente & Gestão e Serviço.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): Norberto Siegel

Telefone Fixo n.º: (47) 984690877

Telefone Celular n.º: (47) 984690877

E-mail: norberto.siegel@uniasselvi.com.br

Indaial/SC, 03 de março de 2023.

Assinado eletronicamente por:
Norberto Siegel
CPF: ***.686.089-**
Data: 03/03/2023 15:17:29 -03:00



NORBERTO SIEGEL

CPF 674.686.089-20





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 26VVN-RFH66-LV2Z8-6H2W9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Norberto Siegel (CPF ***.686.089-**) em 03/03/2023 15:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.85.180.102	Não disponível
Autenticação	norberto.siegel@uniasselvi.com.br (Verificado)
Login	
KCP8/6HRe6EA2Dml5GXTStyxSeAwNMiCFRjw4k/IfWU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.uniasselvi.com.br/validate/26VVN-RFH66-LV2Z8-6H2W9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.uniasselvi.com.br/validate>



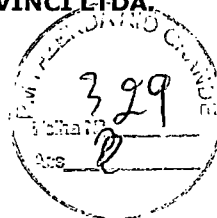
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WGfj451oEpbocw7mAfchave2=Ug8cwwsph-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03660139718-ANA PAULA RODRIGUESI03509645642-LUIZ GONZAGA VICTOR FOUREAUX NETO
12275070893-PEDRO JORGE GUTERRES QUINTANS GRAÇA|04798541778-CARLOS HENRIQUE BOQUIMPANI DE FREITAS

SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA.

43ª Alteração do Contrato Social

NIRE: 42206216364

CNPJ/ME n.º 01.894.432/0001-56



Pelo presente instrumento particular,

VITRU BRASIL EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Rodovia José Carlos Daux, 5500, 2º Andar, Sala T, torre Jurerê A, bairro Saco Grande, CEP 88032-005, cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 20.512.706/0001-40, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o NIRE 33.209.77037-3, e na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC em 18/09/2018 sob o NIRE 42300047520 neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, pelo Sr. **Pedro Jorge Guterres Quintans Graça**, português, em união estável, analista de sistemas, portador do registro nacional de estrangeiros RNE nº W464023-I, expedida pelo DPMAF/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.750.708-93, e o Sr. **Carlos Henrique Boquimpani de Freitas**, brasileiro, em união estável, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10756398 expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.985.477-78, ambos com endereço comercial na Rodovia José Carlos Daux, 5500, torre Jurerê A, 2º Andar, conjunto 212, bairro Saco Grande, CEP 88032-005, cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina ("**Vitru**");

SOCIEDADE EDUCACIONAL DO VALE DO ITAPOCU LTDA, sociedade empresária limitada, de nacionalidade brasileira, constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na Rodovia BR 280, nº 15885, km 60, bairro Imigrantes, na cidade de Guaramirim, estado de Santa Catarina, CEP 89270-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 03.819.722/0001-60, com seus atos constitutivos registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Guaramirim, no Livro A-020, na folha 239, sob registro nº 4.129 e em 02/09/2020 registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob o NIRE n.º 42206269182, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, pelos Sr. **Pedro Jorge Guterres Quintans Graça**, português, em união estável, analista de sistemas, portador do registro nacional de estrangeiros RNE nº W464023-I, expedida pelo DPMAF/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.750.708-93 e Sr. **Carlos Henrique Boquimpani de Freitas**, brasileiro, em união estável, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10756398 expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.985.477-78, ambos com endereço comercial na Rodovia José Carlos Daux, 5500, torre Jurerê A, 2º Andar, conjunto 212, bairro Saco Grande, CEP 88032-005, cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina ("**Univinci**");

Na qualidade de únicas sócias da **SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA.**, sociedade empresaria limitada com sede no Município de Indaial, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 470, n.º 1040, km 71, Bairro Benedito, CEP 89084-405, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.894.432/0001-56 e com seus atos societários registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Indaial, Ofício do Registro Civil, no Livro de Registro de Pessoas Jurídicas A-3, folha

Página 1 de 21



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/09/2022 Data dos Efeitos 23/09/2022

Arquivamento 20223292435 Protocolo 223292435 de 23/09/2022 NIRE 42206216364

Nome da empresa SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 83836726044548

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

23/09/2022





85, sob o n.º 271 e na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o n.º 42206216364 em 16/07/2020 ("Sociedade");

Têm, entre si, justo e contratado, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, nos seguintes termos e condições:

1. ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

1.1. Neste ato a Sociedade aceita a renúncia apresentada pelo Sr. **Luiz Gonzaga Victor Foureaux Neto**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG n.º M8623504, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o n.º 035.096.456-42, com endereço comercial na Rodovia José Carlos Daux, n.º 5500, Torre Jurerê A, 2º Andar, Conjunto 212, bairro Saco Grande, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88032-005.

1.2. Tendo em vista a deliberação acima, (i) o Sr. **Pedro Jorge Guterres Quintans Graça**, abaixo qualificado, permanece no cargo de Diretor Presidente; (ii) o Sr. **Carlos Henrique Boquimpani de Freitas**, anteriormente qualificado, permanece no cargo de diretor financeiro; (iii) a Sra. **Ana Paula Rodrigues**, abaixo qualificada, permanece no cargo de Diretora de Gente & Gestão e Serviços, e (iv) o cargo de Diretor de Marketing, permanecerá vago até a nomeação de um novo diretor.

1.3. Em razão as deliberações acima, a Cláusula Oitava do presente Contrato Social, passará a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Oitava - A sociedade será administrada por, no mínimo 04 (quatro) membros, sendo pelo menos 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) diretor Financeiro, 01 (um) diretor de Gente, Gestão e Serviços e 01 (um) diretor de Marketing, que encontra-se vago no momento, todos com mandato unificado de 02 (dois) anos, permitida a reeleição, quais sejam, os Srs. (i) **Pedro Jorge Guterres Quintans Graça**, português, em união estável, analista de sistemas, portador do registro nacional de estrangeiros RNE n.º W464023-I, expedida pelo DPMAF/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 122.750.708-93, para o cargo de Diretor Presidente; (ii) **Carlos Henrique Boquimpani de Freitas**, brasileiro, em união estável, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10756398 expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o n.º 047.985.477-78, para o cargo de Diretor Financeiro (iii) **Ana Paula Rodrigues**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10507031-2 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o n.º 036.601.397-18, para o cargo de Diretora de Gente & Gestão e Serviços, todos com endereço comercial na Rodovia José Carlos Daux, n.º 5500, Torre Jurerê A, 2º Andar, Conjunto 212, bairro Saco Grande, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88032-005.

2. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

2.1. As sócias decidem pela alteração de endereço, conforme abaixo:

- a) A Sociedade localizada na Rodovia BR 470, n.º 1040, km 71, Bairro Benedito, na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina, CEP 89084-405, passa a ter seu endereço na Rua Doutor Pedrinho, n.º 79, Sala 01, bairro Rio Morto, na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina, CEP 89082-262, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 01.894.432/0001-56.

Página 2 de 21



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/09/2022 Data dos Efeitos 23/09/2022

Arquivamento 20223292435 Protocolo 223292435 de 23/09/2022 NIRE 42206216364

Nome da empresa SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 83836726044548

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

23/09/2022



- b) A filial localizada na Rodovia BR 470, 1.040, km 71, Bloco N, bairro Benedito, CEP 89084-405, na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina, passa a ter seu endereço na Rua Doutor Pedrinho, nº 79, bairro Rio Morto, na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina, CEP 89082-262, inscrita no CNPF/ME sob o nº 01.894.432/0004-07.
- c) A filial localizada na Rodovia BR 470, nº 1040, KM 71, Bloco N, Sala P, bairro Benedito, CEP 89130-000, na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina, passa a ter seu endereço na Rua Doutor Pedrinho, nº 79, sala SA10, bairro Rio Morto, na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina, CEP 89082-262, inscrita no CNPF/ME sob o nº 01.894.432/0010-47.
- d) A filial localizada na Rodovia BR 470, nº 1040, KM 71, Bloco N, Sala E, Bairro Benedito, CEP 89130-000, na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina, passa a ter seu endereço na Rua Doutor Pedrinho, nº 79, sala SA12, bairro Rio Morto, na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina, CEP 89082-262, inscrita no CNPF/ME sob o nº 01.894.432/0012-09.

3. ABERTURA DE FILIAIS

3.1 As sócias decidem pela abertura das filiais, conforme abaixo:

- a) Rua Bela Vista, nº 360, loja 01, bairro Santo Amaro, CEP 04709-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- b) Rua Mônaco, s/n, quadra 94, lote 12/21, bairro Jardim Europa, CEP 74330-070, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

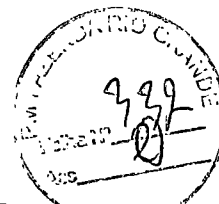
4. ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

4.1 As sócias decidem incluir no objeto social da Sociedade a atividade de: depósitos de Mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

4.2. Em decorrência da alteração acima, a Cláusula Segunda do presente Contrato Social passará a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Segunda - A sociedade tem como objeto social: (a) Organizar, manter e desenvolver a educação e a instrução em todos os seus níveis e graus nos termos dos princípios consignados na legislação específica; (b) Contribuir para o desenvolvimento da solidariedade humana, através do aperfeiçoamento do homem e da preservação da cultura brasileira inspirada nos princípios morais, cívicos e democráticos; (c) Realizar e participar de congressos, seminários, excursões e reuniões com finalidades educacionais, culturais e sociais; (d) As unidades de educação e de ensino que vierem a ser mantidas pela sociedade terão suas finalidades específicas nos seus respectivos regimentos; (e) Participação no capital social de outras empresas; (f) Serviços de escritório e apoio administrativo, e (g) depósitos de Mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.





2. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato Social da Sociedade não alteradas pelo presente instrumento. Logo, as sócias resolvem consolidar o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA. DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob a denominação social de **SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA**, estabelecida à Rua Doutor Pedrinho, nº 79, Sala 01, bairro Rio Morto, na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina, CEP 89082-262, inscrita no CNPJ inscrita no CNPJ 01.894.432/0001-56

Parágrafo Primeiro - A sociedade, a critério de sua administração, poderá abrir ou fechar filiais, agências, sucursais, escritórios e representações em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Segundo - A sociedade mantém uma filial na Rua Dr. Pedro Zimmermann, 385, bairro Salto do Norte, CEP 89065-000, Blumenau/SC, inscrita no CNPJ 01.894.432/0005-80.

Parágrafo Terceiro - A sociedade mantém uma filial na Rua Doutor Pedrinho, nº 79, bairro Rio Morto, na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina, CEP 89082-262, inscrita no CNPJ 01.894.432/0004-07.

Parágrafo Quarto - A sociedade mantém uma filial na Rua Engenheiro Udo Deeke, 485, bairro Salto do Norte, CEP 89065-100, Blumenau/SC, inscrita no CNPJ 01.894.432/0006-60.

Parágrafo Quinto - A sociedade mantém uma filial na Rua Blumenau, 4.664, bairro Araponguinhas, CEP 89120-000, Timbó/SC, inscrita no CNPJ 01.894.432/0007-41.

Parágrafo Sexto - A sociedade mantém uma filial na Rodovia BR 470, n.º 1.040, KM 71, 2º andar, sala 02, Bairro Benedito, CEP 89130-000, Indaial/SC, inscrita no CNPJ 01.894.432/0008-22.

Parágrafo Sétimo - A sociedade mantém uma filial na Rodovia BR 282, nº 1015, KM 216, Lojas 136 a 145, S16, L037, 038, 039 e 039A, bairro Guarujá, CEP 88521-130, /SC, inscrita no CNPJ 01.894.432/0009-03.

Parágrafo Oitavo - A sociedade mantém uma filial na Rua Doutor Pedrinho, nº 79, sala SA12, bairro Rio Morto, na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina, CEP 89082-262, inscrita no CNPJ 01.894.432/0012-09.

Parágrafo Nono - A sociedade mantém uma filial na Rua Doutor Pedrinho, nº 79, sala SA10, bairro Rio Morto, na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina, CEP 89082-262, inscrita no CNPJ 01.894.432/0010-47.

Parágrafo Décimo - A sociedade mantém uma filial na Avenida Irineu Bornhausen, nº 1.065, Sala 01, Bairro São Joao, CEP – 88.305-001, Itajaí/SC, inscrita no CNPJ 01.894.432/0011-28.

Página 4 de 21



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/09/2022 Data dos Efeitos 23/09/2022

Arquivamento 20223292435 Protocolo 223292435 de 23/09/2022 NIRE 42206216364

Nome da empresa SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 83836726044548

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

23/09/2022



Parágrafo Décimo Primeiro - A sociedade mantém uma filial na Rua Aniceto Zacchi, nº 1109, Sala 1 – Bairro Ponte do Imaruim, CEP 88130-301, Palhoça/SC, inscrita no CNPJ 01.894.432/0015-51.

Parágrafo Décimo Segundo - A sociedade mantém uma filial na para Rua Tiradentes, nº 103, Centro, CEP 88010-430, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ 01.894.432/0016-32;

Parágrafo Décimo Terceiro - A sociedade mantém uma filial na Rua D. Francisca, nº 934, Sala 1 – Bairro Saguazu, CEP 89221-006, Joinville/SC, inscrita no CNPJ 01.894.432/0014-70;

Parágrafo Décimo Quarto - A sociedade mantém uma filial na Rua Bento Gonçalves, nº 2842, Sala 1 – Bairro Centro, CEP 935100-60, Novo Hamburgo/RS, inscrita no CNPJ 01.894.432/0018-02;

Parágrafo Décimo Quinto - A sociedade mantém uma filial na Rua Alice Baugarten Padilha, nº 178, Sala 1, - Bairro Olaria, CEP 96180-000, Camaquã/RS, CNPJ em fase de liberação pela Junta Comercial;

Parágrafo Décimo Sexto - A sociedade mantém uma filial na Avenida Ariosto da Riva, nº 1609, Quadra 2, Lote 03, Setor G – Bairro Centro, CEP 78580-000, Alta Floresta/MT, inscrita no CNPJ 01.894.432/0013-90;

Parágrafo Décimo Sétimo - A sociedade mantém uma filial na Avenida Poti, nº 1550, Sala 2B – Bairro Centro, CEP 95.555-000, Capão da Canoa/RS, inscrita no CNPJ 01.894.432/0021-08;

Parágrafo Décimo Oitavo - A Sociedade mantém uma filial na Avenida Centenário, n.º 300, lote B, bairro Nazaré, CEP 44700-000, na cidade de Jacobina/BA, inscrita no CNPJ 01.894.432/0017-13;

Parágrafo Décimo Nono - A Sociedade mantém uma filial na Avenida 27 de Outubro, n.º 587, bairro Vila Sorocabana, CEP 18120-000, Mairinque/SP, inscrita no CNPJ 01.894.432/0020-19;

Parágrafo Vigésimo – A Sociedade mantém uma filial na Avenida Getúlio Vargas, nº 63 – bloco A,B,C e D, bairro Centro I, CEP: 88353-900, Brusque/SC, inscrita no CNPJ 01.894.432/0019-85;

Parágrafo Vigésimo Primeiro – A Sociedade mantém uma filial na Rodovia BR 280, nº 15885, Sala 1, Bairro Imigrantes, CEP 89270-000, Guaramirim/SC, inscrita no CNPJ 01.894.432/0023-61;

Parágrafo Vigésimo Segundo - A Sociedade mantém uma filial na Rodovia BR 470 Km 140, nº 5.253, Sala 1, bairro Valada Itoupava, CEP 89162-870, Rio do Sul/SC, inscrita no CNPJ 01.894.432/0022-80;

Parágrafo Vigésimo Terceiro - A sociedade mantém uma filial na 6A Avenida Conselheiro João Gaya, 1300, 1º Andar, centro, CEP 88370-902, Navegantes/SC, CNPJ 01.894.432/0118-67;

Parágrafo Vigésimo Quarto - A sociedade mantém uma filial na Avenida das Comunidades, n.º 870, bairro Santa Terezinha, CEP 89114-033, na cidade de Gaspar/SC, inscrita no CNPJ 01.894.432/0025-23;

Parágrafo Vigésimo Quinto - A sociedade mantém uma filial na Rua Guaipó, n.º 227, bairro Centro, CEP 87111-120, na cidade de Sarandi/PR, inscrita no CNPJ 01.894.432/0027-95;





Parágrafo Vigésimo Sexto - A sociedade mantém uma filial Rua Oscar Vieira, 150, Centro, CEP 88341-000, na cidade de Camboriú/SC, inscrita no CNPJ 01.894.432/0024-42;

Parágrafo Vigésimo Sétimo - A sociedade mantém uma filial na Avenida Expedicionário João Zapella, n.º 214, bairro centro, CEP 89252-080, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, inscrita no CNPJ 01.894.432/0053-87;

Parágrafo Vigésimo Oitavo - A sociedade mantém uma filial na Rua Amazonas, nº 1020, bairro Garcia, CEP 89020-000, Blumenau/SC, inscrita no CNPJ 01.894.432/0026-04;

Parágrafo Vigésimo Nono - A sociedade mantém uma filial na Rua Modesto Fernandes Vieira, 01, bairro Dom Bosco, CEP 88303-396, Itajaí/SC, CNPJ em fase de liberação pela Junta Comercial;

Parágrafo Trigésimo - A sociedade mantém uma filial na Rua Ernani Cotrin, s/n, Lote G2, Quadra 14, centro, CEP 88780-000, Imbituba/SC, CNPJ em fase de liberação pela Junta Comercial;

Parágrafo Trigésimo Primeiro - A sociedade mantém uma filial na Rua Comandante Almiro, 379, Centro, CEP 44001-456, Feira de Santana/BA, CNPJ em fase de liberação pela Junta Comercial;

Parágrafo Trigésimo Segundo - A sociedade mantém uma filial na Rua Vigário José Ignácio, 153, bairro Centro Histórico, CEP 90020-100, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ 01.894.432/0084-83;

Parágrafo Trigésimo Terceiro - A sociedade mantém uma filial na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 252, térreo e 1º Andar, Centro, CEP 89080-057, Indaial/SC, inscrita no CNPJ 01.894.432/0028-76;

Parágrafo Trigésimo Quarto - A sociedade mantém uma filial na Rua Osvaldo Cruz, nº 234, Galpão 02, 03 e 04, bairro Industrial, CEP 89120-000, Timbó/SC, inscrita no CNPJ 01.894.432/0029-57;

Parágrafo Trigésimo Quinto - A sociedade mantém uma filial na Rua Coronel Vidal Ramos, 835, Centro, CEP 89520-000, Curitiba/SC, inscrita no CNPJ 01.894.432/0033-33;

Parágrafo Trigésimo Sexto - A sociedade mantém uma filial na Avenida Getúlio Vargas, nº 500, Sala 03, Centro, CEP 89120-000, Timbó/SC, inscrita no CNPJ 01.894.432/0051-15;

Parágrafo Trigésimo Sétimo - A sociedade mantém uma filial na Rua João Pessoa, nº 560, bairro Velha, CEP 89036-001, Blumenau/SC, inscrita no CNPJ 01.894.432/0031-71;

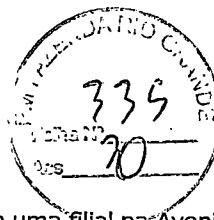
Parágrafo Trigésimo Oitavo - A sociedade mantém uma filial na Rua 15 de Novembro, 649, Sala 08, Centro, CEP 89107-000, Pomerode/SC, inscrita no CNPJ 01.894.432/0030-90;

Parágrafo Trigésimo Nono - A sociedade mantém uma filial na Rua Almirante Tamandaré, 148, Centro, CEP 89820-000, Xanxerê/SC, inscrita no CNPJ 01.894.432/0035-03;

Parágrafo Quadragésimo - A sociedade mantém uma filial na Avenida Porto Alegre, 373 D, Centro, CEP 89802-130, Chapecó/SC, inscrita no CNPJ 01.894.432/0040-62;

Parágrafo Quadragésimo Primeiro - A sociedade mantém uma filial na Rua Senador João Cordeiro, 1095, Sala 01, Centro, CEP 62760-000, Baturité/CE, inscrita no CNPJ 01.894.432/0046-58;





Parágrafo Quadragésimo Segundo – A sociedade mantém uma filial na Avenida Neco Martins, 182, Centro, CEP 62670-000, São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita no CNPJ 01.894.432/0047-39;

Parágrafo Quadragésimo Terceiro – A sociedade mantém uma filial na Rua 2 de Fevereiro, 309, Sala 03,04,06,07,09,10,11,12,14,15 e 18, Prédio Pátio da Abolição, Centro, CEP 62600-000, Itapajé/CE, inscrita no CNPJ 01.894.432/0038-48;

Parágrafo Quadragésimo Quarto – A sociedade mantém uma filial na Rua Dragão do Mar, 138, Centro, CEP 62800-000, Aracati/CE, inscrita no CNPJ 01.894.432/0036-86;

Parágrafo Quadragésimo Quinto – A sociedade mantém uma filial na Rua Coronel Liberalino, 1055 e 1051, loja 03, 04 05 e 06, Centro, CEP 62250-000, Ipu/CE, inscrita no CNPJ 01.894.432/0043-05;

Parágrafo Quadragésimo Sexto – A sociedade mantém uma filial na Rua Augusto Vieira, 76, Centro, Quadra 02, Lote 06, CEP 58340-000, Sapé/PB, inscrita no CNPJ 01.894.432/0045-77;

Parágrafo Quadragésimo Sétimo – A sociedade mantém uma filial na Rua Vinte e Cinco de Janeiro, 871, centro, CEP 58175-000, Cuité/PB, inscrita no CNPJ 01.894.432/0082-11;

Parágrafo Quadragésimo Oitavo – A sociedade mantém uma filial na Rua Marcos Barbosa, 93, Centro, CEP 58280-000, Mamanguape/PB, inscrita no CNPJ 01.894.432/0039-29;

Parágrafo Quadragésimo Nono – A sociedade mantém uma filial na Praça São Sebastião, 09, Centro, CEP 55680-000, Bonito/PE, inscrita no CNPJ 01.894.432/0041-43;

Parágrafo Quinquagésimo – A sociedade mantém uma filial na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1028, bairro Baú, CEP 78008-000 na cidade de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ 01.894.432/0090-21;

Parágrafo Quinquagésimo Primeiro – A sociedade mantém uma filial na Rodovia MT 320, Km 33,5, nº 54, CEP 78500-000 na cidade de Colíder/MT, inscrita no CNPJ 01.894.432/0042-24;

Parágrafo Quinquagésimo Segundo – A sociedade mantém uma filial na Avenida dos Ingás, 2396, quadra 101, lote 011, bairro Setor Comercial, CEP 78550-092, Sinop/MT, inscrita no CNPJ 01.894.432/0089-98;

Parágrafo Quinquagésimo Terceiro - A sociedade mantém uma filial na Avenida Luiz Lunardi, 1727, bairro Guarani, CEP 89825-000, na cidade de Xaxim/SC, inscrita no CNPJ 01.894.432/0044-96;

Parágrafo Quinquagésimo Quarto - A sociedade mantém uma filial na Rua Doutor Pedrinho, 79, bairro Rio Morto, CEP 89082-262, Indaial/SC, inscrita no CNPJ 01.894.432/0032-52;

Parágrafo Quinquagésimo Quinto – A sociedade mantém uma filial na Avenida Cristiano Machado, 11833, Sala SEB03091, 3º andar, bairro Vila Cloris, CEP 31744-007, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ 01.894.432/0037-67;

Parágrafo Quinquagésimo Sexto – A sociedade mantém uma filial na Avenida Quadra 05, lote A, bairro Parque São Bernardo, CEP 72870-00, Valparaíso de Goiás/GO, inscrita no CNPJ 01.894.432/0056-20;





Parágrafo Quinquagésimo Sétimo – A sociedade mantém uma filial na Quadra 497, lote 02, 4º Andar, Parque Estrela D'Alva VI – Pedregal, CEP 72860-460, Novo Gama/GO, inscrita no CNPJ 01.894.432/0101-19;

Parágrafo Quinquagésimo Oitavo – A sociedade mantém uma filial na Avenida Ângelo Chaves, n.º 530, quadra A, lote 06, bairro Formosinha, CEP 73813-101, na cidade de Formosa, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ 01.894.432/0049-09;

Parágrafo Quinquagésimo Nono – A sociedade mantém uma filial na Rua Bélgica, S/N, quadra 93, lote 25, bairro Jardim Europa, CEP 74330-110, Goiânia/GO, CNPJ em fase de liberação pela Junta Comercial;

Parágrafo Sexagésimo – A sociedade mantém uma filial na Quadra QC 02, MC, Lote 02-A, bairro Setor Norte, CEP 73751-240, Planaltina/GO, inscrita no CNPJ 01.894.432/0059-72;

Parágrafo Sexagésimo Primeiro – A sociedade mantém uma filial na Avenida Marcelino Pires, 2720, centro, CEP 79800-003, Dourados/MS, inscrita no CNPJ 01.894.432/0068-63;

Parágrafo Sexagésimo Segundo – A sociedade mantém uma filial na Avenida Filinto Muller (Lot Centro), n.º 147, bairro Centro Norte, CEP 78110-302, Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ 01.894.432/0061-72;

Parágrafo Sexagésimo Terceiro – A sociedade mantém uma filial na Rua Professor Clovis Salgado, 18, Sala 01, centro, CEP 32600-102, Betim/MG, inscrita no CNPJ 01.894.432/0055-49;

Parágrafo Sexagésimo Quarto – A sociedade mantém uma filial na Rua Comendador Antonio Alves, 1300, setor E, centro, CEP 33600-000, Pedro Leopoldo/MG, inscrita no CNPJ 01.894.432/0063-59;

Parágrafo Sexagésimo Quinto – A sociedade mantém uma filial na Avenida Thales Chagas, 1150, bairro Lourdes, CEP 33200-000, Vespasiano/MG, inscrita no CNPJ 01.894.432/0057-00;

Parágrafo Sexagésimo Sexto – A sociedade mantém uma filial na Avenida José Olavo Sampaio, 579, centro, CEP 65760-000, Presidente Dutra/MA, inscrita no CNPJ 01.894.432/0062-78;

Parágrafo Sexagésimo Sétimo – A sociedade mantém uma filial na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 940, térreo e 1º Andar, Centro, CEP 58400-052, Campina Grande/PB, inscrita no CNPJ 01.894.432/0050-34;

Parágrafo Sexagésimo Oitavo – A sociedade mantém uma filial na Rua Arnoldo Frey, 0459, centro, CEP 89580-000, Fraiburgo/SC, inscrita no CNPJ 01.894.432/0054-68;

Parágrafo Sexagésimo Nono – A sociedade mantém uma filial na Rua Desembargador Westphalen, 190, Sala 01, andar 01 e Sala 02, andar 02, Centro, CEP 80010-110, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ 01.894.432/0077-54;

Parágrafo Septuagésimo – A sociedade mantém uma filial na Rua Antônio Pietruza, 45, bairro Portão, CEP 80610-320, Curitiba/PR, CNPJ em fase de liberação pela Junta Comercial;

Parágrafo Septuagésimo Primeiro – A sociedade mantém uma filial na Rua Senador Salgado Filho, 299, centro, CEP 89500-205, Caçador/SC, inscrita no CNPJ 01.894.432/0110-00;





Parágrafo Septuagésimo Segundo – A sociedade mantém uma filial na Rua Caetano Carlos, 503, Sala 01, Centro, CEP 89620-000, Campos Novos/SC, inscrita no CNPJ 01.894.432/0048-10;

Parágrafo Septuagésimo Terceiro – A sociedade mantém uma filial na Rua Pedro Andreazza, 55, salas 01, 02, 503, 5º Andar, Centro, CEP 89560-200, Videira/SC, inscrita no CNPJ 01.894.432/0058-91;

Parágrafo Septuagésimo Quarto - A sociedade mantém uma filial na Rodovia José Carlos Daux, 5500, Torre Jurerê A, 2º andar, conjunto 212, bairro Saco Grande, CEP 88032-005, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ 01.894.432/0052-04;

Parágrafo Septuagésimo Quinto - A sociedade mantém uma filial na Rua Coronel Sodré, 515, Centro, CEP 29100-080, Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ 01.894.432/0067-82;

Parágrafo Septuagésimo Sexto - A sociedade mantém uma filial na Avenida Jerônimo Monteiro, 1000, lojas 04, 05, 06 e 07, Edifício Trade Center, centro, CEP 29010-935, Vitória/ES, inscrita no CNPJ 01.894.432/0098-89;

Parágrafo Septuagésimo Sétimo - A sociedade mantém uma filial na Avenida das Nações, s/n, quadra 06, lote 08, bairro Jardim dos Turistas, CEP 75681-896, Caldas Novas/GO, inscrita no CNPJ 01.894.432/0071-69;

Parágrafo Septuagésimo Oitavo - A sociedade mantém uma filial na Avenida Manoel Monteiro, 1691, quadra 006, lote 002, bairro Vila Padre Eterno, CEP 75388-238, Trindade/GO, inscrita no CNPJ 01.894.432/0060-06;

Parágrafo Septuagésimo Nono - A sociedade mantém uma filial na Rua General Rondon, n.º 1476, quadra 025, lote 12, setor 005, Centro, CEP 79330-020, Corumbá/MS, inscrita no CNPJ 01.894.432/0072-40;

Parágrafo Octogésimo - A sociedade mantém uma filial na Avenida Dr. Eloy de Miranda Chaves, 956, salas 601,602,603,604,605,606,607, centro, CEP 79602-002, Três Lagoas/MS, inscrita no CNPJ 01.894.432/0064-30;

Parágrafo Octogésimo Primeiro - A sociedade mantém uma filial na Rua Julio Martinez Benevides, 127 S, Centro, CEP 78300-000, Tangará da Serra/MT, inscrita no CNPJ 01.894.432/0078-35;

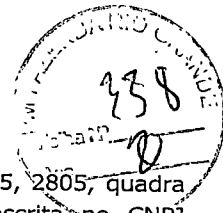
Parágrafo Octogésimo Segundo - A sociedade mantém uma filial na Avenida Dr. Meireles, 49, quadra 02, lote 01, bairro Altos do Coxipó, CEP 78088-500, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ 01.894.432/0094-55;

Parágrafo Octogésimo Terceiro - A sociedade mantém uma filial na Rua Platina, 556, bairro Vila Azevedo, CEP 03308-010, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ 01.894.432/0091-02;

Parágrafo Octogésimo Quarto - A sociedade mantém uma filial na Avenida do Estado Dalmo Vieira, 4295, loja 07, centro, CEP 88330-659, Balneário Camboriú/SC, inscrita no CNPJ 01.894.432/0108-95;

Parágrafo Octogésimo Quinto - A sociedade mantém uma filial na Avenida Universitária, 1523, quadra G, lote 17, bairro Vila Santa Isabel, CEP 75083-350, Anápolis/GO, inscrita no CNPJ 01.894.432/0106-23;





Parágrafo Octogésimo Sexto - A sociedade mantém uma filial na Avenida 85, 2805, quadra 221, lote 26, térreo, bairro Setor Marista, CEP 74160-010, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ 01.894.432/0076-73;

Parágrafo Octogésimo Sétimo - A sociedade mantém uma filial na Rua Barão de Itambi, nº 50, bairro Botafogo, CEP 22231-000, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ 01.894.432/0073-20;

Parágrafo Octogésimo Oitavo - A sociedade mantém uma filial na Estrada do Galeão, nº 2700, bairro Portuguesa, CEP 21931-582, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ 01.894.432/0074-01;

Parágrafo Octogésimo Nono - A sociedade mantém uma filial na Rua Conde do Bonfim, nº 186, Loja A1002, bairro Tijuca, CEP 20520-053, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ 01.894.432/0075-92;

Parágrafo Nonagésimo - A sociedade mantém uma filial na Rua General Rondon, nº 1015, loja LUC 14 A, bairro Quitandinha, CEP 25650-027, Petrópolis/RJ, inscrita no CNPJ 01.894.432/0100-38;

Parágrafo Nonagésimo Primeiro - A sociedade mantém uma filial na Avenida Presidente Kennedy, 425, Loja Q05B, centro, CEP 24445-000, São Gonçalo/RJ, CNPJ 01.894.432/0120-81;

Parágrafo Nonagésimo Segundo - A sociedade mantém uma filial na Rua Cleto da Silva, nº 776, bairro Boqueirão, CEP 81650-290, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ 01.894.432/0065-00;

Parágrafo Nonagésimo Terceiro - A sociedade mantém uma filial na Avenida Santa Catarina, nº 1710, Vila Minas Gerais, bairro Jardim Apucarana, CEP 86804-015, Apucarana/PR, inscrita no CNPJ 01.894.432/0066-00;

Parágrafo Nonagésimo Quarto - A sociedade mantém uma filial na Avenida Antônio Moreira, S/N, Quadra 022, Lote 016, bairro Parque Santa Marta, CEP 75400-000, Inhumas/GO, inscrita no CNPJ 01.894.432/00085-64;

Parágrafo Nonagésimo Quinto - A sociedade mantém uma filial na Avenida Amélia Fukuda, nº 1603, quadra 03, lotes 11 e 12, bairro Portal Residence, CEP 79950-000, Naviraí/MS, inscrita no CNPJ 01.894.432/0104-61;

Parágrafo Nonagésimo Sexto - A sociedade mantém uma filial na Rua Padre Antonio Correia de Sá, nº 376, centro, CEP 63870-000, Boa Viagem/CE, inscrita no CNPJ 01.894.432/0105-42;

Parágrafo Nonagésimo Sétimo - A sociedade mantém uma filial na Avenida Desembargador Dr. Eduardo Cunha Abreu, nº 1455, loja LUC 18-A (M0101), bairro Vila Municipal, CEP 06328-330, Carapicuíba/SP, inscrita no CNPJ 01.894.432/0102-08;

Parágrafo Nonagésimo Oitavo - A sociedade mantém uma filial na Avenida Luiz Saldanha Rodrigues, 1591, loja LUC A001, bairro Nova Ourinhos, CEP 19907-510, Ourinhos/SP, inscrita no CNPJ 01.894.432/0070-88;

Parágrafo Nonagésimo Nono - A sociedade mantém uma filial na Avenida Municipal, nº 2131, quadra 008, lote 01Q, bairro Loteamento Jardim Ipacará, CEP 78250-000, Pontes e Lacerda/MT, inscrita no CNPJ 01.894.432/0096-17;





Parágrafo Centésimo - A sociedade mantém uma filial na Rua São Judas Tadeu, nº 1418, Quadra 23, Lote 14, Unidade 002, bairro Cidade Tamandaré, CEP 78280-000, Mirassol D'Oeste/MT, inscrita no CNPJ 01.894.432/0095-36;

Parágrafo Centésimo Primeiro - A sociedade mantém uma filial na Avenida Porto Alegre, nº73, Quadra 10, Lote 14, bairro Loteamento Campo Real, CEP 78840-000, Campo Verde/MT, inscrita no CNPJ 01.894.432/0111-90;

Parágrafo Centésimo Segundo - A sociedade mantém uma filial na Avenida Pernambuco, nº 136 S, Setor 7, Quadra 119, Lote 0021, bairro Jardim das Palmeiras, CEP 78455-000, Lucas do Rio Verde/MT, inscrita no CNPJ 01.894.432/0069-44;

Parágrafo Centésimo Terceiro - A sociedade mantém uma filial na Rua Itamarati, nº 607 A, bairro São Benedito, CEP 33105-470, Santa Luzia/MG, inscrita no CNPJ 01.894.432/0086-45;

Parágrafo Centésimo Quarto - A sociedade mantém uma filial Avenida Adhemar de Barros, 1875, Loja 01, bairro Vila Santa Rosa, CEP 11430003, Guarujá/SP, inscrita no CNPJ 01.894.432/0115-14;

Parágrafo Centésimo Quinto - A sociedade mantém uma filial na Avenida Jorge Zarur, nº 100, LUC M0004, M0005, bairro jardim Apolo, CEP 12243-081, São José dos Campos/SP, inscrita no CNPJ 01.894.432/0088-07;

Parágrafo Centésimo Sexto - A sociedade mantém uma filial na Avenida Mário Gurgel, nº 5353, loja 108B, bairro São Francisco, CEP 29145-910, Cariacica/ES, inscrita no CNPJ 01.894.432/0103-80;

Parágrafo Centésimo Sétimo - A sociedade mantém uma filial na Rua Tamoios, S/N, quadra W, Lote 235, bairro Setor Oeste, CEP 73850-000, Cristalina/GO, inscrita no CNPJ 01.894.432/0113-52;

Parágrafo Centésimo Oitavo - A sociedade mantém uma filial na Avenida David Riva, nº 1220, bairro Jardim Riva, CEP 78850-000, Primavera do Leste/MT, inscrita no CNPJ 01.894.432/0087-26;

Parágrafo Centésimo Nono - A sociedade mantém uma filial na Rua Costa Marques, nº 891, centro, CEP 78200-000, Cáceres/MT, inscrita no CNPJ 01.894.432/0080-50;

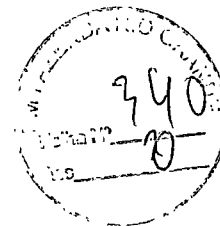
Parágrafo Centésimo Décimo - A sociedade mantém uma filial na Avenida Goiás, S/N, quadra 123, Lote 12E, bairro Setor Central, CEP 74050-100, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ 01.894.432/0114-33;

Parágrafo Centésimo Décimo Primeiro - A sociedade mantém uma filial na Avenida Castelo Branco, nº 483, lojas 01 e 02, bairro República, CEP 35930-090, João Monlevard/MG, inscrita no CNPJ 01.894.432/0092-93;

Parágrafo Centésimo Décimo Segundo - A sociedade mantém uma filial na Rua Frei Gabriel, nº 539, centro, CEP 88502-030, Lages/SC, CNPJ 01.894.432/0117-86;

Parágrafo Centésimo Décimo Terceiro - A sociedade mantém uma filial na Rua Francisco Ribas, nº 142, centro, CEP 84010-260, Ponta Grossa/PR, inscrita no CNPJ 01.894.432/0099-60;





Parágrafo Centésimo Décimo Quarto - A sociedade mantém uma filial na Rua Carlos Schwambach, nº 40, centro, CEP 29260-000, Domingos Martins/ES, inscrita no CNPJ 01.894.432/0093-74;

Parágrafo Centésimo Décimo Quinto - A sociedade mantém uma filial na Av. Dr. Antônio Pinto de Mendonça, nº 1400, bairro Duque de Caxias, CEP 63800-000, Quixeramobim/CE, inscrita no CNPJ 01.894.432/0081-30;

Parágrafo Centésimo Décimo Sexto - A sociedade mantém uma filial na Rua Independência, nº 982, quadra Área, Lote 02, bairro Jardins Lisboa, CEP 74357-015, Goiânia/GO, CNPJ em fase de liberação pela Junta Comercial;

Parágrafo Centésimo Décimo Sétimo - A sociedade mantém uma filial na Avenida Antônio Jaime Benevides Filho, nº 851, bairro Iracema, CEP 63610-000, Mombaça/CE, inscrita no CNPJ 01.894.432/0079-16;

Parágrafo Centésimo Décimo Oitavo - A sociedade mantém uma filial na Avenida Prefeito Jacques Nunes, nº 262, centro, CEP 62320-073, Tianguá/CE, inscrita no CNPJ 01.894.432/0097-06.

Parágrafo Centésimo Décimo Nono - A sociedade mantém uma filial na Rua Coronel José Ambrósio, 200, Centro, CEP 62940-000, Morada Nova/CE, CNPJ em fase de liberação pela Junta Comercial;

Parágrafo Centésimo Vigésimo - A sociedade mantém uma filial na Avenida São Paulo, 608, Loja 07, bairro Vila Nova Esperança, 1º Seção, CEP 32400-460, Ibitiré/MG, CNPJ em fase de liberação pela Junta Comercial;

Parágrafo Centésimo Vigésimo Primeiro - A sociedade mantém uma filial na Rua Lages, nº 179, Centro, CEP 89520-000, Curitiba/SC, inscrita no CNPJ 01.894.432/0109-76;

Parágrafo Centésimo Vigésimo Segundo - A sociedade mantém uma filial na Praça Matriz, nº 69, Centro, CEP 55680-000, Bonito/PE, CNPJ 01.894.432/0083-00;

Parágrafo Centésimo Vigésimo Terceiro - A sociedade mantém uma filial na Rua Itapuí, s/n, Quadra 37, Lote 01/D18, Setor Central 3, CEP 75251-388, Senador Canedo/GO, inscrita no CNPJ 01.894.432/0116-03;

Parágrafo Centésimo Vigésimo Quarto - A sociedade mantém uma filial na Rua Amparo, nº 57 E, Salas 101 e 102, bairro Bela Vista, CEP 89804-285, Chapecó/SC, inscrita no CNPJ 01.894.432/0107-04;

Parágrafo Centésimo Vigésimo Quinto - A sociedade mantém uma filial na Rua Voluntários da Pátria, 109, Conjunto 11 e 12, Andar 01, Condomínio Eclídio Pedro Hecke, Centro, CEP 80020-000, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ 01.894.432/0112-71;

Parágrafo Centésimo Vigésimo Sexto - A sociedade mantém uma filial na Quadra 72, s/n, lote 22, Centro, CEP 72900312, Santo Antonio do Descoberto/GO, CNPJ 01.894.432/0123-24,

Parágrafo Centésimo Vigésimo Sétimo - A sociedade mantém uma filial na Rua Coronel Antônio Carneiro, s/n, Quadra 05, Lote B, Centro, CEP 72800-200, na cidade de Luziânia/GO, CNPJ 01.894.432/0119-48,





Parágrafo Centésimo Vigésimo Oitavo - A sociedade mantém uma filial na Avenida Adelino Américo de Azevedo, n.º 003, bloco 46, bairro Setor Rodoviário, CEP 76550-000, na cidade de Porangatu, Estado de Goiás, CNPJ 01.894.432/0121-62,

Parágrafo Centésimo Vigésimo Nono – A sociedade mantém uma filial na Avenida Costa e Silva, n.º 538, Quadra 0012, Lote 0018, bairro Vila Progresso, CEP 79080-000, na cidade de Campo Grande/MS, 01.894.432/0122-43;

Parágrafo Centésimo Trigésimo - A sociedade mantém uma filial na Quadra 602 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, conjunto 01, lote 11, Plano Diretor Sul, CEP 77022-002, na cidade de Palmas, Estado de Tocantins, inscrita no CNPJ/ME 01.894.432/0133-04;

Parágrafo Centésimo Trigésimo Primeiro - A sociedade mantém uma filial na Atalho Dom Aureliano Matos, n.º 1055, bairro Limoeiro, CEP 62930-000, na cidade de Limoeiro Norte, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/ME 01.894.432/0126-77;

Parágrafo Centésimo Trigésimo Segundo - A sociedade mantém uma filial na Avenida João Inácio de Lucena, n.º 66, Centro, CEP 63260-000, na cidade de Brejo Santo, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/ME 01.894.432/0127-58;

Parágrafo Centésimo Trigésimo Terceiro - A sociedade mantém uma filial na Rua Doutor Romeu Lages, n.º 151, bairro Santa Cruz, quadra 0037, lote 0037, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/ME 01.894.432/0128-39;

Parágrafo Centésimo Trigésimo Quinto - A sociedade mantém uma filial na Rua Euclides Barroso, n.º 486, Centro, pavimento 2 – AL 02, CEP 62700-000, na cidade de Canindé, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/ME 01.894.432/0129-10;

Parágrafo Centésimo Trigésimo Sexto - A sociedade mantém uma filial na Avenida São Paulo, n.º 608, bairro Vila Nova Esperança, 1A seção, loja 07, CEP 32400-460, na cidade de Ibitaré, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/ME 01.894.432/0130-53;

Parágrafo Centésimo Trigésimo Sétimo - A sociedade mantém uma filial na Rua José Testoni, n.º 01, 3º e 5º andar, bairro Dom Bosco, CEP 88307-098, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/ME 01.894.432/0124-05;

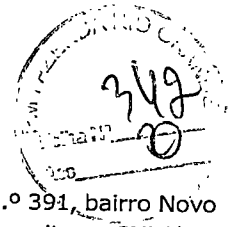
Parágrafo Centésimo Trigésimo Oitavo - A sociedade mantém uma filial na Avenida 08 de Novembro, n.º 1826, Centro, quadra 106, lote 89, setor 01, CEP 63475-000, na cidade de Jaguaribe, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/ME 01.894.432/0131-34;

Parágrafo Centésimo Trigésimo Nono - A sociedade mantém uma filial na Rua Coronel José Ambrósio, n.º 200, Centro, CEP 62940-000, na cidade de Morada Nova, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/ME 01.894.432/0132-15;

Parágrafo Centésimo Quadragésimo - Avenida das Américas, n.º 00500, bloco 19, loja 102, bairro Barra da Tijuca, CEP 22640-904, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME 01.894.432/0125-96.

Parágrafo Centésimo Quadragésimo Primeiro - Rua Manoel Nogueira, n.º 197, bairro Betel, CEP 59700-000, na cidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/ME 01.894.432/0136-49;





Parágrafo Centésimo Quadragésimo Segundo - Rua Doutor Luiz Carlos, n.º 391, bairro Novo Horizonte, CEP 59650-000, na cidade de Assú, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/ME 01.894.432/0134-87;

Parágrafo Centésimo Quadragésimo Terceiro - Rua Euclides Barroso, n.º 486, pavimento 02, Al 02, térreo loja 09, Centro, CEP 62700-000, na cidade de Canindé, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/ME 01.894.432/0135-68.

Parágrafo Centésimo Quadragésimo Quarto - Rua Alcides Ramos Nogueira, n.º 650, Loja A05, bairro Condomínio Residencial Real Ville, CEP 12421-705, na cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.894.432/0139-91;

Parágrafo Centésimo Quadragésimo Quinto - Avenida Brasil, n.º 1500, Mezanino, Centro, CEP 88330-040, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.894.432/0137-20;

Parágrafo Centésimo Quadragésimo Sexto - Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, 601, Loja LUC 104, bairro Jardim Nova York, CEP 16018-435, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.894.432/0138-00;

Parágrafo Centésimo Quadragésimo Sétimo - Rua Manoel da Nóbrega, 712, Centro, CEP 09910-720, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.894.432/0143-78;

Parágrafo Centésimo Quadragésimo Oitavo - Avenida Conde Francisco Matarazzo Junior, 205, loja LUC 44 e 45, Vila Horto Florestal, CEP 13506845, na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.894.432/0142-97;

Parágrafo Centésimo Quadragésimo Nono - Rua Tenente Lopes, 496, térreo, Centro, CEP 17201460, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.894.432/0140-25;

Parágrafo Centésimo Quinquagésimo - Avenida Presidente Dutra, 33, Alto de São Manoel, CEP 59628-000, na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.894.432/0144-59;

Parágrafo Centésimo Quinquagésimo Primeiro - Rua 12, 327, quadra 226, lote 03, setor sul, CEP 76382-232, na cidade de Goianésia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.894.432/0141-06.

Parágrafo Centésimo Quinquagésimo Segundo - Rua Bela Vista, nº 360, loja 01, bairro Santo Amaro, CEP 04709-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Em fase de registro na Junta Comercial.

Parágrafo Centésimo Quinquagésimo Terceiro - Rua Mônaco, s/n, quadra 94, lote 12/21, bairro Jardim Europa, CEP 74330-070, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás. Em fase de registro na Junta Comercial.

Cláusula Segunda - A sociedade tem como objeto social:

Página 14 de 21



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/09/2022 Data dos Efeitos 23/09/2022

Arquivamento 20223292435 Protocolo 223292435 de 23/09/2022 NIRE 42206216364

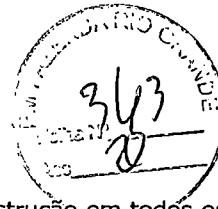
Nome da empresa SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 83836726044548

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

23/09/2022



- (a) Organizar, manter e desenvolver a educação e a instrução em todos os seus níveis e graus nos termos dos princípios consignados na legislação específica.
- (b) Contribuir para o desenvolvimento da solidariedade humana, através do aperfeiçoamento do homem e da preservação da cultura brasileira inspirada nos princípios morais, cívicos e democráticos.
- (c) Realizar e participar de congressos, seminários, excursões e reuniões com finalidades educacionais, culturais e sociais.
- (d) As unidades de educação e de ensino que vierem a ser mantidas pela sociedade terão suas finalidades específicas nos seus respectivos regimentos.
- (e) Participação no capital social de outras empresas.
- (f) Serviços de escritório e apoio administrativo.
- (g) Depósitos de Mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

Parágrafo Primeiro - Toda e qualquer modalidade de ensino dependerá para funcionar de autorização prévia dos órgãos competentes.

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá adquirir participações em outras empresas, independente das atividades sociais destas.

Cláusula Terceira - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio cotista ou não.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 30 de maio de 1997 e sua duração é por tempo indeterminado.

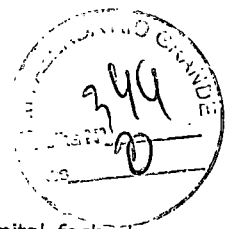
DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 29.160.067,00 (vinte e nove milhões, cento e sessenta mil e sessenta e sete reais), divididos em 29.160.067 (vinte e nove milhões, cento e sessenta mil e sessenta e sete reais) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e assim distribuídas:

Sócias	Quantidade de Quotas	Valor das Quotas (R\$)
Vitru Brasil Empreendimentos, Participações e Comércio S.A.	29.160.063	29.160.063,00
Sociedade Educacional do Vale do Itapocu Ltda	4	4,00
Total	29.160.067	R\$ 29.160.067,00

Parágrafo Primeiro - A totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade encontram-se empenhadas em primeiro grau em favor de **EDITORA E**





DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Santa Madalena Sofia, n.º 25, 3º andar, Sala 03, Bairro Vila Paris, CEP 30380-650, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 38.733.648/0001-40, **UNIC EDUCACIONAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Manoel José de Arruda, n.º 3.100, sala 01, CEP 78065-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.793.478/0001-20, e **ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede no Município de Valinhos, Estado de São Paulo, na Alameda Maria Tereza, n.º 4.266, CEP 13278-181, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.808.792/0001-49, nos termos do Contrato de Penhor de Quotas e Outras Avenças celebrado em 29 de fevereiro de 2016 entre a Treviso Empreendimentos e Participações S.A., de um lado e, Editora e Distribuidora Educacional S.A., UNIC Educacional Ltda. e Anhanguera Educacional Ltda., de outro, que impõem restrições à cessão e à criação de ônus sobre as quotas representativas do capital social da Sociedade.

Cláusula Sexta - A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula Sétima - As quotas são livremente transferíveis entre as sócias, desde que tenha a anuência dos demais, ressalvado expressamente o que rege a cláusula 20.

Parágrafo Primeiro - No entanto, se uma das sócias desejar ceder suas quotas a terceiros, poderá fazê-lo desde que não ocorra a oposição das demais sócias que possuam 25% (vinte e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo Segundo - Fará o cedente à sociedade, através dos administradores, a necessária comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, indicando o preço e condições para a cessão. Se as sócias usarem integralmente de seu direito de preferência, as sobras acrescerão "pro rata" aos que no prazo acima indicado manifestarem o propósito de adquirir as quotas da sócia cedente.

Parágrafo Terceiro - O pagamento das quotas à sócia cedente poderá ser efetuado em dinheiro ou bens, sendo que, na hipótese de pagamento em bens, este deverá ser efetuado de acordo com seu valor de mercado e mediante a concordância da sócia cedente.

Parágrafo Quarto - Será ineficaz, em relação à sociedade, a cessão ou transferência de quotas feita com infração às regras estabelecidas neste contrato.

ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Cláusula Oitava - A sociedade será administrada por, no mínimo 04 (quatro) membros, sendo pelo menos 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) diretor Financeiro, 01 (um) diretor de Gente, Gestão e Serviços e 01 (um) diretor de Marketing, que encontra-se vago no momento, todos com mandato unificado de 02 (dois) anos, permitida a reeleição, quais sejam, os Srs. (i) **Pedro Jorge Guterres Quintans Graça**, português, em união estável, analista de sistemas, portador do registro nacional de estrangeiros RNE n.º W464023-I, expedida pelo DPMAF/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 122.750.708-93, para o cargo de Diretor Presidente; (ii) **Carlos Henrique Boquimpani de Freitas**, brasileiro, em união estável, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º

Página 16 de 21



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/09/2022 Data dos Efeitos 23/09/2022

Arquivamento 20223292435 Protocolo 223292435 de 23/09/2022 NIRE 42206216364

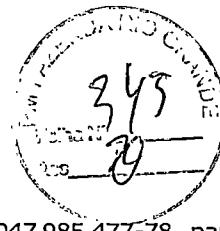
Nome da empresa SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 83836726044548

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

23/09/2022



10756398 expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o n.º 047.985.477-78, para o cargo de Diretor Financeiro (iii) **Ana Paula Rodrigues**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10507031-2 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o n.º 036.601.397-18, para o cargo de Diretora de Gente & Gestão e Serviços, todos com endereço comercial na Rodovia José Carlos Daux, n.º 5500, Torre Jurerê A, 2º Andar, Conjunto 212, bairro Saco Grande, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88032-005.

Parágrafo único - Em caso de impedimento legal ou permanente e/ou falecimento do diretor, deverá ser convocada reunião de sócios para nova eleição.

Cláusula Nona - Observado o disposto no Parágrafo Primeiro abaixo, a Sociedade será representada por **(i)** 2 (dois) Diretores em conjunto; **(ii)** 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador com poderes específicos, em conjunto; ou **(iii)** por 2 (dois) procuradores com poderes específicos, em conjunto.

Parágrafo Primeiro - A assinatura de quaisquer contratos, documentos, termos e/ou acordos, bem como a assunção de quaisquer direitos e/ou obrigações (ou conjunto de obrigações) que envolvam valor superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), isoladamente e/ou em conjunto de atos relacionados entre si dentro de um período de 12 (doze) meses, dependerá de assinatura conjunta do Diretor Presidente e de mais um Diretor.

Parágrafo Segundo - As procurações da Sociedade serão outorgadas pela assinatura conjunta do Diretor Presidente e de mais um Diretor, as quais especificarão expressamente os poderes conferidos e conterão prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação da Sociedade em processos judiciais ou administrativos.

Parágrafo Terceiro - Os administradores estão autorizados a alienar e adquirir bens imóveis, bem como bens ligados à atividade da empresa, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos. Para assegurar o contrato firmado, os administradores poderão dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da Sociedade, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, nos termos do parágrafo seguinte, assumindo, em decorrência, em nome da Sociedade, todas as obrigações assumidas no contrato.

Parágrafo Quarto - Para efeitos legais determinados, os administradores estão autorizados ao uso da denominação social assinando juntamente com a denominação.

Cláusula Décima - Os administradores nomeados ficam dispensados de caução e declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeça de exercício de atividades mercantis.

Cláusula Décima Primeira - No caso de falta ou impedimento dos administradores, a sociedade será administrada pelos demais, permitida a acumulação. Ocorrendo vaga, será convocada pelas remanescentes uma reunião geral de sócios a fim de eleger o substituto que complementar o mandato.

Cláusula Décima Segunda - Os administradores poderão receber um "pro-labore" mensal estipulado em reunião geral das sócias.

Página 17 de 21



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/09/2022 Data dos Efeitos 23/09/2022

Arquivamento 20223292435 Protocolo 223292435 de 23/09/2022 NIRE 42206216364

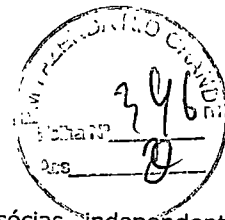
Nome da empresa SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 83836726044548

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

23/09/2022



Parágrafo Único - Os lucros apurados serão distribuídos às sócias, independente da proporcionalidade de participação do capital de cada um e a qualquer tempo, desde que tenham elementos contábeis para comprovar a efetiva existência.

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios, sendo que a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade das sócias, enquanto o capital não estiver integralizado, e de 2/3 (dois terços), no mínimo após a

ELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula Décima Quarta - A Reunião ordinária de sócios tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da sociedade e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

Cláusula Décima Quinta - A reunião ordinária realizar-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Cláusula Décima Sexta - A reunião de sócios será instalada para:

- (a) aprovação das contas da administração;
- (b) deliberação sobre a destinação do lucro líquido;
- (c) designação e destituição dos administradores;
- (d) fixação da remuneração dos administradores;
- (e) modificação do contrato social;
- (f) a incorporação, a fusão, a cisão total ou parcial e a dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação;
- (g) a nomeação e a destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- (h) o pedido de recuperação extrajudicial e/ou judicial.

Cláusula Décima Sétima - A reunião de sócios será convocada pelos administradores, por meio de comunicado escrito e individual, com antecedência mínima de 8 (oito) dias antes da realização da reunião.

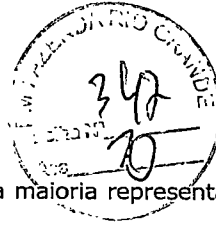
Parágrafo Único - As reuniões de sócios serão objeto de ata levada a registro no órgão competente) se a legislação assim obrigar.

Cláusula Décima Oitava - A qualquer dos titulares, representando mais de 20% (vinte por cento) do capital social, é assegurado o direito de proceder à convocação da reunião, se os administradores, devidamente notificados, com antecedência mínima de 8 (oito) dias e na forma acima prevista, não o fizerem.

Cláusula Décima Nona - A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social e em segunda convocação, com qualquer número. O presidente da reunião será escolhido entre os titulares presentes por maioria absoluta de votos e indicará o secretário.

Cláusula Vigésima - As deliberações da reunião de sócios serão tomadas pelos titulares detentores de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.





Parágrafo Primeiro - Ficam sujeitas à aprovação da maioria representativa de 2/3 (dois terços) do capital social, as seguintes matérias:

- (a) destituição de administradores sócios ou não sócios e designação de administradores não sócios;
- (b) nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- (c) requerimento de auto falência.

Parágrafo Segundo - Ficam sujeitos à aprovação dos titulares detentores de 51% (cinquenta e um por cento) as seguintes matérias:

- (a) remuneração dos administradores quando não previsto no contrato social;
- (b) o pedido de recuperação extrajudicial.

Parágrafo Terceiro - Quando o capital social não estiver totalmente integralizado, a designação de administrador não sócio terá que ter a aprovação de 100% do capital social.

Cláusula Vigésima Primeira - Na proporção das quotas que possuírem, terão as sócias preferência para a subscrição dos aumentos de capital. Para esse fim, deverão as sócias, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da ciência da proposta de aumento, exercer o seu direito de preferência.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Vigésima Segunda - O contrato social poderá ser modificado, no todo ou em parte, por deliberação da reunião de sócio, adotado o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, conforme previsto na cláusula décima nona.

EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Vigésima Terceira - O exercício social coincidirá com o ano civil.

Cláusula Vigésima Quarta - Os administradores poderão fazer levantar balanços anuais, semestrais, quadrimestrais, trimestrais, bimestrais ou mensais e, com base neles, propor a distribuição dos lucros/dividendos apurados até o período.

Cláusula Vigésima Quinta - Não haverá dividendo obrigatório.

Cláusula Vigésima Sexta - Os lucros líquidos apurados, feitas as necessárias amortizações, provisões e reservas, terão a destinação que lhes for determinada pelas sócias.

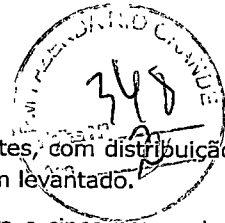
Cláusula Vigésima Sétima - Os prejuízos eventualmente verificados serão mantidos em conta especial para serem amortizados com lucros futuros nos três primeiros exercícios seguintes ou suportados pelas sócias na proporção de suas quotas de capital social.

SUCESSÃO, RETIRADA E REEMBOLSO

Cláusula Vigésima Oitava - A sócia que quiser retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas quotas, deverá, com antecedência de 30 (trinta) dias, comunicar à sociedade através de notificação judicial ou por carta expedida pelo Registro de Títulos e Documentos, o seu firme propósito de retirar-se da sociedade.

Cláusula Vigésima Nona - O falecimento de qualquer das sócias não extinguirá a sociedade, podendo os herdeiros do "de cujus", nos termos do respectivo inventário, entrar na sociedade ou





alienar as quotas que lhes couberem às sócias remanescentes a critério destes, com distribuição proporcional, pelo seu valor patrimonial, de acordo com balanço para este fim levantado.

Cláusula Trigésima - É reconhecido às sócias representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social o direito de promoverem, mediante reunião de sócios, a exclusão do sócio culpado de grave violação dos deveres associativos.

Cláusula Trigésima Primeira - Considera-se grave violação dos deveres associativos para efeitos dessa cláusula:

- (a) abuso, prevaricação ou incontinência de conduta;
- (b) concorrência desleal à sociedade;
- (c) infração ou falta do exato cumprimento dos deveres de sócio;
- (d) fuga ou ausência prolongada, sem motivo justificado;
- (e) a declaração judicial de insolvência ou a decretação de falência;
- (f) qualquer outro ato ou fato que, de modo fundamentado, provoque a dissensão entre as sócias.

Cláusula Trigésima Segunda - A retirada ou a exclusão de qualquer das sócias não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes.

Cláusula Trigésima Terceira - Ocorrendo retirada, o falecimento ou a exclusão da sócia até quatro meses após o encerramento do exercício social, proceder-se-á apuração de seus haveres com base no balanço geral daquele exercício. Se a retirada, o falecimento ou a exclusão ocorrer após aquele prazo, levantar-se-á balanço especial na data da ocorrência dos mencionados eventos.

Cláusula Trigésima Quarta - Em qualquer das possibilidades mencionadas na cláusula acima, o balanço será ajustado para refletir o valor de mercado dos bens integrantes do ativo da sociedade.

Cláusula Trigésima Quinta - O pagamento dos haveres da sócia retirante, pré-morta ou excluída far-se-á segundo acordo em ato separado entre as partes.

Cláusula Trigésima Sexta - O não pagamento nas épocas devidas segundo o acordo firmado, conforme a cláusula trigésima quarta, das prestações, de principal e ou dos acréscimos, dará ao retirante, aos herdeiros ou sucessores da sócia pré-morta ou à excluída o direito de considerar desde logo vencida e exigível a totalidade da dívida.

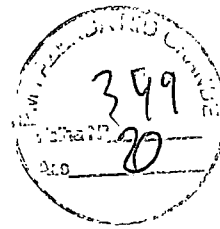
Cláusula Trigésima Sétima - As sócias remanescentes deliberarão livremente quanto à destinação das quotas da sócia retirante, falecida ou excluída.

DISSOLUÇÃO

Cláusula Trigésima Oitava - Considera-se dissolvida a sociedade pela vontade das sócias que representam 75% (setenta e cinco por cento) do capital social ou quando de pleno direito, ocorrer:

- (a) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócia, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado;
- (b) o consenso unânime das sócias;
- (c) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
- (d) a extinção, na forma da lei especial, de autorização para funcionar; e





(e) a declaração de sua falência.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Trigésima Nona - Fica eleito o foro da Comarca de Indaial, SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

Cláusula Quadragésima - Os administradores não sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Quadragésima Primeira - Nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil, a presente sociedade limitada terá regência supletiva da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas), ressalvado o direito de não efetuar as publicações das demonstrações financeiras desta sociedade, sob qualquer hipóteses."

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor.

Indaial/SC, 20 de agosto de 2022.

VITRU BRASIL EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A.

Pedro Jorge Guterres Quintans Graça – Diretor
Carlos Henrique Boquimpani de Freitas – Diretor

SOCIEDADE EDUCACIONAL DO VALE DO ITAPOCU LTDA

Pedro Jorge Guterres Quintans Graça – Diretor Presidente
Carlos Henrique Boquimpani de Freitas – Diretor Financeiro

23
23
23
23

Página 21 de 21



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/09/2022 Data dos Efeitos 23/09/2022

Arquivamento 20223292435 Protocolo 223292435 de 23/09/2022 NIRE 42206216364

Nome da empresa SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 83836726044548

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

23/09/2022

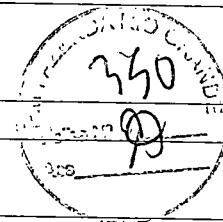


TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA
PROTOCOLO	223292435 - 23/09/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206216364 CNPJ 01.894.432/0001-56 CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2022 SOB N: 20223292435



EVENTOS

024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 20223292435 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20223292435 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20223292435
--

FILIAIS NA UF

NIRE 42901298764 CNPJ 01.894.432/0004-07 ENDERECO: RUA DOUTOR PEDRINHO, INDAIAL - SC EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
NIRE 42901298829 CNPJ 01.894.432/0010-47 ENDERECO: RUA DOUTOR PEDRINHO, INDAIAL - SC EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
NIRE 42901298845 CNPJ 01.894.432/0012-09 ENDERECO: RUA DOUTOR PEDRINHO, INDAIAL - SC EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

FILIAIS FORA DA UF

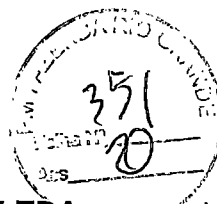
NIRE 35920186288 CNPJ 01.894.432/0146-10 ENDERECO: RUA BELA VISTA, SAO PAULO - SP EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
NIRE 52901641645 CNPJ 01.894.432/0147-00 ENDERECO: RUA MONACO, GOIANIA - GO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03509645642 - LUIZ GONZAGA VICTOR FOUREAUX NETO - Assinado em 23/09/2022 às 14:00:54
Cpf: 03660139718 - ANA PAULA RODRIGUES - Assinado em 23/09/2022 às 13:52:14
Cpf: 04798547778 - CARLOS HENRIQUE BOQUIMPANI DE FREITAS - Assinado em 22/09/2022 às 18:37:44
Cpf: 12275070893 - PEDRO JORGE GUTERRES QUINTANS GRAÇA - Assinado em 22/09/2022 às 16:30:15



PROCURAÇÃO



SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA, com sede na Rod. BR 470, nº 1.040, KM 71, Bairro Benedito, CEP: 89.084-405, Indaial/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 01.894.432/0001-56 e sua filial localizada na Rod. BR 470, nº 1.040, KM 71, Bloco N, Sala P, Bairro Benedito, CEP: 89.084-405, Indaial/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 01.894.432/0012-09, devidamente representadas por seus administradores, **PEDRO JORGE GUTERRES QUINTANS GRAÇA**, português, em união estável, analista de sistemas, portador do registro nacional de estrangeiros RNE nº W464023-I, expedida pelo DPMAF/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.750.708-93 e **CARLOS HENRIQUE BOQUIMPANI DE FREITAS**, brasileiro, em união estável, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 1076398 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 047.985.477-78, ambos com endereço comercial na Rod. José Carlos Daux, nº 5500, 2º andar, Cj 212, Torre Jurerê A, bairro Saco Grande, Florianópolis/SC, CEP 88032-005, na condição de **OUTORGANTE**, nomeia e constitui seus bastante procuradores, **NORBERTO SIEGEL**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2332001-0 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 674.686.089-20, e **IVAN TESCK**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.064.846-7 - SSP/SC e CPF nº 007.032.969-90, ambos com endereço comercial na Rod. BR 470, nº 1.040, KM 71, Bairro Benedito, CEP 89084-405, Indaial/ SC, doravante denominados **OUTORGADOS**, a quem conferem os poderes para representar a **OUTORGANTE** na defesa de seus interesses, perante órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, no que se refere à Licitações e Pregões de qualquer natureza, podendo para tanto, praticar qualquer ato presente no edital, não podendo substabelecer os poderes aqui outorgados, no todo ou em parte.

Essa procuração terá validade a contar da presente data até 09/02/2023 ou enquanto durar o contrato de trabalho celebrado entre a **OUTORGANTE** e a **OUTORGADA**, o que ocorrer primeiro.

Florianópolis /SC, 02 de fevereiro de 2022.

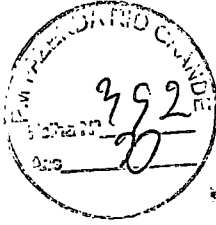
Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda

Assinado digitalmente por:
Pedro Jorge Guterres Quintans Graça
CPF: ***.750.708.**
Data: 09/02/2022 08:47:13 -03:00



Assinado digitalmente por:
Carlos Henrique Boquimpani de Freitas
CPF: ***.985.477.**
Data: 08/02/2022 18:03:37 -03:00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **NORBERTO SIEGEL**

FILIAÇÃO:
ALOIS SIEGEL
TEREZA BILECKI SIEGEL

DATA NASCIMENTO: **22/02/1969** SEXO: **M**
NACIONALIDADE: **ITAÍOPOLIS SC**
OBSERVAÇÃO:

Norberto Siegel
ASSINATURA DO TITULAR

SECRETARIA DE IDENTIDADE

NET ANS 216 DE 20 DE AGOSTO DE 1980

DNI
REGISTRO CIVIL: **674.686.089-20** DATA DE EXPEDIÇÃO: **24/FEV/2022**
REGISTRO CIVIL
CERT. CAS. 5208 LV B-16 AUX FL 199
CART. REG CIVIL RIO DO SUL SC

ELEITOR: CTPS: SÉRIE: UII: *Polégua direto*

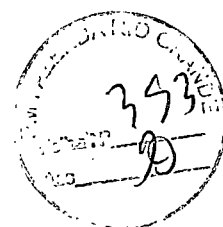
PROFISSIONAL: IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR:

CHM: **1062937032** CMS:

Fernando Luiz de Souza
ASSINATURA DO DIRETOR

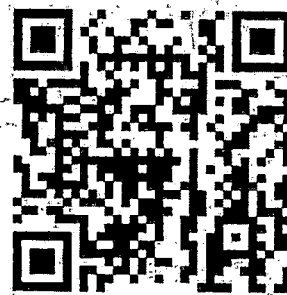
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



NUMERAÇÃO ANTIGA 2.332.001



Proibido Plástico



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.894.432/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/1997
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIASSELVI	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 85.20-1-00 - Ensino médio 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR PEDRINHO	NÚMERO 79	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89.082-262	BAIRRO/DISTRITO RIO MORTO	MUNICÍPIO INDAIAL
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@UNIASSELVI.COM.BR	
TELEFONE (47) 3301-9000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **17:57:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA**
CNPJ: **01.894.432/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:45:24 do dia 24/10/2022 <hora e data de Brasília>.

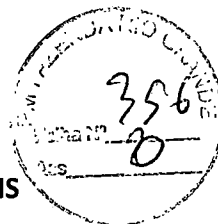
Válida até 22/04/2023.

Código de controle da certidão: **6494.3B04.092A.38F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI SS LTDA**
CNPJ/CPF: **01.894.432/0001-56**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140052989336
Data de emissão: 02/03/2023 09:02:54
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 01/05/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/03/2023 10:45:12



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE INDAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 9288 2023

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA	54.585
CNPJ:	01.894.432/0001-56	
Endereço:	RUA DOUTOR PEDRINHO, SALA 01 Nº 79	
Bairro:	RIO MORTO	Cidade: Indaial SC

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a período compreendido nesta certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.indaial.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

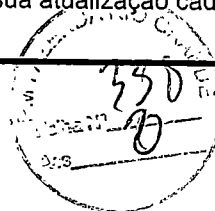
Observação: Esta Certidão é valida somente para o contribuinte acima citado.

Válidade: 30 dias a partir da data de emissão.

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização da Prefeitura Municipal de Indaial a sua atualização cadastral.



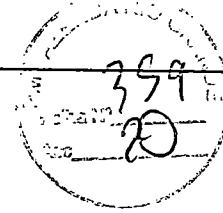
**MUNICÍPIO DE INDAIAL
SECRETARIA DA FAZENDA
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

CPF/CNPJ 01.894.432/0001-56	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2000	
NOME / RAZÃO SOCIAL SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA			
NOME FANTASIA / SOBRENOME UNIASSELVI			
LOGRADOURO RODOVIA BR 470	NUMERO 1040	COMPLEMENTO KM 71	
CEP 89.084-405	BAIRRO BENEDITO	MUNICÍPIO Indaial	ESTADO SC
ATIVIDADE PRINCIPAL EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO			
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS - EXCLUSIVAMENTE PARA MEDICAMENTOS OU INSUMOS FARMACÊUTICOS OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO ENSINO MÉDIO ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
CPF/CNPJ 01.894.432/0001-56	RG / INSC. ESTADUAL 0		
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL CRISTIANE DUARTE TAVARES			

Emitido em: 16 de janeiro de 2023 10:18:48
Validade de 12 meses.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.894.432/0001-56
Razão Social: SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI SS LTDA
Endereço: ROD BR 470 KM 71 1040 / BENEDITO / INDAIAL / SC / 89130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2023 a 25/03/2023

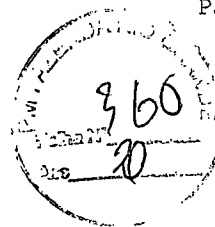
Certificação Número: 2023022400494381574556

Informação obtida em 02/03/2023 10:53:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.894.432/0001-56

Certidão nº: 31681389/2022

Expedição: 23/09/2022, às 08:50:51

Validade: 22/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.894.432/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1901848

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI LTDA

Raiz do CNPJ: 01.894.432

Certidão emitida às 16:43 de 06/01/2023.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

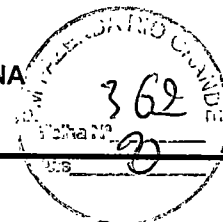
ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



06/01/2023

0012971688

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Indaial



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 273760**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Indaial, com distribuição anterior à data de 05/01/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI LTDA, portador do CNPJ: 01.894.432/0001-56. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Indaial, sexta-feira, 6 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº:**0012971688**

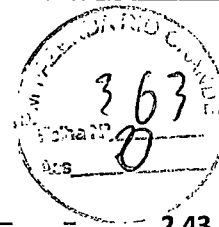


SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA

CNPJ: 01.894.432/0001-56

Período: 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

Reais mil - R\$ (000)



ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

Ativo Circulante

156.946.589

Realizável a Longo Prazo

58.308.496

Passivo Circulante

73.288.897

Passivo Não Circulante

15.266.249

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = 2,43$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

Ativo Total

389.468.578

Passivo Circulante

73.288.897

Passivo Não Circulante

15.266.249

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = 4,40$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Ativo Circulante

156.946.589

Passivo Circulante

73.288.897

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 2,14$$

Fábio Rogério Ramos
Contador CRC SP - 228563/O-0 T-SC

Pedro Jorge Guterres Quintans Graça
CEO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JMY85-GUMDQ-V6Q4F-PTQH2

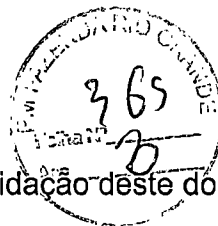
Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FABIO ROGERIO RAMOS (CPF ***.454.488-**) em 05/07/2022 11:12 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 187.95.159.42	Geolocalização Lat: -25,467714 Long: -49,294293 Precisão: 1284 (metros)
Autenticação fabio.amaral31@hotmail.com Email verificado	
N/PRBnf3YWAuITdaQQ3iUtq7o4+r4/6E+vkLFvIQX6o=	
SHA-256	

- ✓ Pedro Jorge Guterres Quintans Graça (CPF ***.750.708-**) em 05/07/2022 11:12 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 189.42.17.10	Geolocalização Não disponível
Autenticação pedro.graca@vitru.com.br Email verificado	
VBv01KHuFa3vzIVmdY9/pCkn/qQ6+E8PcF1cxaTi45g=	
SHA-256	



Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.uniasselvi.com.br/validate/JMY85-GUMDQ-V6Q4F-PTQH2>

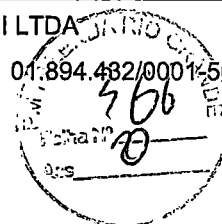
Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.uniasselvi.com.br/validate>

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA
 Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.894.482/0001-56
 Número de Ordem do Livro: 63
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 502.811.157,52	R\$ 517.480.728,97
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 181.332.931,43	R\$ 156.946.588,82
DISPONIBILIDADES		R\$ 52.819.760,19	R\$ 34.444.540,18
CONTAS A RECEBER		R\$ 115.371.357,62	R\$ 109.626.331,51
ADIANTAMENTOS		R\$ 8.588.775,19	R\$ 7.545.013,88
IMPOSTOS RECUPERAVEIS		R\$ 3.240.108,12	R\$ 3.175.507,53
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 1.258.889,81	R\$ 2.101.155,22
OUTROS CREDITOS		R\$ 54.040,50	R\$ 54.040,50
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 321.478.226,09	R\$ 360.534.140,15
CONTAS A RECEBER		R\$ 4.571.177,05	R\$ 3.897.667,01
TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 43.596.042,37	R\$ 52.297.886,12
OUTROS CREDITOS		R\$ 2.998.869,72	R\$ 2.112.942,86
(-) PARTES RELACIONADAS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 89.402.324,36	R\$ 99.626.251,81
INTANGIVEL		R\$ 51.572.451,84	R\$ 65.552.676,25
ATIVO DIREITO DE USO - LEASING E ARREDAM		R\$ 120.234.502,00	R\$ 128.012.151,09
GARANTIA DE CONTIGENCIAS		R\$ 9.102.858,75	R\$ 9.034.565,01
PASSIVO		R\$ 502.811.157,52	R\$ 517.480.728,97
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 88.174.109,79	R\$ 97.843.261,41
FORNECEDORES		R\$ 27.596.715,06	R\$ 35.647.270,23
LEASING E ARRENDAMENTO		R\$ 21.135.474,47	R\$ 24.554.364,43
OBRIGACOES E ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ 25.335.181,99	R\$ 22.749.561,25
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 4.340.575,70	R\$ 4.077.431,86
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 8.415.418,97	R\$ 8.887.815,62
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 1.350.743,60	R\$ 1.926.818,02
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 132.307.026,39	R\$ 140.891.118,14
LEASING E ARRENDAMENTO		R\$ 117.269.567,83	R\$ 125.624.869,36
CONTINGENCIAS		R\$ 14.262.458,56	R\$ 14.791.248,78
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 775.000,00	R\$ 475.000,00
PARTES RELACIONADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 282.330.021,34	R\$ 278.746.349,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.89.5C.23.46.E7.82.17.5E.FA.45.D6.C1.F7.B4.20.2E.B3.7C.C6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

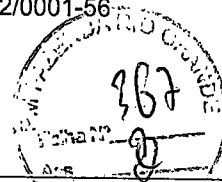
Entidade: SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 01.894.432/0001-56

Número de Ordem do Livro: 63

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 29.160.067,01	R\$ 29.160.067,01
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 7.805.820,01
AJUSTE EXERC. ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS/(PREJUÍZOS) ACUMULADOS		R\$ 168.723.734,42	R\$ 241.780.462,40
(-) (-) ANTECIPACAO DE DIVIDENDOS		R\$ (2.000.000,00)	R\$ (0,00)
RESULTADO NO EXERCICIO		R\$ 86.446.219,91	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.89.5C.23.46.E7.82.17.5E.FA.45.D6.C1.F7.B4.20.2E.B3.7C.C6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



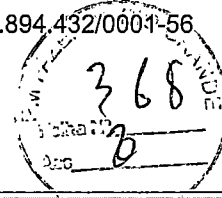
Entidade: SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 01.894.432/0001-56

Número de Ordem do Livro: 63

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
FATURAMENTO BRUTO		R\$ 657.287.035,67	R\$ 623.159.682,29
RECEITAS ENS. SUPERIOR - GRADUACAO		R\$ 1.005.727.962,06	R\$ 1.408.843.198,61
RECEITAS ENS SUPERIOR - POS GRADUACA		R\$ 33.934.645,65	R\$ 3.003.278,20
CURSOS LIVRES		R\$ 0,00	R\$ 1.856.709,71
OUTROS SERVICOS ACADEMICOS		R\$ 1.214.375,14	R\$ 2.784.862,12
(-) BOLSA DE ESTUDOS		R\$ (342.004.622,23)	R\$ (532.486.852,90)
(-) BOLSA PROUNI		R\$ 94.184.635,96	R\$ (105.928.674,47)
(-) REPASSE POLO EAD		R\$ (135.769.960,91)	R\$ (154.912.838,98)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (181.358.898,45)	R\$ (57.374.520,47)
(-) IMPOSTOS		R\$ (16.257.654,68)	R\$ (17.486.993,92)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (117.904.089,37)	R\$ (29.960.818,41)
(-) DEVOLUCAO/CANCELAMENTOS		R\$ (47.197.154,40)	R\$ (9.926.708,14)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 475.928.137,22	R\$ 565.785.161,82
(-) (-) CUSTOS OPERACIONAIS E DESPESAS ADM.		R\$ (380.945.997,92)	R\$ (494.271.253,77)
(-) FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ (184.263.234,17)	R\$ (202.459.900,72)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (100.605,19)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL		R\$ (11.959.610,95)	R\$ (15.486.332,83)
ALUGUEL DE IMOVEIS		R\$ (2.882.140,36)	R\$ 910.654,73
(-) DEMAIS ALUGUEIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.771.596,40)
(-) MANUTENCOES		R\$ (8.771.041,42)	R\$ (13.383.235,95)
(-) CONSULTORIAS/ASSESSORIAS		R\$ (13.047.991,21)	R\$ (16.411.596,58)
(-) JURIDICO		R\$ (346.168,22)	R\$ (352.247,23)
(-) CONTINGENCIAS		R\$ (1.984.872,95)	R\$ (509.258,07)
(-) SUCUMBENCIAS		R\$ (2.132.991,81)	R\$ (3.620.921,02)
(-) UTILIDADES, LIMPEZA E SEGURANCA		R\$ (5.459.256,25)	R\$ (5.729.975,99)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (1.759.352,35)	R\$ (1.930.543,67)
(-) VENDAS E MARKETING		R\$ (67.353.754,60)	R\$ (88.908.240,85)
(-) PROVISAO PARA PERDA (PCLD)		R\$ (66.926.401,61)	R\$ (95.434.107,94)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 23.382.073,86	R\$ (1.374.466,44)
(-) DOACOES DEDUTIVEIS		R\$ (300.000,00)	R\$ (300.000,00)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R\$ (34.993.531,79)	R\$ (47.509.484,81)
RESULTADO DA ATIVIDADE		R\$ 94.896.894,24	R\$ 71.513.908,05
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 94.896.864,24	R\$ 71.513.908,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.89.5C.23.46.E7.82.17.5E.FA.45.D6.C1.F7.B4.20.2E.B3.7C.C6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

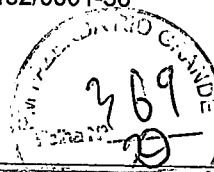
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA**
 Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.894.432/0001-56
 Número de Ordem do Livro: 63
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (3.122.654,50)	R\$ 1.736.652,44
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 15.617.437,99	R\$ 20.541.196,09
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (18.740.092,49)	R\$ (18.804.543,65)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS		R\$ 91.774.209,74	R\$ 73.250.560,49
(-) (-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (8.841.342,02)	R\$ (8.188.522,96)
(-) (-) PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (3.273.468,10)	R\$ (3.125.975,00)
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO		R\$ 4.990.309,04	R\$ 6.398.414,52
PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL DIFERIDA		R\$ 1.796.511,25	R\$ 2.303.429,23
RESULTADO LIQUIDO		R\$ 86.446.219,91	R\$ 70.637.906,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.89.5C.23.46.E7.82.17.5E.FA.45.D6.C1.F7.B4.20.2E.B3.7C.C6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



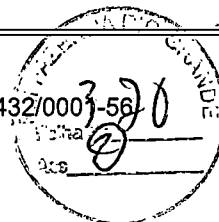
Entidade: SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 01.894.432/0001-56

Número de Ordem do Livro: 63

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA
NIRE	42206216364
CNPJ	01.894.432/0001-56
Número de Ordem	63
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	INDAIAL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3151748

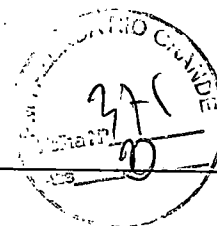
TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	63
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3151748
Data de início	01/12/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.89.5C.23.46.E7.82.17.5E.FA.45.D6.C1.F7.B4.20.2E.B3.7C.C6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 42206216364	CNPJ 01.894.432/0001-56	
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/12/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 63
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 24.89.5C.23.46.E7.82.17.5E.FA.45.D6.C1.F7.B4.20.2E.B3.7C.C6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01894432000156	SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA:01894432000156	141660397393931289 021013561728796523 117	02/05/2022 a 02/05/2023	Sim
Contador	26745448807	FABIO ROGERIO RAMOS:26745448807	101280359684628140 822367636260241742 769	11/07/2019 a 10/07/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

24.89.5C.23.46.E7.82.17.5E.FA.45.D6.
C1.F7.B4.20.2E.B3.7C.C6-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/06/2022 às 19:01:52

E1.8B.7B.EE.B5.DB.DC.5
A
1A.B4.75.5A.AE.66.24.A1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



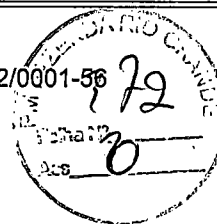
Entidade: SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 01.894.432/0001-56

Número de Ordem do Livro: 63

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



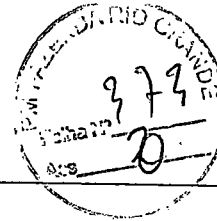
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 502.811.157,52	R\$ 517.480.728,97
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 181.332.931,43	R\$ 156.946.588,82
DISPONIBILIDADES		R\$ 52.819.760,19	R\$ 34.444.540,18
CONTAS A RECEBER		R\$ 115.371.357,62	R\$ 109.626.331,51
ADIANTAMENTOS		R\$ 8.588.775,19	R\$ 7.545.013,88
IMPOSTOS RECUPERAVEIS		R\$ 3.240.108,12	R\$ 3.175.507,53
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 1.258.889,81	R\$ 2.101.155,22
OUTROS CREDITOS		R\$ 54.040,50	R\$ 54.040,50
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 321.478.226,09	R\$ 360.534.140,15
CONTAS A RECEBER		R\$ 4.571.177,05	R\$ 3.897.667,01
TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 43.596.042,37	R\$ 52.297.886,12
OUTROS CREDITOS		R\$ 2.998.869,72	R\$ 2.112.942,86
(-) PARTES RELACIONADAS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 89.402.324,36	R\$ 99.626.251,81
INTANGIVEL		R\$ 51.572.451,84	R\$ 65.552.676,25
ATIVO DIREITO DE USO - LEASING E ARREDAM		R\$ 120.234.502,00	R\$ 128.012.151,09
GARANTIA DE CONTINGENCIAS		R\$ 9.102.858,75	R\$ 9.034.565,01
PASSIVO		R\$ 502.811.157,52	R\$ 517.480.728,97
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 88.174.109,79	R\$ 97.843.261,41
FORNECEDORES		R\$ 27.596.715,06	R\$ 35.647.270,23
LEASING E ARRENDAMENTO		R\$ 21.135.474,47	R\$ 24.554.364,43
OBRIGACOES E ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ 25.335.181,99	R\$ 22.749.561,25
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 4.340.575,70	R\$ 4.077.431,86
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 8.415.418,97	R\$ 8.887.815,62
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 1.350.743,60	R\$ 1.926.818,02
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 132.307.026,39	R\$ 140.891.118,14
LEASING E ARRENDAMENTO		R\$ 117.269.567,83	R\$ 125.624.869,36
CONTINGENCIAS		R\$ 14.262.458,56	R\$ 14.791.248,78
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 775.000,00	R\$ 475.000,00
PARTES RELACIONADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 282.330.021,34	R\$ 278.746.349,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.89.5C.23.46.E7.82.17.5E.FA.45.D6.C1.F7.B4.20.2E.B3.7C.C6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA
Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.894.432/0001-56
Número de Ordem do Livro: 63
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

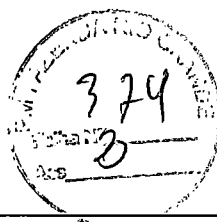
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 29.160.067,01	R\$ 29.160.067,01
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 7.805.820,01
AJUSTE EXERC. ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS/(PREJUÍZOS) ACUMULADOS		R\$ 168.723.734,42	R\$ 241.780.462,40
(-) (-) ANTECIPACAO DE DIVIDENDOS		R\$ (2.000.000,00)	R\$ (0,00)
RESULTADO NO EXERCICIO		R\$ 86.446.219,91	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.89.5C.23.46.E7.82.17.5E.FA.45.D6.C1.F7.B4.20.2E.B3.7C.C6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2



MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 9.0.3
--	---------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 42206216364	CNPJ 01.894.432/0001-56
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/12/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 63
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 24.89.5C.23.46.E7.82.17.5E.FA.45.D6.C1.F7.B4.20.2E.B3.7C.C6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01894432000156	SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA:01894432000156	141660397393931289 021013561728796523 117	02/05/2022 a 02/05/2023	Sim
Contador	26745448807	FABIO ROGERIO RAMOS:26745448807	101280359684628140 822367636260241742 769	11/07/2019 a 10/07/2022	Não

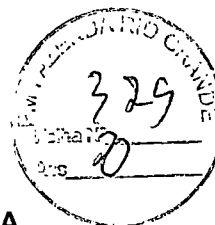
NÚMERO DO RECIBO:

24.89.5C.23.46.E7.82.17.5E.FA.45.D6.
C1.F7.B4.20.2E.B3.7C.C6-3

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 24/06/2022 às 19:01:52 E1.8B.7B.EE.B5.DB.DC.5 A 1A.B4.75.5A.AE.66.24.A1
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

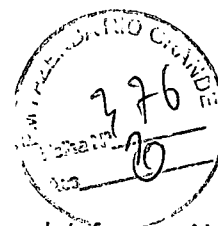
BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa – IERGS – Instituto Educacional do Rio Grande do Sul Ltda, CNPJ nº 07.007.451/0001-56, com sede na cidade de Porto Alegre (RS), doravante denominada Instituição intermediadora, neste ato representada por seu Diretor Saul Hoegen, portador do CPF no 705.770.869-53, atesta para os devidos fins que a UNIASSELVI – Centro Universitário Leonardo da Vinci Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.894.432/0001-56, sediada na Rodovia BR 470, KM 71, nº 1040, Bairro Benedito, CEP 89.084-405 - Indaial – SC, presta serviços de mediação didática e gestão de cursos para 140 cursos de Graduação e 170 cursos de Pós-Graduação na modalidade a distância, em diversas áreas do conhecimento, com as seguintes características:

- 1) Desenvolvimento, implantação e operação do portal para a oferta de cursos de Graduação e Pós-Graduação na modalidade a distância e presencial (<https://portal.uniasselvi.com.br/>).
- 2) Implantação e operação de LMS para a operação de cursos de graduação e pós-graduação a distância com perfil de administrador (gestão de usuários, gestão de cursos, SCORM, Gestão de Conteúdos, aprendizagens, turmas, matrículas e envios de mensagens, fóruns, chat, avisos, informativos, enquete, biblioteca, videoteca, avaliação de tutoria, desempenho dos alunos, histórico das interações, navegação, relatórios dos mais diversos, ambiente de homologação (testes) FAQ, ajuda...) perfil do aluno (conteúdo do curso, módulos já cursados, atividades de aprendizagem, download de materiais de estudos, biblioteca, avisos, enquete, fóruns, chat, dúvidas, interações publicações de arquivos, pesquisa de satisfação, emissão de certificados, perguntas frequentes, ajudas e outros...); perfil de monitor (tira-dúvidas, mensagens e dúvidas, chatbot, quadro de avisos, relatórios, perguntas frequentes, ajudas e outros); perfil de tutoria (AVA, envio de mensagens, chat e fórum, quadro de avisos, informativos, enquete, biblioteca, tira-dúvidas, histórico de interações, publicação de arquivos e notas, desempenho de alunos, relatórios e outros); perfil orientador pedagógico (envio de mensagens, chat e fórum, quadro de avisos, informativos, enquete, biblioteca, tira-dúvidas, histórico de interações, publicação de arquivos e notas, desempenho de alunos, relatórios e outros);
- 3) Desenvolvimento dos conteúdos dos cursos (livros/apostilas digitais, videoaulas, trilhas de aprendizagem, avaliações, aulas síncronas ao vivo e objetos de aprendizagem com recursos de animação de texto, gráficos e legendas, e etc.).
- 4) Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), chamado "GIOCONDA", que permite interações de forma síncrona e assíncrona com os alunos, comportando trilhas de aprendizagem com os conteúdos, canais de atendimento dos setores, acompanhamento da evolução dos alunos nos cursos, bem como sua customização conforme a necessidade, geração de relatórios, acessos para alunos e supervisores dos cursos protegidos por senhas, disponibilidade sete dias por semana e vinte e quatro horas por dia, permitindo anexar documentos.



- 5) Aplicativo mobile chamado "LEO APP", disponível para as plataformas ANDROID e IOS, que possibilita consultar todas as disciplinas do curso com os respectivos conteúdos no formato digital, receber e enviar mensagens/avisos, solicitar atendimento aos diversos departamentos, acompanhar a evolução dos alunos nos cursos, acessos para alunos protegidos por senhas, disponibilidade sete dias por semana e vinte e quatro horas por dia, entre outras funcionalidades.
- 6) Operação de cursos a distância em LMS com mediação pedagógica e instrumental (tutoria, monitoria), realizadas por meio de ferramenta de comunicação síncrona e assíncrona do LMS, e-mail, telefone (linha 0800), WhatsApp com atendimento de mais de 16.000 (dezoito mil) participante mês.
- 7) Disponibilização e operação de Ambiente administrativo para gestão integrada de cursos a distância, com: a) webconferência de ações de capacitação; b) relatórios de alunos inscritos, matriculados, concluintes, iniciantes, desistentes, por curso e por período; c) atendimento através de chamados e com suporte técnico e índice de atendimento de SLA com diferentes tipos: dúvida, incidente, melhoria, requisição; d) disponibilidade de portal e ambiente virtual de aprendizagem; e) pesquisa de satisfação com alunos (AVA, conteúdo, atendimento de monitoria, tutoria...)
- 8) Disponibilização de ferramenta e operacionalização de eventos de web conferência para mais 500 participantes simultâneos, com e sem interação direta, para: reuniões, palestras ou aulas ao vivo com o uso de vídeo e áudio, além da transmissão simultânea de recursos didáticos como vídeos, animações, slides de apresentação e páginas de Internet, bem como a gravação desses eventos.
- 9) Ações de divulgação de ações digitais dos cursos ofertados, tanto de graduação quanto de pós-graduação para o portal quanto para o LMS.
- 10) Suporte de TI (Tecnologia da Informação), com programadores e analistas de sistemas, para atender as necessidades do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e do aplicativo mobile LEO APP.
- 11) Equipes próprias para gerenciamento de projetos, designer instrucional e gráfico, webdesigner, locução, roteirização, edição e legendagem de vídeos, revisão dos textos e ilustração.
- 12) Os cursos de Ensino Superior, tem duração de 2,5 (dois e meio) até 5 (cinco) anos de duração.
- 13) Os cursos de pós-graduação (lato sensu) possuem entre 700 horas e 360 horas com duração entre 17 meses e 6 meses de duração

Registra-se, ainda, que os serviços prestados apresentaram bom desempenho, tendo a instituição cumprido com suas obrigações contratuais, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2022.



Assinatura
Saul Hoegen
diretor
CPF: 705.779.869-53

322
0**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A empresa – IERGS – Instituto Educacional do Rio Grande do Sul Ltda, CNPJ nº 07.007.451/0001-56, com sede na cidade de Porto Alegre (RS), doravante denominada Instituição Intermediadora, neste ato representada por seu Diretor Saul Hoegen, portador do CPF nº 705.770.869-53, atesta para os devidos fins que a UNIASSELVI – Centro Universitário Leonardo da Vinci Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.894.432/0001-56, sediada na Rodovia BR 470, KM 71, nº 1040, Bairro Benedito, CEP 89.084-405 - Indaial – SC, presta serviços de mediação didática e gestão de tutoria nos 140 cursos de Graduação e 170 cursos de Pós-Graduação na modalidade a distância com as seguintes características:

- Modelagem dos programas de graduação e pós-graduação a distância;
- Desenvolvimento dos conteúdos didáticos para os cursos;
- Desenho instrucional dos cursos;
- Serviços de apoio acadêmico e pedagógico para os alunos;
- Disponibilização do ambiente virtual de aprendizagem;
- Produção de livro digital, atividades avaliativas, trilhas de aprendizagem, exercícios, fóruns, enquetes, videoaulas, objetos de aprendizagem, entre outros recursos de ensino.
- Fornecimento da equipe de professores e tutoria.

Os serviços de tutoria aos alunos são realizados através de chatbot, tutoria ativa e reativa nos cursos de Graduação e Pós-Graduação a distância. O quantitativo de alunos atendido em cada um dos níveis de tutoria:

- 1) Serviço de gestão de tutoria por *chatbot*: são atendimentos realizados através de mensagens automatizadas que interagem com o aluno gerenciando perguntas e respostas, esclarecendo dúvidas. Segue o quantitativo de alunos atendido, mês a mês, nestes últimos 12 meses:

MÊS	PARTICIPANTES
dez/20	605
jan/21	607
fev/21	729
mar/21	1.442
abr/21	1.002
mai/21	1.540
jun/21	2.270
jul/21	1.630
ago/21	2.169
set/21	1.682
out/21	551

nov/21	203
Total de atendimento	14.431

375
0

- 2) Serviços de gestão de tutoria reativa: o atendimento é reativo e ocorre através de mensagens, onde o aluno registra suas dúvidas pedagógicas através de protocolos de atendimento, fóruns, e-mails ao tutor específico da disciplina do curso. Ocorre de forma assíncrona.

Mês	Participantes
dez/20	11.816
jan/21	11.504
fev/21	7.572
mar/21	4.904
abr/21	5.224
mai/21	5.132
jun/21	7.508
jul/21	4.340
ago/21	10.092
set/21	4.500
out/21	5.584
nov/21	6.784
Total Atendimentos	84.960

- 3) Serviços de gestão de tutoria ativa: o atendimento é proativo e pode ocorrer através de mensagens no AVA ou de forma síncrona em uma sala online virtual utilizando chat e conversas encadeadas, reuniões e videoconferências, chamadas, podendo ser a interação via PC ou smatphone.

Mês	Participantes
dez/20	25910
jan/21	27681
fev/21	29115
mar/21	30769
abr/21	51653
mai/21	32833
jun/21	32853
jul/21	26869
ago/21	24855

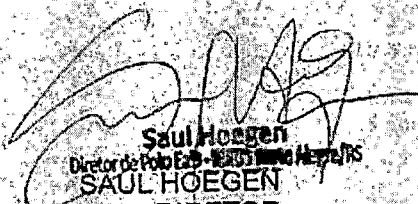
SL

set/21	24988
out/21	25178
nov/21	25717
Total	
Atendimento	358421,00

329
0

Registra-se, ainda que os serviços prestados apresentaram bom desempenho operacional, tendo a Instituição cumprido na totalidade com as obrigações contratuais, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

PORTO ALEGRE, 02 DE DEZEMBRO DE 2021


Saul Hoegen
Diretor de Pós-Graduação - IERGS
SAUL HOEGEN
DIRETOR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A – IEPAR – INSTITUTO EDUCACIONAL DO PARANÁ LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.415.919/0001-25, com sede Av. República Argentina, nº 2907, Bairro Portão, cidade de Curitiba, PR, neste ato representado pelo Sr. Carlos Eduardo Hort, brasileiro, portador do CPF 901.256.909-59, atesta para os devidos fins que a Sociedade Educacional Leonardo da Vinci S/S Ltda, inscrita no CNPJ 01.894.432/0012-09, com sede BR 470, Km 71, nº 1040, Indaial, SC, tem capacidade técnica para ofertar cursos de graduação e pós-graduação, tanto na modalidade presencial quanto a distância.

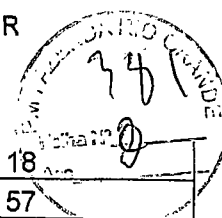
Desde 17 de agosto de 2010 até a presente data, a instituição oferta cursos de pós-graduação na modalidade a distância com as seguintes características:

- Elaboração do Projeto Pedagógico dos cursos de Pós-graduação;
- Desenvolvimento dos conteúdos dos cursos de pós-graduação;
- Desenho instrucional dos cursos de pós-graduação;
- Produção do guia do aluno e do projeto pedagógico dos cursos;
- Contratação e formação dos tutores;
- Tutoria de todos os cursos que são ofertados na modalidade a distância, via internet, onde são desenvolvidas todas as atividades avaliativas e de interação no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA;
- Execução e Gestão acadêmica de todas as turmas;
- Produção do material didático e disponibilização em formato de livro digital, impressão aos pós-graduando.

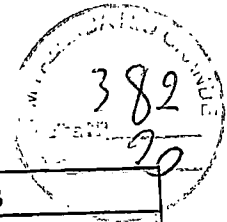
Durante este período, foram ofertados 63 cursos de pós-graduação na modalidade a distância, com 4039 alunos atendido nas diferentes áreas do conhecimento, conforme tabela abaixo.

CURSO	TOTAL DE ALUNOS
Administração de Pessoas	125
Administração Escolar, Supervisão e Orientação	166
Administração Estratégica	44
Administração Mercadológica	7
Alfabetização e Letramento	90
Arte e Educação	98

IEPAR - INSTITUTO EDUCACIONAL DO PARANÁ LTDA.
Avenida República Argentina, nº 2907, Bairro Portão, Curitiba/PR
(41) 3095-7074



Contabilidade	18
Controladoria	57
Direito Penal	70
Docência no Ensino Superior	183
Educação a Distância: Gestão e Tutoria	145
Educação de Jovens e Adultos	61
Educação Especial Inclusiva	306
Educação Especial Inclusiva: Teoria e Prática	7
Educação Especial: Deficiência Auditiva	9
Educação Especial: Deficiência Auditiva - Teoria e Prática	1
Educação Especial: Deficiência Física	9
Educação Especial: Deficiência Intelectual	28
Educação Especial: Deficiência Intelectual - Teoria e Prática	5
Educação Especial: Deficiência Visual	15
Educação Infantil e Anos Iniciais	261
Engenharia de Produção	25
Engenharia de Segurança do Trabalho	5
Extensão em Gestão Escolar	3
Gestão de Cooperativa de Crédito	5
Gestão de Operações e Logística	14
Gestão e Educação Ambiental	146
Gestão e Organização Esportiva	5
Gestão em Vendas	27
Gestão Escolar	76
Gestão Hospitalar	9
Governança de TI	18
História e Cultura Afro-Brasileira	31
Libras - Língua Brasileira de Sinais	78
Ludopedagogia	76
MBA em Coaching	55
MBA em Engenharia de Segurança do Trabalho	33
MBA em Finanças e Políticas Fiscal	4
MBA em Gestão de Processos	2
MBA em Gestão de Projetos	13
MBA em Gestão do Agronegócio	2
MBA em Gestão e Políticas Públicas Municipais	25
MBA em Gestão Empresarial	29
MBA em Gestão Pública	30
MBA Petróleo e Gás	5
Metodologia de Ensino de Ciências Biológicas	56
Metodologia de Ensino de Filosofia e Sociologia	71
Metodologia de Ensino de Geografia	43



Metodologia de Ensino de História	33
Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa e Literatura	58
Metodologia de Ensino de Matemática	86
Neuropsicopedagogia	203
Orientação Educacional	272
Orientação Educacional: Teoria e Prática	16
Políticas e Gestão em Serviço Social	30
Psicologia Educacional	37
Psicopedagogia	1
Psicopedagogia	350
Psicopedagogia Clínica e Institucional	79
Supervisão Educacional	1
Supervisão Educacional	242
Teologia	3
Treinamento Desportivo	37
Total de alunos atendidos	4039

Público Alvo dos cursos ofertados: aos portadores de diploma de curso superior, conforme as características de cada curso.

As características Metodológicas dos cursos compreendem o planejamento, a produção e a execução de 63 cursos a distância, com carga horária de 400h a 700h e duração de 12 a 24 meses, ofertado na modalidade EAD.

Todos os cursos ofertados seguem a Resolução nº 1 de 8 de junho de 2007, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização.

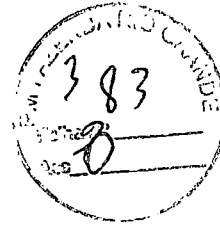
Curitiba, 24 de novembro de 2017.

Carlos Eduardo Hort.

12.415.919/0001-25
INSTITUTO EDUCACIONAL
DO PARANÁ LTDA - ME
AV REPUBLICA ARGENTINA, 2907 SLJ
PORTÃO - CEP 80610-260
CURITIBA - PR



HR Educacional
Rua 15 de Novembro, 1357, 1º Andar - Sala 61
Centro, Blumenau – SC – CEP: 89010-003
Telefone: (47) 3209-9824



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A – HR – Instituto de Pós-Graduação, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.356.178/0001-47, com sede na rua 15 de novembro 1357, sala 61, centro, Blumenau, neste ato representado pelo Sr. Jairo Schmidt Junior, brasileiro, solteiro, portador do CPF 056.168.509-69, atesta para os devidos fins que a UNIASSELVI – Centro Universitário Leonardo da Vinci, mantido pela Sociedade Educacional Leonardo da Vinci S/S Ltda, inscrita no CNPJ 01.894.432/0001-56, com sede BR 470, Km 71, nº 1040, Indaial, SC, tem capacidade técnica para ofertar cursos de graduação e pós-graduação, tanto na modalidade presencial quanto a distância.

Desde 09 de agosto de 2011 até a presente data, o Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI – oferta cursos de pós-graduação a distância na modalidade a distância com as seguintes características:

- Modelagem do Programa de Pós-graduação
- Desenvolvimento dos conteúdos dos cursos de pós-graduação;
- Desenho instrucional dos cursos de pós-graduação;
- Produção do guia do aluno e do projeto do curso;
- Contratação e formação dos tutores;
- Execução e Gestão acadêmica das turmas;
- Produção do livro digital, impressão e envio ao pós-graduando, em seu endereço postal, desenvolvendo todas as atividades avaliativas e de interação na Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Durante este período, foram ofertados 52 cursos de pós-graduação na modalidade a distância, com 1882 alunos formados nas diferentes áreas do conhecimento, conforme tabela abaixo.



CURSO	TOTAL DE FORMADOS
1. Administração de Pessoas	115
2. Administração Escolar, Supervisão e Orientação	110
3. Administração Estratégica	61
4. Administração Mercadológica	22
5. Alfabetização e Letramento	35
6. Arte e Educação	78
7. Controladoria	26
8. Direito Penal	60
9. Docência no Ensino Superior	75
10. Educação a Distância: Gestão e Tutoria	65
11. Educação de Jovens e Adultos	6
12. Educação Especial Inclusiva	89
13. Educação Especial Inclusiva: Teoria e Prática (700 Horas)	3
14. Educação Especial: Deficiência Auditiva	6
15. Educação Especial: Deficiência Auditiva - Teoria e Prática (700 Horas)	1
16. Educação Especial: Deficiência Física	1
17. Educação Especial: Deficiência Intelectual	7
18. Educação Especial: Deficiência Intelectual - Teoria e Prática (700 Horas)	1
19. Educação Especial: Deficiência Visual	4
20. Educação Infantil e Anos Iniciais	151
21. Engenharia de Produção	43
22. Gestão de Cooperativa de Crédito	10
23. Gestão de Operações e Logística	46
24. Gestão e Educação Ambiental	42
25. Gestão e Organização Esportiva	1
26. Gestão em Vendas	54
27. Gestão Escolar	72
28. Gestão Hospitalar	1
29. Governança de TI	37
30. História e Cultura Afro-Brasileira	15
31. Libras - Língua Brasileira de Sinais	33
32. Ludopedagogia	9
33. MBA em Coaching	30
34. MBA em Engenharia de Segurança do Trabalho	21
35. MBA em Gestão e Políticas Públicas Municipais	37
36. MBA em Gestão Empresarial	54
37. MBA em Gestão Pública	1
38. MBA Petróleo e Gás	2
39. Metodologia de Ensino de Ciências Biológicas	8
40. Metodologia de Ensino de Filosofia e Sociologia	19
41. Metodologia de Ensino de Geografia	25
42. Metodologia de Ensino de História	41

43. Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa e Literatura	41
44. Metodologia de Ensino de Matemática	41
45. Neuropsicopedagogia	74
46. Orientação Educacional	15
47. Orientação Educacional: Teoria e Prática	2
48. Políticas e Gestão em Serviço Social	42
49. Psicologia Educacional	1
50. Psicopedagogia	86
51. Supervisão Educacional	31
52. Treinamento Desportivo	32
Total	1882

Público Alvo: destina-se a portadores de diploma de curso superior, conforme as características de cada curso.

As características Metodológicas dos cursos compreendem o planejamento, a produção e a execução de 52 cursos a distância, com carga horária de 400h a 700h e duração de 12 a 24 meses, ofertado na modalidade EAD de forma on-line ou semipresencial.

Na modalidade ON-LINE os estudos são desenvolvidos a distância, com auxílio de um tutor on-line. O pós-graduando realizar os estudos de cada disciplina (uma por mês) e tem 2 meses para apresentar o TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) e realizar uma Avaliação Presencial do Curso.

Na modalidade semipresencial os estudos são desenvolvidos em encontros presenciais (1 encontro por mês) e 2 meses para apresentar o TCC (Trabalho de Conclusão de Curso).

Todos os cursos ofertados seguem a Resolução nº 1 de 8 de junho de 2007, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização.

26 JUN. 2019

Blumenau, 10 de outubro de 2017.



Jairo Schmidt Jr.
 Jairo Schmidt Junior

Rua XV
Br

HR
 educacional
 hr.educacional.com.br
 hr.educacional.com.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PROGRAMA PARANÁ SEGURO - BID

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que empresa **Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda. - UNIASSELVI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.894.432/0001-56, sediada na Rodovia BR 470, KM 71, nº 1040, Bairro Benedito, CEP 89.084-405 -Indaial –SC, presta serviços por meio do contrato nº 0190/2021 - GMS 792/2021 para a **Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná - SESP-PR**, inscrita no CNPJ sob nº 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Coronel Dulcídio, n. 800, CEP: 80420-170, Bairro Batel, 7º andar, Curitiba - Paraná, neste ato representada pelo Cap. QOPM Maykon Roberto K. Nishida Marinho, inscrito no CPF nº 046.914.929-92, da oferta e execução do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão e Cenários Contemporâneos da Segurança Pública na modalidade a distância EaD, com carga horário de 420 horas, período de duração de 8 meses e 1.400 alunos matriculados.

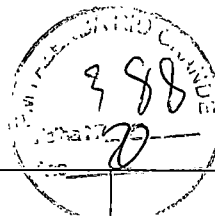
- 1) A elaboração do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão e Cenários Contemporâneos da Segurança Pública teve início com vigência do contrato em 30/04/2021.
- 2) A execução do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão e Cenários Contemporâneos da Segurança Pública teve início em 03/10/2021 e permanece sendo executado até a presente data.
- 3) O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão e Cenários Contemporâneos da Segurança Pública apresenta as seguintes características principais:
 - a) Desenvolvimento e disponibilização do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) customizado para o curso, ativo 24 horas e todos os dias.
 - b) Desenvolvimento e disponibilização de 20 livros base digitais customizados.
 - c) Desenvolvimento e disponibilização de 20 videoaulas customizadas com 6 horas cada e totalizando 120 horas.
 - d) Desenvolvimento e disponibilização do sistema de avaliação dos alunos, com fóruns de interação e discussão, avaliações discursivas e objetivas.
 - e) Desenvolvimento disponibilização de 20 trilhas de aprendizagem interativas customizadas.
 - f) Disponibilização de biblioteca virtual para consulta de diversas obras.
 - g) Realização de 2 seminários virtuais interativos síncronos, com duração de 4 horas cada e totalizando 8 horas.
 - h) Disponibilização dos serviços de tutoria e orientação do trabalho de conclusão de curso (TCC).

i) Disponibilização dos serviços de suporte/atendimento de TI, acadêmico e pedagógico, com a utilização de diferentes canais para atendimento;

4) O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão e Cenários Contemporâneos da Segurança Pública foi desenvolvido com base na seguinte matriz curricular:

EIXO I – POLÍCIA COMUNITÁRIA		
Ordem	Disciplinas	C/H
1	Sistema de Segurança no Brasil e Polícia Comunitária	20
2	Direitos Humanos com Ênfase em Polícia Comunitária	20
3	Polícia Comunitária: da teoria à prática	20
4	Mobilização Social e Conselhos Comunitários de Segurança	20
5	Gestão pela Qualidade Aplicada ao Polícia Comunitária	20
6	Atenção a Grupos em Situação de vulnerabilidade	20
	Carga Horária do Eixo	120h
EIXO II – MEDIAÇÃO DE CONFLITOS		
7	Direitos Humanos com Ênfase em Mediação de Conflitos	20
8	Direito de Arbitragem e Mediação	20
9	Conflitos e a relação com a Segurança Pública	20
10	Métodos Auto compositivos de Solução de Conflitos (MASCs)	20
11	Mediação de Conflitos e demais meios para a Resolução Pacífica de Conflitos	20
12	O Papel do Mediador	20
	Carga Horária do Eixo	120h
EIXO III – ANÁLISE CRIMINAL		
13	Introdução às Ciências Forenses e Direitos Humanos	20
14	Local de Crime e Cadeia de Custódia	20
15	Aspectos Legais, Técnicos e Investigativos dos Exames Periciais	20
16	Coleta e Análise de Vestígios Cibernéticos	20
17	Mineração de Dados e Análise de Vínculos na Segurança Pública	20
18	Sistemas de Informações Geográficas e Cidades Inteligentes Aplicados na Segurança Pública	20
	Carga Horária do Eixo	120h
EIXO IV - METODOLOGIA DA PESQUISA		

Rua Cel Dulcídio, nº 800 – 3º andar | Batel | Curitiba/PR | CEP 80.530-280 | ep.pps@sesp.pr.gov.br



19	Metodologia da Pesquisa Científica	30
20	Orientação	30
Carga Horária do Eixo		60h
Carga Horária Total do Curso		420

- 5) O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão e Cenários Contemporâneos da Segurança Pública foi desenvolvido com base nas seguintes ementas das disciplinas:

EIXO I – POLÍCIA COMUNITÁRIA

I. SISTEMA DE SEGURANÇA NO BRASIL E POLÍCIA COMUNITÁRIA

Ementa: Instituições de Segurança Pública: abordagem histórica e cultural. Funções de Preservação do Estado Democrático de Direito. Estrutura organizacional e Funcional. Atribuições das Instituições de Segurança Pública. Autonomia e Interligação das Instituições. Legitimidade para Agir e Garantias Fundamentais. Sistema Policial na Sociedade Brasileira. A Relação das Instituições Policiais com o Judiciário e o Ministério Público. Sistema Prisional Brasileiro. Guardas Municipais. Segurança Privada: o papel dos cidadãos e das empresas. O papel das Instituições de Segurança Pública na Polícia Comunitária.

Bibliografia Básica: BAYLEY, David H. Padrões de Polícia. EDUSP. Edição: 2ª. 2006. CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. O futuro de uma ilusão: o sonho de uma nova polícia. Textos de Carlos Magno Nazareth Cerqueira. Instituto Carioca de Criminologia. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2001. SKOLNICK, Jerome H. BAYLEY, DAVID H. (org). Nova Polícia. EDUSP. Edição: 2ª. Ano: 2006.

Bibliografia Complementar: ADORNO, S. Estratégias de Intervenção Policial no Estado Contemporâneo. Revista Tempo Social- USP, Vol. 9, 1997. BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2006. CAETANO, M. Princípios Fundamentais do Direito Administrativo. Imprensa: Coimbra, Almedina, 2010. CATHALA, F. Polícia: Mito ou Realidade. São Paulo: Mestre Jou. 1973.

II. DIREITOS HUMANOS COM ÊNFASE EM POLÍCIA COMUNITÁRIA

Ementa: O processo histórico dos Direitos Humanos. Definições. Terminologia. Tratados. Forma de proteção interna e externa. Direitos fundamentais e dignidade. Diferença entre direitos fundamentais e direitos do homem. Marcos e documentos históricos. Dimensões e eficácia horizontal e vertical. Posição dos Direitos Humanos no sistema normativo. Internacionalização. Teoria política e Direitos Humanos.

Bibliografia Básica: BOBBIO, N. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Campus, 1992. FERREIRA FILHO, M. G. Direitos Humanos fundamentais. São Paulo: Saraiva, 2000. PIOVESAN, F. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. São Paulo: Saraiva, 2013.

Bibliografia Complementar: ARAÚJO, L. A. D. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Saraiva, 2004. BASTOS, C. R. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2001. FERRAZ, A. C. C. Processos informais de mudança da Constituição. São Paulo: Max Limonad, 1986. MENDES, G. F. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2014. MORAES, A. Direito Constitucional. São Paulo: Atlas, 2015. SAMPAIO, J. A. L. A Constituição reinventada pela jurisdição constitucional. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

III. POLÍCIA COMUNITÁRIA: DA TEORIA À PRÁTICA

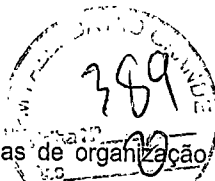
Ementa: Polícia comunitária e Polícia Comunitária: conceitos e interpretações básicas. Princípios da polícia comunitária. Polícia tradicional e polícia comunitária. Modelos de polícia comunitária – tarefas básicas. Relação com a comunidade. Polícia de investigação e polícia comunitária. Atividade de Polícia.

Bibliografia Básica: CARVALHO, G. S. Polícia Comunitária – Origens. SP: POLICIALESP, Apostila, 1998. FERNANDES, R. C. Polícia Comunitária: Como Começar. RJ: POLICIALERJ, 1994. FERREIRA, C. A. Implementação da Polícia Comunitária – Projeto para uma Organização em Mudança, SP: POLICIALESP, CSP-II/95, Monografia.

Bibliografia Complementar: ADORNO, S. Estratégias de Intervenção Policial no Estado Contemporâneo. Revista Tempo Social- USP, Vol. 9, 1997. CATHALA, F. Polícia: Mito ou Realidade. São Paulo: Mestre Jou. 1973. MURPHY, P.V. Grupo de Trabalho para Implantação da Polícia Comunitária. SP: POLICIALESP/ Conselho Geral da Comunidade, 1993. SCHIMIDT O.A. S. A Polícia e o Mito da Paz. Folha de São Paulo. 27 dez. 1997. SILVA, J. Controle da Criminalidade e Segurança Pública na Nova Ordem Constitucional. RJ: Forense, 1990. WILHEIM, J. Projeto São Paulo: Propostas para a Melhoria da Vida Urbana. RJ: Paz e Terra, 1982.

IV. MOBILIZAÇÃO SOCIAL E CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA

Ementa: Mobilização e envolvimento. Mobilização social e estruturação dos Conselhos Comunitários de segurança. Níveis de envolvimento. A polícia e a mobilização da comunidade. Organização comunitária:



um desafio. Autonomia dos grupos e mobilização comunitária. Estratégias de organização comunitária. Meio de controle social, autoajuda e parceria

Bibliografia Básica: BONONI, J. C.. Conselhos Comunitários de Segurança e a Polícia Comunitária. São Paulo: Direito Militar, nº 15, Jan/Fev, 1999. HENRIQUES, M. S. (org.) Comunicação e Estratégias de Mobilização Social. Gênese – Fundação Educacional e Cultural, Para de Minas, 2002, NETO, T. D. Polícia Comunitária e Controle sobre a Polícia. A Experiência Norte-americana. Rio de Janeiro: Lúmen, 2003.

Bibliografia Complementar: ARRUDA, L. E. P. O Líder Policial e suas Relações com os Conselhos Comunitários de Segurança em São Paulo. São Paulo: A Força Policial, nº 16, out/dez, 1997. POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. Diretriz para a Produção de Serviços de Segurança Pública (DPSSP) nº 05/2002-CG: regula a Estruturação e Funcionamento de Conselhos Comunitários de Segurança Pública - CONSEP. Belo Horizonte: PMMG, 2002, TORO A., J. B. e WERNECK, N. M. D. Mobilização Social: um modo de construir a democracia e a participação. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal, Secretaria de Recursos Hídricos, Associação Brasileira de Ensino Agrícola Superior – ABEAS, UNICEF, 1997 TROJANOWICZ, R. e BUCQUEROUX, B. Polícia Comunitária: como começar. Trad. Mina Seinfeld de Carakushansky. Rio de Janeiro: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro: Parma, 1994.

V. GESTÃO PELA QUALIDADE APLICADA A POLÍCIA COMUNITÁRIA

Ementa: Gestão de Qualidade no âmbito da Administração Pública. Estratégias institucionais para o Polícia: níveis institucional, tático e operacional. Estratégias: combate profissional do crime ou Polícia tradicional, Polícia estratégico, Polícia orientado para o problema e polícia comunitária. Gestão e os modelos de Polícia. Parcerias e mobilização de lideranças comunitárias. Gestão de Serviços na Polícia Comunitária e Polícia Tradicional. Polícia Comunitária e o Método SARA ou IARA. Classificação dos problemas no Polícia Comunitária.

Bibliografia Básica: NDR DE, S. C. Oliveira. Mudanças e oportunidade na Gestão Pública "O Novo Cidadão". Rio de Janeiro, 2001. BAYLEY, D. H. Padrões de Polícia. Uma Análise Internacional Comparativa, Tradução de René Alexandre Belmont. São Paulo. Ed. da Universidade de São Paulo. 2001. GOLDSTEIN, H. Policiando uma Sociedade Livre- tradução Marcelo Rollemberg São Paulo. Ed. da Universidade de São Paulo. 2003. Serie Polícia e Sociedade, nº 9.

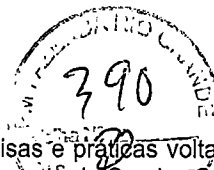
Bibliografia Complementar: FREITAS, L. S. Um Estudo do Planejamento de Novos Serviços Preventivos de Segurança Pública na Polícia Militar de Minas Gerais. Dissertação de Mestrado, Escola de Engenharia, UFMG. 2003. Instrumento de Autoavaliação da Gestão Pública. Plano Avança Brasil: Programa de Melhoria da Qualidade dos Serviços Prestados ao Cidadão, 2000. MARCINEIRO, N. e PACHECO, G. C. Polícia Comunitária. Evoluindo para a Polícia do Século XXI. Ed. Insular, 2005. MAXIMIANO, A. C. A. Administração de Projetos: Transformando ideias em resultados. São Paulo: Atlas, 1997. MILET, E. B. Qualidade em serviços: princípios para a gestão contemporânea das organizações. Rio de Janeiro: Ediouro; Brasília: MCT, IBICT, 1997. MINAS GERAIS, Secretaria de Estado de Recursos Humanos e de Administração. Superintendência Central de Modernização Administrativa. Manual de Gerência de Projetos. Belo Horizonte, 2002, PRADO, D. S. Gerência de Projetos em Tecnologia de Informação. Belo Horizonte, MG: Editora de Desenvolvimento Gerencial, 1999. (Série Gerência de Projetos, Vol.5) SALVIATO, S. A Metodologia de Análise e Solução de Problemas. Equipe Grifo – 2º ed. São Paulo: Pioneira, 1997. (Série Qualidade Brasil) WERKEMA, M. C. C. As ferramentas da qualidade no gerenciamento de processos. Belo Horizonte, MG: Editora de Desenvolvimento Gerencial, 1995.

VI. ATENÇÃO A GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Ementa: Aspectos conceituais da vulnerabilidade social. Vulnerabilidade e legislação. Famílias em situação de vulnerabilidade. O lugar da família no sistema de proteção social. Violência com crianças e adolescentes. Juventude, violência e vulnerabilidade e outros grupos vulneráveis sob a ótica da segurança pública. Atlas da vulnerabilidade social nos municípios brasileiros. Demandas e metodologias de trabalho com famílias em situação de vulnerabilidade. As exigências aos profissionais de segurança pública frente aos grupos vulneráveis.

Bibliografia Básica: CASTEL, R. A insegurança social: o que é ser protegido? Petrópolis: Vozes, 2005. KOWARICK L. Sobre a vulnerabilidade socioeconômica e civil: Estados Unidos, França e Brasil. Rev Bras Ciênc Soc 2003. MENDES J.M, Risco, vulnerabilidade social e cidadania. Revista Crítica de Ciências Sociais 2011.

Bibliografia Complementar: ALVARENGA M.S. Risco e vulnerabilidade: razões e implicações para o uso na Política Nacional de Assistência Social [Dissertação de Mestrado]. Vitória: Programa de Pós-graduação em Política Social, Universidade Federal do Espírito Santo; 2012 BARKER, G.; RIZZINI, I. Repensando o desenvolvimento infantil e juvenil no contexto de pobreza urbana no Brasil. O Social em Questão, Rio de Janeiro, PUC-RJ, Departamento de Serviço Social, n. 7, 2002. BRASIL. Política Nacional de Assistência Social. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2004. BRASIL. Norma Operacional Básica NOB/SUAS. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2005. CARNEIRO, C. B. L.; VEIGA, L. O conceito de inclusão, dimensões e indicadores. Belo Horizonte: Secretaria Municipal de Coordenação da Política Social, jun. 2004. (Pensar BH – Política Social, 2.)



FRANÇA, M. A. G. et al. Ressignificando o conceito de risco nas pesquisas e práticas voltadas à infância contemporânea. O Social em Questão, Rio de Janeiro, PUC-RJ. Departamento de Serviço Social, ano 6, n. 7, p. 22-44, primeiro semestre de 2002. GUARESCHI, R. Huning SM, Bertuzzi LD. Intervenção na condição de vulnerabilidade social: um estudo sobre a produção de sentidos com adolescentes do programa do trabalho educativo. Estud Pesqui Psicol 2007; JANCZURA R. Risco ou vulnerabilidade social? Textos Contextos (Porto Alegre) 2012. OLIVEIRA, F. A questão do Estado: vulnerabilidade social e carência de direitos. In: Subsídios à Conferência Nacional de Assistência Social, 1. Brasília: CNAS, out. 1995. (Cadernos ABONG). OLIVEIRA L.M.A. Vulnerabilidade social e situações de risco. [http://www.mp.rn.gov.br/portal/inicio/pessoa-com-deficiencia/pessoacom-deficiencia-material-de-apoio/2037-vulnerabilidadesocial-e-situacoes-de-risco-1? path \(acessado em 13/Jun/2016\)](http://www.mp.rn.gov.br/portal/inicio/pessoa-com-deficiencia/pessoacom-deficiencia-material-de-apoio/2037-vulnerabilidadesocial-e-situacoes-de-risco-1? path (acessado em 13/Jun/2016).). 11. RIZZINI, I.; BARKER, G.; CASSANIGA, N. Criança não é risco, é oportunidade: fortalecendo as bases de apoio familiares e comunitárias para crianças e adolescentes. Rio de Janeiro: EDUSU, 2000. ROCHA SR. Possibilidades e limites no enfrentamento da vulnerabilidade social juvenil: a experiência do Programa Agente Jovem em Porto Alegre [Tese de Doutorado]. Porto Alegre: Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul; 2007.

EIXO II – MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

I. GESTÃO DE CRISES E CONFLITOS NO CONTEXTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ementa: Aspectos da Doutrina de Gerenciamento de Crises; Elementos Essenciais do Gerenciamento de Crises; Tipologia das Crises e dos Causadores do Evento Crítico; Noções de Negociação Policial; Comunicação; Gestão de Conflitos.

Bibliografia Básica: CAUPENNE, C. Négociateur Au RAID. Paris: Cherche-Midi, 2010. DORECKI, A. C. Resolução pacífica de conflitos: alternativas para a segurança pública. Curitiba: InterSaber, 2017. McMANS, M. J.; MULLINS, W. C. Crisis Negotiations: Managing Critical Incidents and Hostage Situations in Law Enforcement and Corrections. 5. ed. Waltham, MA: Anderson Publishing, 2014. PMPR. Diretriz do Comando-Geral n.º 005, de 21 de novembro de 2011. Regula o Gerenciamento de Crises na PMPR. Curitiba: PMPR, 2011. SILVA, M. A. Gerenciamento de crises policiais. Curitiba: InterSaber, 2016. SILVA, M. A. Primeira intervenção em crises policiais: teoria e prática. 3. ed. Curitiba: AVM, 2020. SILVA, M. A.; RONCAGLIO, O. L. Negociação e gestão de conflitos de segurança. Curitiba: IESDE, 2020. SILVA, M. A.; SILVA, L. F.; RONCAGLIO, O. L. Negociação em crises policiais: teoria e prática. Curitiba: CRV, 2021. ZAIB, J.; CHAGAS, M. J. PNL: teoria, técnicas e ferramentas da programação neurolinguística. Rio de Janeiro: Wak, 2012.

Bibliografia Complementar: BRAGHIROLI, E. M., Temas de psicologia social. Elaine Maria Braghiroll, Siloé Pereira, Luiz Antônio Rizzon, Petrópolis, RJ: Vozes, 1994. BRANDÃO, C. E. A., Resolução de Conflitos, Manual de Formadores de Mediadores e agentes da paz, VIVA RIO, 2005. CAMARGO, C. A.. Cidadania e Autoridade. SP: PMESP: Força Policial, 1997, MOSCOVICI, F.. Desenvolvimento Interpessoal: Treinamento em Grupo. Rio de Janeiro: José Olímpio, 2001, PRETTE, A. e PRETTE, Z. A. T. del. Psicologia das Relações Interpessoais: Vivência para o Trabalho em Grupo. Petrópolis: Vozes, 2001.

II. DIREITOS HUMANOS COM ÊNFASE EM MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Ementa: Fundamentos dos direitos humanos e das condições de possibilidade da mediação de conflitos. Pacificação de conflitos envolvendo direitos humanos.

Bibliografia Básica: Bobbio, N. (1992). A era dos direitos. Rio de Janeiro: Campus. Comparato, F. K. (1999). A afirmação histórica dos direitos humanos. São Paulo: Saraiva. Guimarães, A. C. (2007). Fenomenologia e direitos humanos. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

Bibliografia Complementar: BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2006. Cunha, R. A. (2012). Segurança jurídica e crise no direito: caminhos para a superação do paradigma formalista. Belo Horizonte: Arraes.

III. DIREITO DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

Ementa: Métodos alternativos não estatais de soluções de conflitos: negociação, mediação, conciliação e arbitragem. A arbitragem na Constituição Brasileira de 1988. Lei da Arbitragem. Árbitros. Procedimento Arbitral. Sentença arbitral.

Bibliografia Básica: ALVIM, J. E. Carreira. Comentários à lei de arbitragem: lei n.9.307, de 23/9/1996. Curitiba: Juruá, 2010. 213 p. ISBN 978-85-362-1461-0 SCAVONE JÚNIOR, Luiz Antonio. Manual de arbitragem. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011. 270 p. ISBN 978-85-203-3775-2 VASCONCELOS, Carlos Eduardo de; Mediação de conflitos e práticas restaurativas. São Paulo: Método, 2008. 206 p. ISBN 978-85-7660-229-3.

Bibliografia Complementar: CARMONA, Carlos Alberto. A Arbitragem e processo: um comentário à Lei n. 9.307/96. São Paulo: Atlas, 2009. 571 p. ISBN 9788522455843 CARMONA, Carlos Alberto. A Arbitragem no processo civil brasileiro. São Paulo: Malheiros Editores, 1993. 166 p. TURA, Adevanir. Arbitragem: nacional e internacional: curso prático. São Paulo: JH Mizuno, 2007. 196 p. ISBN 978-85-89857.77-2

IV. MÉTODOS AUTOCOMPOSITIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Ementa: O conflito e a sociedade. Política Pública de tratamento adequado de conflitos. Cultura de Paz. Princípios Constitucionais: do acesso à Justiça e pacificação social, da dignidade da pessoa humana. Legislação brasileira sobre conciliação e mediação e Juizados Especiais. Comunicação e Conflito. Teoria da Comunicação. Escuta ativa; Estudo do interrelacionamento humano: aspectos sociológicos e psicológicos. Habilidades requeridas ao facilitador; Formas de resolução dos conflitos. Métodos alternativos de solução de conflitos. Noções gerais e diferenciação entre os principais métodos de resolução de conflitos: judicial, negociação, conciliação, mediação e arbitragem. Diferenças e semelhanças entre Mediação e Conciliação. Enfoque ético da conciliação e mediação.

Bibliografia Básica: BURBRIDGE, R. M. et AL. Gestão de Negociação. SP: Saraiva, 2007. CALMON, P. Fundamentos da Mediação e da Conciliação. Rio de Janeiro: Forense, 2007. SAMPAIO, L.R. C.; BRAGA NETO, A. O que é mediação de conflitos. São Paulo: Brasiliense, 2007.

Bibliografia Complementar: AZEVEDO, A. G. (Org.) Estudos em Arbitragem, Mediação e Negociação. 1ª ed. Brasília: Ed. Grupo de Pesquisa, 2003. Disponível em: <http://www.unb.br/fd/gt/links/artigos.htm>

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Resolução nº 125, de 29 de Novembro de 2010. Disponível em <http://www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/pg-movimento-pela-conciliacao/resolucao-n-125>.

FISHER, R. Ury W. Patton. Como chegar ao sim: a negociação de acordos sem concessões. Rio de Janeiro: 2005.

GARCEZ, J. M. R. Negociação. Mediação, Conciliação e Arbitragem. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

MEDINA, E. B. Meios Alternativos de Solução de Conflitos: o cidadão na administração da justiça. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris, 2004. PINHO, H. D. B. A mediação e a necessidade de sua sistematização no processo civil brasileiro. In: Revista Eletrônica de Direito Processual. Ano 4. Vol. 5.

ROSENBERG, Marshall B. Comunicação Não Violenta – Técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. São Paulo: Ágora, 2006. SOUZA, L. M. Meios Consensuais de Solução de conflitos envolvendo entes públicos: negociação, mediação e conciliação na esfera administrativa e judicial. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

SERPA, M. de N. Teoria e prática da mediação de conflitos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1999. WARAT, L. A. Em nome do acordo: a mediação no direito. Florianópolis: Almed, 1998.

V. MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E DEMAIS MEIOS PARA A RESOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS

Ementa: Relações interpessoais. Conflito interpessoal e sua relação com a segurança pública. Características do processo de mediação

Objetivos da mediação e suas características. Modelos de mediação e mediação comunitária: modelo tradicional-linear de Harvard; modelos transformativo (Bush e Folger), modelo curricular-narrativo (Sara Coob). Mediação técnica, mediação comunitária.

Bibliografia Básica: AZEVEDO, A. G. (org.) Estudos em Arbitragem, Mediação e Negociação. Vol. 1 e 2.. Brasília: Ed. Grupos de Pesquisa. 2003. CALMON, P. Fundamentos da Mediação e da Conciliação. Rio de Janeiro: Forense, 2007. GARCEZ, J. M. R. Negociação. Mediação, Conciliação e Arbitragem. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

Bibliografia Complementar: CARDEÑAS, E. J. La Mediación en Conflictos Familiares. Buenos Aires: Ed. Lumen Humanitas, 1999. COOLEY, J.W. A Advocacia na Mediação. Brasília: Ed. UNB. 2001. DAHRENDORF, R. As Classes e Seus Conflitos na Sociedade Industrial. Brasília: Ed. UNB., 1982.

FISHER, R. e Ury, W. e Patton, B. Como Chegar a um Acordo - Construção de um relacionamento que leva ao sim. Rio de Janeiro: Imago., 1992. KUHN, T.S. A Estrutura das Revoluções Científicas. São Paulo: Ed. Perspectiva. 2000. MALDONADO, M. T. Os Construtores da Paz - Caminhos da Prevenção da Violência. São Paulo: Moderna. 1997. SALES, L. M. M. Justiça e Mediação de Conflitos. Belo Horizonte: Del Rey. 2003. ZAPPAROLLI, C.R. A Experiência pacificadora da Mediação". São Paulo: Summus Editorial. 2003.

VI. O PAPEL DO MEDIADOR

Ementa: A Mediação: conceitos e teoria da Mediação. Modelos de Mediação. Mediação Comunitária. Procedimentos de Mediação. Características do mediador. Áreas de atuação do mediador.

Bibliografia Básica: COOLEY, J.W. A Advocacia na Mediação. Brasília: Ed. UNB. 2001. GARCEZ, J. M. R. Negociação. Mediação, Conciliação e Arbitragem. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003. SALES, L. M. M. Justiça e Mediação de Conflitos. Belo Horizonte: Del Rey. 2003.

Bibliografia Complementar: AZEVEDO, A. G. (org.) Estudos em Arbitragem, Mediação e Negociação. Vol. 1 e 2.. Brasília: Ed. Grupos de Pesquisa. 2003. CALMON, P. Fundamentos da Mediação e da Conciliação. Rio de Janeiro: Forense, 2007. CARDEÑAS, E. J. La Mediación en Conflictos Familiares. Buenos Aires: Ed. Lumen Humanitas, 1999. DAHRENDORF, R. As Classes e Seus Conflitos na Sociedade Industrial. Brasília: Ed. UNB., 1982. FISHER, R. e Ury, W. e Patton, B. Como Chegar a um Acordo - Construção de um Relacionamento Que Leva ao Sim. Rio de Janeiro: Imago., 1992. KUHN, T.S. A Estrutura das Revoluções Científicas. São Paulo: Ed. Perspectiva. 2000. MALDONADO, M. T. Os Construtores da Paz - Caminhos da Prevenção da Violência. São Paulo: Moderna. 1997. ZAPPAROLLI, C.R. A Experiência pacificadora da Mediação.

SALES, L. M. M. Justiça e Mediação de Conflitos. Belo Horizonte: Del Rey. 2003. ZAPPAROLLI, C.R. A Experiência pacificadora da Mediação". São Paulo: Summus Editorial. 2003.

ZAPPAROLLI, C.R. A Experiência pacificadora da Mediação". São Paulo: Summus Editorial. 2003.

SALES, L. M. M. Justiça e Mediação de Conflitos. Belo Horizonte: Del Rey. 2003.

ZAPPAROLLI, C.R. A Experiência pacificadora da Mediação". São Paulo: Summus Editorial. 2003.

ZAPPAROLLI, C.R. A Experiência pacificadora da Mediação". São Paulo: Summus Editorial. 2003.

ZAPPAROLLI, C.R. A Experiência pacificadora da Mediação". São Paulo: Summus Editorial. 2003.

ZAPPAROLLI, C.R. A Experiência pacificadora da Mediação". São Paulo: Summus Editorial. 2003.

ZAPPAROLLI, C.R. A Experiência pacificadora da Mediação". São Paulo: Summus Editorial. 2003.

ZAPPAROLLI, C.R. A Experiência pacificadora da Mediação". São Paulo: Summus Editorial. 2003.

ZAPPAROLLI, C.R. A Experiência pacificadora da Mediação". São Paulo: Summus Editorial. 2003.

ZAPPAROLLI, C.R. A Experiência pacificadora da Mediação". São Paulo: Summus Editorial. 2003.

ZAPPAROLLI, C.R. A Experiência pacificadora da Mediação". São Paulo: Summus Editorial. 2003.

ZAPPAROLLI, C.R. A Experiência pacificadora da Mediação". São Paulo: Summus Editorial. 2003.

ZAPPAROLLI, C.R. A Experiência pacificadora da Mediação". São Paulo: Summus Editorial. 2003.

ZAPPAROLLI, C.R. A Experiência pacificadora da Mediação". São Paulo: Summus Editorial. 2003.

ZAPPAROLLI, C.R. A Experiência pacificadora da Mediação". São Paulo: Summus Editorial. 2003.

ZAPPAROLLI, C.R. A Experiência pacificadora da Mediação". São Paulo: Summus Editorial. 2003.

ZAPPAROLLI, C.R. A Experiência pacificadora da Mediação". São Paulo: Summus Editorial. 2003.

ZAPPAROLLI, C.R. A Experiência pacificadora da Mediação". São Paulo: Summus Editorial. 2003.

ZAPPAROLLI, C.R. A Experiência pacificadora da Mediação". São Paulo: Summus Editorial. 2003.



EIXO III – ANÁLISE CRIMINAL

I. INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS FORENSES E DIREITOS HUMANOS

Ementa: O que são as Ciências Forenses. Quais são as principais áreas das Ciências Forenses. Qual é a importância das Ciências Forenses para a análise criminal e para a Justiça. Quais são os principais conceitos das Ciências Forenses. Estudos de casos. Direitos Humanos na Análise Criminal.

Bibliografia Básica: ESPINDULA, A. Perícia Criminal e Cível. 3ª edição. Campinas: Millenium Editora. 2009. RABELLO, E. Curso de Criminalística. Porto Alegre: Editora Sagra Luzzato. 1996. VELHO, J. A., GEISER, G. C., ESPINDULA, A. Ciências Forenses – Uma introdução às principais áreas da Criminalística Moderna. Campinas: Editora Millennium. 2013.

Bibliografia Complementar: BRASIL. Código de Processo Penal. Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. CHISUM, W.J.; TURVEY, B.E. Crime reconstruction. 2nd edition. USA: Academic Press. Elsevier. 2011. VELHO, J. A; DAMASCENO, C.T., COSTA, K. A. Locais de Crime: dos vestígios a dinâmica. Campinas: Editora Millennium. 2013.

II. LOCAL DE CRIME E CADEIA DE CUSTÓDIA

Ementa: Relação entre o Crime, seu Autor e a Vítima. Classificação dos Locais de Crime. Local de Crime contra Patrimônio. Local de Crime contra a vida. Reprodução Simulada do Crime. Reconhecimento de vestígios. Técnicas de processamento do local. Técnicas de análise do local. Técnicas de coleta do vestígio. Técnicas de fixação dos vestígios. Técnicas de hematologia forense. Técnicas de Computação Forense. Técnicas de Balística Forense. Técnicas de Identificação Humana, Técnicas de fotogrametria. Estudos de casos. O que é a cadeia de custódia. Reconhecimento, Isolamento, Fixação, Coleta, Acondicionamento, Transporte, Processamento, Análise e Descarte do Vestígio. Fases Internas e Externas. Central de Custódia de Vestígios. Aspectos éticos e morais dos procedimentos de cadeia de custódia. Portaria 82/2014 da SENASP.

Bibliografia Básica: VELHO, J. A; DAMASCENO, C.T., COSTA, K. A. Locais de Crime: dos vestígios a dinâmica. Campinas: Editora Millennium. 2013. VELHO, J. A., GEISER, G. C., ESPINDULA, A. Ciências Forenses – Uma introdução às principais áreas da Criminalística Moderna. Campinas: Editora Millennium. 2013. PARANÁ. Polícia Militar. Procedimento em locais de crime. Disponível em: < http://www.aprapr.org.br/wp-content/uploads/2014/10/Diretriz-003-Procedimentos-PM-em-Locais-deCrime_-28Out20141.pdf>. Acesso em 02 de fevereiro de 2018.

Bibliografia Complementar: BRASIL. Código de Processo Penal. Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Procedimento operacional padrão – perícia criminal: POP Nº 3.2 Exame pericial de equipamento computacional portátil. Brasília, 2013. BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Portaria nº 82, de 16 de julho de 2014. Disponível em: < <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=18/07/2014&jornal=1&pagina=42&totalArquivos=124>>. Acesso em 02 de fevereiro de 2018. CHISUM, W.J.; TURVEY, B.E. Crime reconstruction. 2nd edition. USA: Academic Press. Elsevier. 2011. ESPINDULA, A. Perícia Criminal e Cível. 3ª edição. Campinas: Millenium Editora. 2009. ISO/IEC 27037. Information technology – Security techniques. Guidelines for collection, acquisition, and preservation of digital evidence. Switzerland: 2012. RABELLO, E. Curso de Criminalística. Porto Alegre: Editora Sagra Luzzato. 1996.

III. ASPECTOS LEGAIS, TÉCNICOS E INVESTIGATIVOS DOS EXAMES PERICIAIS

Ementa: O caráter investigativo do exame pericial. Exames de proficiência profissional. Normas técnicas. Legislação aplicada às ciências forenses. Método científico aplicado às ciências forenses. Transformação de vestígios em evidências. Vestígios ilusórios, vestígios forjados, vestígios reais. Potencialidades dos exames periciais. Conceito de processamento, análise e resultado pericial. Prazos de processamento, prazo de análise. Estrutura de um laudo pericial. Técnicas de formulação de quesitos. Interpretação dos resultados. Erros na perícia, falso positivo e falso negativo. Conflito entre subjetividade e objetividade. Axiomas da Criminalística, Método Científico e Intersubjetividade.

Bibliografia Básica: VELHO, J. A; DAMASCENO, C.T., COSTA, K. A. Locais de Crime: dos vestígios a dinâmica. Campinas: Editora Millennium. 2013.

Bibliografia Complementar: BRASIL. Código de Processo Penal. Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. CHISUM, W.J.; TURVEY, B.E. Crime reconstruction. 2nd edition. USA: Academic Press. Elsevier. 2011. ESPINDULA, A. Perícia Criminal e Cível. 3ª edição. Campinas: Millenium Editora. 2009. RABELLO, E. Curso de Criminalística. Porto Alegre: Editora Sagra Luzzato. 1996. VELHO, J. A., GEISER, G. C., ESPINDULA, A. Ciências Forenses – Uma introdução às principais áreas da Criminalística Moderna. Campinas: Editora Millennium. 2013.

IV. COLETA E ANÁLISE DE VESTÍGIOS CIBERNÉTICOS

Ementa: O que é e quais são os tipos de vestígios cibernéticos. O que é um hacker ético. Principais técnicas de ataques hacker. Varredura de redes de computadores. Enumeração de alvos. Análise de vulnerabilidades de computadores e celulares. Invasão de computadores e aparelhos celulares. Utilização de Malwares. Técnicas de engenharia social. Técnicas de invasão de redes sem fio. Técnicas de invasão de dispositivos de IoT e câmera de segurança. Técnicas de invasão de dispositivos móveis. Técnicas de coleta de áudio e vídeo em dispositivos móveis. Uso de técnicas de google hacking. Uso de Trojan. Uso



das ferramentas FinFisher e Fire eye. Aulas práticas utilizando a ferramenta Kali, metasploit e payloads para coleta de dados em aparelhos celulares.

Bibliografia Básica: Mati haroni, Devon Kearns, Jim O'Gorman, David Kennedy. Metasploit: The Penetration Tester's Guide. No Starch Press, 2011. Joshua J. Drake, Zach Lanier, Collin Mulliner, Pau Oliva Fora, Stephen A. Ridley, Georg Wicherski. The Android Hacker's Handbook. Wiley, 2014. Christopher Elisan. Malware, Rootkits & Botnets: A Beginner's Guide . McGraw-Hill, 2012.

Bibliografia Complementar: BROAD, James. Hacking com Kali Linux. Novatec, 2014.

V. MINERAÇÃO DE DADOS E ANÁLISE DE VÍNCULOS NA SEGURANÇA PÚBLICA

Ementa: O que é data mining. Aplicações potenciais na segurança pública. O processo de Descoberta do Conhecimento. Tarefas de mineração de dados: classificação, agrupamento (clustering), regras de associação e análise de desvios. Bases de dados de segurança pública, SINESP. Análise de vínculos, teoria de redes e graus de separação. Cruzamento de dados. Estudo de algoritmos para as principais tarefas de mineração de dados. Avaliação dos resultados obtidos. Introdução às técnicas de recuperação de informações e aplicações em mineração de textos e Web mining. Big Data. Utilização de spiders e crawlers. Utilizando APIShodan e QtWebKit. Utilização das ferramentas Gephi e WEKA.

Bibliografia Básica: J. Han; M. Kamber. Data Mining: Concepts and Techniques. Morgan Kaufmann, 2000. P-N. Tan; M. Steinbach; V. Kumar. Introdução ao Data Mining. Ciência Moderna, 2009. R. Goldschmidt; E. Passos. Data Mining: um Guia Prático. Editora Campus, 2005.

Bibliografia Complementar: I.H. Witten; E. Frank. Data Mining: Practical Machine Learning Tools and Techniques with JAVA Implementations. Morgan Kaufmann, 2000. R. Schalkoff. Pattern Recognition: Statistical, Structural and Neural Approaches. John Wiley and Sons, 1992. R. O. Duda; P. E. Hart; D. G. Stork. Pattern Classification (2nd. Ed.) John Wiley and Sons Inc., 2001.

VI. SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E CIDADES INTELIGENTES APLICADOS NA SEGURANÇA PÚBLICA

Ementa: Introdução. Conceituação de Sistemas de Informações Geográficas, Conceituação (o que se entende por Cidades Inteligentes). Tecnologias de Informações Geográficas (TIG). Estudos de Casos (Áreas de Aplicação). Tecnologias: SIG, IDE, Sensoriamento Remoto, e Smart Grid. Tecnologias: GNSS, AVL, 4G, LTE, Wi-Max e RFID. Áreas de Aplicação: Telecomunicações, Mobilidade Urbana e ITS. Tecnologias: Visualização 3D e Tecnologias participativas. Tecnologias: Computação em Nuvem, Software e Banco de Dados livre. Câmeras Inteligentes e sua utilização em segurança pública. Polícia preditivo com uso da tecnologia.

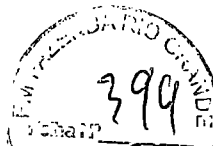
Bibliografia Básica: GOODCHILD, M. F. Citizens as Voluntary Sensors: Spatial Data Infrastructure in the world of Web 2.0. International Journal of Spatial Data Infrastructures Research, 2007, Vol. 2, 24-32. STEINBERG, S. J., & STEINBERG, S. L. (2006). GIS Geographic Information Systems for the Social Sciences. Thousand Oaks, California, USA: Sage Publications. 252 pp. ISBN 9780761928737. TAO, W. Interdisciplinary urban GIS for smart cities: advancements and opportunities Geo-spatial Information Science, 2013. Vol. 16, No. 1, 25-34,

Bibliografia Complementar: BLASCHKE, T., HAY, G. J., WENG, Q. & Resch (2011) Collective Sensing: Integrating Geospatial Technologies to Understand Urban Systems -An Overview. Remote Sensing. [Online] 3(12), 1743- 1776. HALL, T., & BARRETT, H. (2012). Urban Geography (4th ed.). London: Routledge. 366 pp. ISBN 978- 0415492324. JENSEN, J. (1996). Introductory Digital Image Processing: a remote sensing perspective (Vol. Único). Old Tappan, New Jersey, USA: Prentice Hall. 368 pp. KOMMINOS, N., PALLOT, M. & SCHAFFERS, H. (2012). Special Issue in Smart Cities and the Future in Europe. Journal of the Knowledge Economy. [Online]. ROCHE, S., NABIAN, N., KLOECKL, K. & RATTI, C. (2012). Are "Smart Cities Smart Enough? In: Abbas Rajabifard & David Coleman (eds.) Spatially enabling government, industry and citizens: research and development perspectives. Needham, USA, GSDI Association Press. Pp. 215-235. WILLIAMS, B. Intelligent Transport Systems Standards. Artech House, 2008.

EIXO IV – METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA

Ementa: Conceituar o Artigo Científico, conforme ABNT NBR6022 (2003). Discussão sobre o tema da pesquisa, autores, resumo e palavras-chave. Elaboração da introdução da pesquisa, que deverá conter o problema, pergunta, hipótese e objetivos (geral e específicos). Tratar sobre os temas relacionados à revisão de literatura: redação técnico-científica e organização do texto; citação, referência notas de rodapé; ilustração, quadros e tabelas; equações e fórmulas, siglas, abreviaturas e símbolos. A questão do plágio e da propriedade intelectual. Apresentar os métodos de pesquisa mais usuais para a elaboração do Artigo Científico. Definição da população e amostra populacional. Descrever os instrumentos de coleta de dados. Organização e análise dos dados e informações coletadas. Definição do método mais adequado para a discussão de dados e informações coletadas. Elaboração da conclusão do Artigo Científico. Discussão sobre a Ética e integridade na pesquisa.

Referências ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). ABNT NBR6022 - Informação e documentação - apresentação de artigo em publicação periódica científica impressa. São Paulo, 2003.



CRESWELL, J. W. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. Porto Alegre: Artmed, 2010. GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010; GRAY, D. E. Pesquisa no mundo real. Porto Alegre: Penso, 2010. PEROVANO, D. G. Manual de Metodologia da Pesquisa Científica. Curitiba: Intersaberes, 2016. SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, M. P. B. Metodologia de Pesquisa. Porto Alegre: Artmed, 2013.

- 6) O conteúdo/material didático das disciplinas (livros base e videoaulas) foi desenvolvido pelos seguintes professores:

EIXO I – POLÍCIA COMUNITÁRIA (120 H/A)

Módulo 1 – Sistema de Segurança no Brasil e Polícia Comunitária:

Professor: Alan Pinheiro de Paula

Titulação: Mestre

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/0560874625972038>

Módulo 2 – Direitos Humanos com Ênfase em Polícia Comunitária:

Professor: Valmir de Souza

Titulação: Mestre

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/9686402098477271>

Módulo 3 – Polícia Comunitária: da teoria à prática:

Professor: Alexandre Magno de Oliveira

Titulação: Mestre

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/1668438961562452>

Módulo 4 – Mobilização Social e Conselhos Comunitários de Segurança:

Professor: Cilon Freitas da Silva

Titulação: Doutor

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/0512997242059364>

Módulo 5 – Gestão pela Qualidade Aplicada ao Polícia Comunitária:

Professor: Eliéser Antonio Durante Filho e Pedro Paulo Porto de Sampaio

Titulação: Especialista e Mestre

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/1915533892954231> <http://lattes.cnpq.br/6886773184128863>

Módulo 6 – Atenção a Grupos em Situação de vulnerabilidade:

Professor: Danielle Cadan

Titulação: Mestre

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/8548757805513228>

EIXO II – MEDIAÇÃO DE CONFLITOS (120 H/A)

Módulo 1 – Direitos Humanos com Ênfase em Mediação de Conflitos:

Professor: Diogo Bastos Medeiros

Titulação: Especialista

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/6094352650369701>

Módulo 2 – Direito de Arbitragem e Mediação:

Professor: Jéssica Gonçalves

Titulação: Doutor

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/2757722520541249>

Módulo 3 – Gestão de Crises e Conflitos no Contexto da Segurança Pública:

Rua Cel Dulceidio, nº 800 – 3º andar | Batel | Curitiba/PR | CEP 80.530-280 | ep.pps@sesp.pr.gov.br



Professor: Marco Antonio da Silva e Otávio Lúcio Roncáglio

Titulação: Especialista e Especialista

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/2941252562105279>

Módulo 4 – Métodos Auto compositivos de Solução de Conflitos (MASCs):

Professor: Maíra Marchi Gomes

Titulação: Doutor

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/0135294883620218>

Módulo 5 – Mediação de Conflitos e demais meios para a Resolução Pacífica de Conflitos:

Professor: Rafael Osvaldo Machado Moura

Titulação: Doutor

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/1506539908290795>

Módulo 6 – O Papel do Mediador:

Professor: Juliana Ribeiro Goulart

Titulação: Mestre

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/8384204065557553>

EIXO III – ANÁLISE CRIMINAL (120 H/A)

Módulo 1 – Introdução às Ciências Forenses e Direitos Humanos:

Professor: Fabio Augusto da Silva Salvador

Titulação: Doutor

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/0900529093290828>

Módulo 2 – Local de Crime e Cadeia de Custódia:

Professor: Jesus Antonio Velho e Aline Thaís Bruni

Titulação: Doutor e Doutora

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/3632756123339131>

<http://lattes.cnpq.br/3354375468883489>

Módulo 3 – Aspectos Legais, Técnicos e Investigativos dos Exames Periciais:

Professor: Victor Wilson Botteon

Titulação: Mestre

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/1564057890710939>

Módulo 4 – Coleta e Análise de Vestígios Cibernéticos:

Professor: Wilson Leite da Silva Filho

Titulação: Mestre

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/1356652173044225>

Módulo 5 – Mineração de Dados e Análise de Vínculos na Segurança Pública:

Professor: Fabio Manguiera da Cruz Nunes

Titulação: Mestre

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/9817467774170318>

Módulo 6 – Sistemas de Informações Geográficas e Cidades Inteligentes Aplicados na Segurança Pública:

Professor: Eduardo Gonçalves da Silva

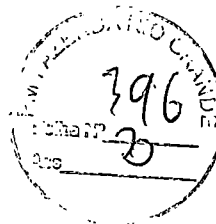
Titulação: Mestre

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/4313200964955746>

EIXO IV - METODOLOGIA DA PESQUISA (60 H/A)

Rua Cel Duleidão, nº 800 – 3º andar | Batel | Curitiba/PR | CEP 80.530-280 | ep.pps@sesp.pr.gov.br





Módulo 1 – Metodologia da Pesquisa Científica:

Professor: Elrita Neumann

Titulação: Mestre

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/5389336057426166>

Módulo 2 – Orientação:

Professores: Com formação *stricto sensu* na área de conhecimento do curso e experiência na orientação e avaliação de trabalhos de conclusão de curso (TCCs).

7) Modelo de oferta e organização do curso:

Semestre	Turmas	Códigos das turmas	Alunos matriculados por turma	Prazo de duração do curso
2021/02	01	CSPOU21	400	8 meses
2021/02	02	CSPO221	400	8 meses
2021/02	03	CSPO321	400	8 meses
2021/02	04	CSPO421	400	8 meses
Total de alunos matriculados			1.400	

Registra-se, ainda, que os serviços prestados ainda estão em fase de execução na presente data e que apresentaram bom desempenho operacional, tendo contratada cumprindo com as obrigações contratuais até o presente momento, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Curitiba/PR, 30 de junho de 2022.

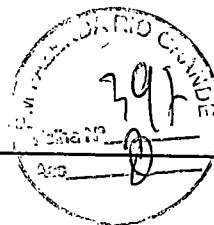
CAP. QOPM MAYKON ROBERTO K. NISHIDA MARINHO

CPF 046.914.929-92

Coordenador do Componente 1 – PPS/BID



ePROTOCOLO



Documento: **UNIASSELVIATCAPTECNICA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cap. Qopm Maykon Roberto Katsuyoshi Nishida Marinho** em 01/07/2022 12:24.

Inserido ao protocolo **19.154.873-6** por: **2º Sgt. Qpm 1-0 Sydney Vilimavicius** em: 01/07/2022 11:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5cc0b866683a6bf29878e429c1c01ff.



IPASA - Centro de Capacitação Educacional
CNPJ Matriz 17.796.488/0001- 08

Rua Engenheiro Walter Boehl 545, Vila Ipiranga – CEP 91360-090 - Porto Alegre



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que empresa **Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda - UNIASSELVI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.894.432/0001-56, sediada na Rodovia BR 470, KM 71, nº 1040, Bairro Benedito, CEP 89.084-405 -Indaial –SC, oferta de diversos cursos de Pós-Graduação, nas áreas de ciências da informação, administração e comunicação, a **IPASA – Centro de Capacitação Educacional Erele- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n.º 17.796.488/0001-08, com sede à Rua Engenheiro Walter Boehl, 545, Vila Ipiranga – Porto Alegre/RS, representada pelo senhor Luiz Aurelio Hofmann Vinhola, brasileiro, inscrito no CPF nº 411.694.410-68, com base no contrato celebrado em 05 de abril de 2017, detém qualificação técnica para prestação de serviços continuados de suporte, planejamento e organização do conteúdo, e com oferta dos Cursos de Pós Graduação e MBA, na modalidade de ensino a distância - EAD.

Os Cursos de Pós Graduação nas diversas áreas, e na modalidade Ead – distância, apresentou as seguintes características:

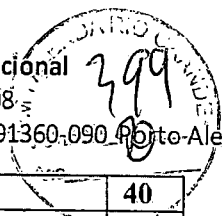
- 1) Desenvolvimento, implantação e operação do portal para a oferta de cursos de Pós-Graduação na modalidade a distância (<https://portal.uniasselvi.com.br/>).
- 2) Desenvolvimento dos conteúdos dos cursos (livros/apostilas digitais, videoaulas, trilhas de aprendizagem, avaliações, aulas síncronas com utilização de recursos de animação de texto, gráficos e legendas, e etc.)
- 3) Suporte de dúvidas acadêmicas (Fale Conosco), ominichat, realizada pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA;
- 4) Acesso a Biblioteca Digital da Uniasselvi (<https://bibliotecavirtual.uniasselvi.com.br/>), com 3850 títulos da Editora Uniasselvi, bem como parceria com a Pearson / Biblioteca Virtual 3.0 e EBSCO Host – Biblioteca Virtual;
- 5) Suporte Administrativo, realizada pela secretaria do curso com procedimentos de matrícula, cadastramento, certificados etc.

I CURSO DE INVESTIGAÇÃO FORENSE E PERÍCIA CRIMINAL

Curso de Pós em **Investigação Forense e Perícia Criminal** – carga horária 360 horas, com as seguintes disciplinas:

Ordem	Disciplinas	C/H
1	Oratória e retórica	40
2	Criminologia	40
3	Direito Processual Penal	40

Unidades: Alegrete, Anta Gorda, Bagé, Cachoeira do Sul, Carazinho, Cruz Alta, Erechim, Fontoura Xavier, Horizontina, Jjuí, Lagoa Vermelha, Lajeado, Panambi, Palmeira das Missões, Passo Fundo, Rosário do Sul, Sarandi, Soledade, Santa Maria, Santa Cruz do Sul, Santiago, Santo Ângelo, São Borja, São Gabriel, São Luiz Gonzaga, São Sepé, Taquari, Três Passos, Uruguaiana e Venâncio Aires.



4	Medicina Legal Aplicada à Investigação Criminal	40
5	Introdução às Ciências Forenses e à Criminalística e as Bases Jurídicas da Investigação Criminal	40
6	Documentoscopia Moderna	40
7	Genética e Biologia Molecular Forense	40
8	Química e Toxicologia Forense	40
9	Acidente de Trânsito	40
Carga Horária Total		360

Período de Oferta:

Curso	Semestre	Turma	Qtde Alunos	Data de Início	Data Final
Investigação Forense Perícia Criminal	2020/02	IFPMR19/1	1	05/11/2020	21/07/2021
Investigação Forense Perícia Criminal	2020/01	IFPJA20/1	3	01/01/2020	30/06/2020
Investigação Forense Perícia Criminal	2020/02	IFPJA20/1	2	01/07/2021	30/06/2021
Investigação Forense Perícia Criminal	2020/02	IFPMR20/1	1	01/08/2020	27/04/2021
Investigação Forense Perícia Criminal	2020/01	IFPMA20/1	1	01/05/2020	28/02/2021
Investigação Forense Perícia Criminal	2021/01	IFPAB21/1	1	27/04/2021	30/09/2021
Investigação Forense Perícia Criminal	2020/02	IFPOU20/1	3	21/10/2020	31/07/2021
Investigação Forense Perícia Criminal	2020/02	IFPJA20/1	2	03/06/2020	31/03/2021

Unidades: Alegrete, Anta Gorda, Bagé, Cachoeira do Sul, Carazinho, Cruz Alta, Erechim, Fontoura Xavier, Horizontina, Ijuí, Lagoa Vermelha, Lajeado, Panambi, Palmeira das Missões, Passo Fundo, Rosário do Sul, Sarandi, Soledade, Santa Maria, Santa Cruz do Sul, Santiago, Santo Ângelo, São Borja, São Gabriel, São Luiz Gonzaga, São Sepé, Taquari, Três Passos, Uruguaiana e Venâncio Aires.

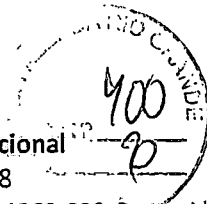




IPASA - Centro de Capacitação Educacional

CNPJ Matriz 17.796.488/0001- 08

Rua Engenheiro Walter Boehl 545, Vila Ipiranga – CEP 91360-090 Porto Alegre



Investigação Forense Perícia Criminal	2021/02	IFPAG21/1	1	20/08/2021	02/02/2022
Investigação Forense Perícia Criminal	2021/02	IFPJL21/1	1	06/07/2021	28/02/2022
Investigação Forense Perícia Criminal	2019/02	IFPDE19/1	1	01/12/2019	30/09/2020
Investigação Forense Perícia Criminal	2020/02	IFPSE20/1	1	26/09/2020	30/06/2021
Investigação Forense Perícia Criminal	2020/02	IFPAG20/1	2	11/08/2020	31/07/2021
Investigação Forense Perícia Criminal	2021/01	IFPFE21/1	1	02/02/2021	31/10/2021
Investigação Forense Perícia Criminal	2020/01	IFPAB20/1	1	24/04/2020	31/03/2021
Investigação Forense Perícia Criminal	2020/01	IFPFE20/1	1	27/02/2020	31/12/2020
Investigação Forense Perícia Criminal	2021/02	IFPOU21/1	1	15/10/2021	31/03/2022

2 CURSO DE DIREITO PENAL

Curso de Pós em Direito Penal – carga horária 360 horas, com as seguintes disciplinas:

Ordem	Disciplinas	C/H
1	Oratória e retórica	40
2	História, Teorias e Fundamentos Constitucionais do Direito Penal	40

Unidades: Alegrete, Anta Gorda, Bagé, Cachoeira do Sul, Carazinho, Cruz Alta, Erechim, Fontoura Xavier, Horizontina, Ijuí, Lagoa Vermelha, Lajeado, Panambi, Palmeira das Missões, Passo Fundo, Rosário do Sul, Sarandi, Soledade, Santa Maria, Santa Cruz do Sul, Santiago, Santo Ângelo, São Borja, São Gabriel, São Luiz Gonzaga, São Sepé, Taquari, Três Passos, Uruguaiana e Venâncio Aires.



IPASA - Centro de Capacitação Educacional

CNPJ Matríz 17.796.488/0001- 08

Rua Engenheiro Walter Boehl 545, Vila Ipiranga – CEP 91360-090 Porto Alegre



3	Direito Penal I - Parte Geral	40
4	Direito Penal II - Parte Especial	40
5	Direito Processual Penal	40
6	Teoria da Pena e Execução Penal	40
7	Criminologia	40
8	Temas e Teorias da Sociologia	40
9	Temas e Teorias da Filosofia	40
Carga Horária Total		360

Período de Oferta:

Curso	Semestre	Turma	Qtde Alunos	Data de Início	Data Final
Direito Penal	2021/02	IFPOU21/1	1	15/10/2021	29/04/2022
Direito Penal	2015/02	DIP0315/1	3	03/11/2015	08/09/2016
Direito Penal	2019/01	DIPJA19/1	1	14/01/2019	16/06/2020
Direito Penal	2018/01	DIP0316/1	3	04/01/2018	28/08/2018
Direito Penal	2018/02	DIP0518/1	2	01/07/2018	04/01/2019
Direito Penal	2019/01	DIP0618/1	1	01/02/2019	27/09/2019
Direito Penal	2013/02	DIP0713/1	1	01/07/2013	27/11/2014
Direito Penal	2014/02	DIP0814/1	2	01/07/2014	24/11/2015
Direito Penal	2016/01	DIP0913/1	4	01/01/2016	13/07/2016
Direito Penal	2020/01	DIP1018/1	3	01/01/2020	30/09/2020
Direito Penal	2020/01	DIPAB19/1	2	01/01/2020	25/08/2020
Direito Penal	2014/02	DIP0414/1	02	20/10/2014	17/11/2015
Direito Penal	2018/01	DIP1217/1	03	01/03/2018	12/12/2018
Direito Penal	2012/02	DIP0811/1	01	01/08/2012	26/06/2013
Direito Penal	2018/02	DIP0318/1	01	01/08/2018	25/02/2019
Direito Penal	2015/02	DIP0415/1	02	01/09/2015	08/07/2016

Unidades: Alegrete, Anta Gorda, Bagé, Cachoeira do Sul, Carazinho, Cruz Alta, Erechim, Fontoura Xavier, Horizontina, Ijuí, Lagoa Vermelha, Lajeado, Panambi, Palmeira das Missões, Passo Fundo, Rosário do Sul, Sarandi, Soledade, Santa Maria, Santa Cruz do Sul, Santiago, Santo Ângelo, São Borja, São Gabriel, São Luiz Gonzaga, São Sepé, Taquari, Três Passos, Uruguaiiana e Venâncio Aires.



IPASA - Centro de Capacitação Educacional

CNPJ Matriz 17.796.488/0001- 08

Rua Engenheiro Walter Boehl 545, Vila Ipiranga – CEP 91360-090 Porto Alegre



Direito Penal	2019/02	DIP1118/1	02	01/08/2019	30/04/2020
Direito Penal	2019/01	DIPMA19/1	1	14/06/2019	26/03/2020
Direito Penal	2020/02	DIPFE20/1	5	01/07/2020	26/03/2021
Direito Penal	2021/01	DIPJN21/1	2	01/06/2021	30/11/2021
Direito Penal	2019/02	DIPNO19/1	3	01/11/2019	31/08/2020
Direito Penal	2020/01	DIPAB20/1	1	01/04/2020	31/01/2021
Direito Penal	2021/01	DIPJA21/1	2	01/01/2021	30/06/2021
Direito Penal	2021/02	DIPNO21/1	3	01/11/2021	30/04/2022
Direito Penal	2020/01	DIPMR20/1	2	01/03/2020	31/12/2020
Direito Penal	2021/02	DIPJL21/1	1	01/07/2021	31/12/2021
Direito Penal	2020/02	DIPSE20/1	1	01/09/2020	30/06/2021

3 CURSO DE SAÚDE PÚBLICA

Curso de Pós em Saúde Pública – carga horária 360 horas, com as seguintes disciplinas:

Ordem	Disciplinas	C/H
1	Tópicos Especiais em Gestão	40
2	Relações Interpessoais e Ética Profissional	40
3	Administração Financeira Hospitalar	40
4	Políticas Públicas e Sustentabilidade	40
5	Sociedade e Políticas Sociais	40
6	Gestão da Saúde Pública e Privada	40
7	Tópicos essenciais para a Gestão de Projetos	40
8	Estrutura Organizacional, Avaliação, Controle e Regulação do SUS	40
9	Epidemiologia e Processo Saúde-doença	40
	Carga Horária	360
	Disciplina Optativa	
1	Metodologia do Ensino Superior	40
2	Trabalho de Conclusão de Curso - Artigo Científico	40
3	Metodologia do Trabalho Científico	40
	Carga Horária Total	480

Unidades: Alegrete, Anta Gorda, Bagé, Cachoeira do Sul, Carazinho, Cruz Alta, Erechim, Fontoura Xavier, Horizontina, Ijuí, Lagoa Vermelha, Lajeado, Panambi, Palmeira das Missões, Passo Fundo, Rosário do Sul, Sarandi, Soledade, Santa Maria, Santa Cruz do Sul, Santiago, Santo Ângelo, São Borja, São Gabriel, São Luiz Gonzaga, São Sepé, Taquari, Três Passos, Uruguaiana e Venâncio Aires.



IPASA - Centro de Capacitação Educacional

CNPJ Matriz 17.796.488/0001- 08

Rua Engenheiro Walter Boehl 545, Vila Ipiranga – CEP 91360-090 Porto Alegre

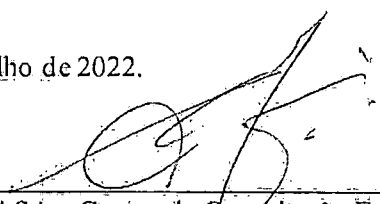


Período de
Oferta:

Curso	Semestre	Turma	Qtidade Alunos	Data de Início	Data Final
Saúde Pública	2020/02	SPBAG20/01	1	01/08/2020	30/07/2021
Saúde Pública	2021/02	SPBNO21/1	1	01/11/2021	30/04/2022
Saúde Pública	2021/02	SPBJL21/1	1	01/07/2021	31/12/2021
Saúde Pública	2021/01	SPBJA21/1	2	06/01/2021	30/06/2021
Saúde Pública	2021/01	SPBMR21/1	2	14/03/2021	30/08/2021
Saúde Pública	2021/02	SPBJN21/1	2	01/06/2021	28/02/2022
Saúde Pública	2020/02	SPBJL20/1	2	18/08/2020	30/04/2021
Saúde Pública	2021/01	SPBJA21/1	1	01/01/2021	30/07/2021
Saúde Pública	2021/02	SPBSE20/1	1	08/09/2020	31/05/2022
Saúde Pública	2020/02	SPBNO20/1	1	05/11/2020	31/08/2021
Saúde Pública	2021/02	SPBSE21/1	1	22/09/2021	28/02/2022

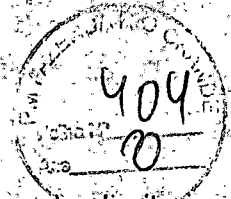
Registra-se, ainda que os serviços prestados apresentaram bom desempenho operacional, tendo a Instituição cumprindo na totalidade com as obrigações contratuais, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Porto Alegre/RS, 01 de julho de 2022.


IPASA – Centro de Capacitação Educacional
Diretor: Luiz Aurélio H. Vinhola
CPF: 411.694.410-68
Fone: (51) 99307-0500

Unidades: Alegrete, Anta Gorda, Bagé, Cachoeira do Sul, Carazinho, Cruz Alta, Erechim, Fontoura Xavier, Horizontina, Ijuí, Lagoa Vermelha, Lajeado, Panambi, Palmeira das Missões, Passo Fundo, Rosário do Sul, Sarandi, Soledade, Santa Maria, Santa Cruz do Sul, Santiago, Santo Ângelo, São Borja, São Gabriel, São Luiz Gonzaga, São Sepé, Taquari, Três Passos, Uruguaiana e Venâncio Aires.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Mundial Comércio de Livros Birigui Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Birigui-SP, na Rua Dr. Luis de Toledo Piza Sobrinho, n. 200, Bairro Alvorada, inscrita no CNPJ n. 16.681.788/0001-89, telefone n. 18-3643-3535, atesta para os devidos fins que a SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 01.894.432/0012-09, sediada na Rodovia BR 470, KM 71, n. 1.040, Bairro Benedito, Indaial-SC, telefone n. 47-3301-9084, possui capacidade técnica para prestação de serviços educacionais de oferta de cursos de pós-graduação a distância, *lato sensu*, em diferentes áreas do conhecimento.

Desde 14 de novembro de 2016 até a presente data, os serviços prestados têm as seguintes características:

- Duração dos cursos: num período de 12 (doze) a 15 (quinze) meses o pós-graduando realiza os estudos de cada uma das disciplinas, elabora o trabalho de conclusão de curso (TCC) e realiza as avaliações do curso.
- Foram matriculados mais de 31.206 (trinta e um mil e duzentos e seis) alunos em 82 (oitenta e dois) cursos de pós-graduação a distância, *lato sensu*, em diferentes áreas do conhecimento, proporcionando, no mês de julho de 2019, 10.395 (dez mil trezentos e noventa e cinco) acessos ao ambiente virtual de aprendizagem.
- São realizados serviços de suporte técnico, monitoramento e manutenção do ambiente virtual de aprendizagem para garantir estabilidade, correção e atualização do sistema informatizado, proporcionando a hospedagem, backup e cópias de segurança de todas as informações dos alunos. Além disso, são disponibilizados relatórios diários de toda a base de alunos inscritos e matriculados.
- Também são elaborados os Projetos Pedagógico dos 82 (oitenta e dois) cursos de pós-graduação a distância em nível de especialização e produção do material didático que compreende: livro digital e impresso, trilhas de aprendizagem, vídeo aulas, avaliações.

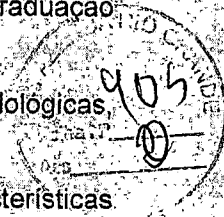
MUNDIAL COMÉRCIO DE LIVROS BIRIGUI LTDA.

CNPJ: 16.681.788/0001-89 I.E: 214.099.098.111

Rua Dr. Luiz de Toledo Piza Sobrinho, 298, Box 01, Res. Alvorada - CEP: 16.204.153 - Birigui/SP

Fone: (18) 3643-3535

- São prestados serviços de tutoria especializada a todos os cursos de pós-graduação com interação em fóruns, enquetes, mensagens e bate-papos.
- Atendimento aos alunos para esclarecimentos de dúvidas metodológicas, administrativas, tecnológicas e pedagógicas.
- Público alvo: Portadores de diploma de curso superior, conforme as características de cada curso.



Registra-se, ainda, que os serviços prestados apresentaram bom desempenho, tendo a instituição cumprido com suas obrigações contratuais, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Birigui-SP, 29 de agosto de 2019.


Rodrigo Stabile Escanhuela
Diretor Administrativo
Mundial Editora

Rodrigo Stabile Escanhuela
Diretor Administrativo

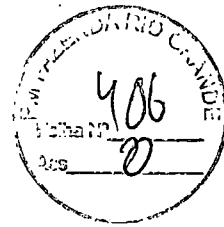
MUNDIAL COMÉRCIO DE LIVROS BIRIGUI LTDA.

CNPJ: 16.681.788/0001-89 I.E: 214.099.098.111

Rua Dr. Luiz de Toledo Piza Sobrinho, 298, Box 01, Res. Alvorada - CEP: 16.204.153 - Birigui/SP

Fone: (18) 3643-3535

- Detalhes da IES
- Ato Regulatório
- Graduação
- Especialização
- Processos e-Mec
- Ocorrências
- Reclamações
- Perguntas Frequentes



MANTENEDORA

Mantenedora:  (821) SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA

CNPJ: 01.894.432/0001-56

Natureza Jurídica: Sociedade Simples Limitada

Representante Legal: IVAN DIAS DA MOTTA (REPRESENTANTE LEGAL)

IES

Nome da IES - Sigla: (1472) CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI

Situação: Ativa

Endereço: R Rua Doutor Pedrinho

Nº: 79

Complemento:

CEP: 89082-262

Bairro: Rio Morto

Município: Indaial

UF: SC

Telefone: (47) 3301 9000

Fax: (47) 3301 9090

Organização Acadêmica: Centro Universitário

Sítio: www.uniasselvi.com.br

E-mail: ddi@uniasselvi.com.br;
rosimar.muller@uniasselvi.com.br

Categoria Administrativa: Privada com fins lucrativos

Reitor/Dirigente Principal: JANES FIDELIS TOMELIN

Tipo de Credenciamento: EAD / Presencial

ÍNDICES

	Índice	Valor	Ano
CI - Conceito Institucional:		5	2019
CI-EaD - Conceito Institucional EaD:		5	2019
IGC - Índice Geral de Cursos:		3	2019
IGC Contínuo:		2.8288	2019

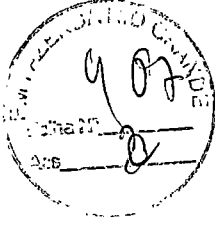
HISTÓRICO DE ÍNDICES

ANO	CI	IGC	CI-EaD
2019	5	3	5
2018	-	3	-
2017	-	3	-
2016	-	3	-
2015	-	3	-

Registro(s): 1 a 5 de 13

1 1 1 1 1

Página 1 de 3 5



Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, em observância ao Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e tendo em vista as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer CNE/CES nº 679/2020, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, referente ao Processo nº 23001.000356/2021-71 (e-MEC nº 201101506).

Art. 2º Recredenciar, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, o Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI, com sede na Rodovia BR 470, Km 71, nº 1.040, bairro Benedito, no município de Indaial, no estado de Santa Catarina, mantido pela Sociedade Educacional Leonardo da Vinci S/S Ltda., com sede no mesmo município e estado, observando-se tanto o prazo de cinco anos, conforme dispõe a Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017, do Ministério da Educação - MEC, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 3º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de cinco anos, conforme previsto na Portaria Normativa MEC nº 1, de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

PORTARIA Nº 1.018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, em observância ao Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, em conformidade com as determinações contidas na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e na Portaria MEC nº 572, de 18 de junho de 2018, e tendo em vista o Parecer SERES/DIREG/CGCP constante no Processo e-MEC nº 202016394, resolve:

MILTON RIBEIRO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 1.857, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e a Nota Técnica nº 85/2021/CGLNRS/GAB/SERES, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na tabela do anexo, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte, nos termos do art. 10, § 3º do Decreto nº 9.235, de 2017 e dos artigos 37 a 42 da Portaria MEC nº 23, de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

ANEXO

RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO

Nº de ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº vagas totais anuais	Mantida (Código)	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201917855	PEDAGOGIA (Licenciatura)	200 (duzentas)	FACULDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE - FAPEPE (1711)	UNESP S.A	Avenida Presidente Prudente, 6093, Jardim Aeroporto, Presidente Prudente/SP
2	201917857	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	50 (cinquenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARA - CEFET/PA (1813)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARA	AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155, MARCO, Belém/PA

PORTARIA Nº 1.858, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e a Nota Técnica nº 85/2021/CGLNRS/GAB/SERES, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na tabela do anexo, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte, nos termos do art. 10, § 3º do Decreto nº 9.235, de 2017 e dos artigos 37 a 42 da Portaria MEC nº 23, de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

ANEXO

RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO

Nº de ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº vagas totais anuais	Mantida (Código)	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201917860	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (Licenciatura)	100 (cem)	FACULDADE BIRIGUI - FABI (1933)	UNESP S.A	Rua João Escanhuela, 133, Jardim Capuano, Birigui/SP
2	201917868	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	FACULDADE POLITECNICA DE CAMPINAS - POLICAMP (3456)	UNESP S.A	Rua Luiz Otávio, 1.281, Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP

PORTARIA Nº 1.860, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e a Nota Técnica nº 85/2021/CGLNRS/GAB/SERES, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na tabela do anexo, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte, nos termos do art. 10, § 3º do Decreto nº 9.235, de 2017 e dos artigos 37 a 42 da Portaria MEC nº 23, de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

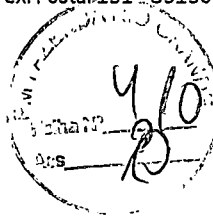
PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

ANEXO

RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO

Nº de ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº vagas totais anuais	Mantida (Código)	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201917869	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	FACULDADE POLITECNICA DE CAMPINAS - POLICAMP (3456)	UNESP S.A	Rua Luiz Otávio, 1.281, Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP
2	201917871	PEDAGOGIA (Licenciatura)	100 (cem)	FACULDADE DE FRUTAL - FAF (3793)	UNESP S.A	Rua Nova Ponte, 439, Jardim Laranjeiras, Frutal/MG





DECLARAÇÃO - UNIFICADA

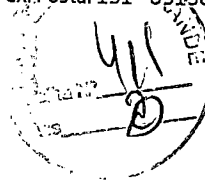
Pelo presente instrumento, a empresa Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda, CNPJ nº 01.894.432/0001-56, com sede na Rua Doutor Pedrinho, n. 79, Bairro Rio Morto, Cidade de Indaial, SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

• Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;





- 5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seurepresentante neste ato Norberto Siegel, inscrito no CPF sob nº 674.686.089-20, portador(a) da carteira de identidade nº 674.686.089-20, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, sejamembro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa são:

Responsável 1:

Nome: **Pedro Jorge Guterres Quintans Graça**
Qualificação: português, em união estável, analista de sistemas
CPF: 122.750.708-93
RG: RNE nº W464023-I
Função: Diretor Presidente
E-mail: pedro.graca@vitru.com.br

Responsável 2:

Nome: **Ana Paula Rodrigues**
CPF: 036.601.397-18
RG: 10507031-2 SSP/SP



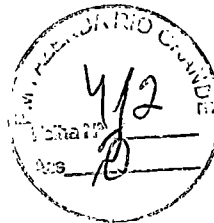


SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI

Rodovia BR 470, Km 71, nº 1.040 - Benedito - Cx. Postal 191 - 89130-000 - Indaial/SC - (47) 3281-9000

www.uniasselvi.com.br

Função: Diretora de Gente & Gestão e Serviços
E-mail: paula.rodriques@vitru.com.br



11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

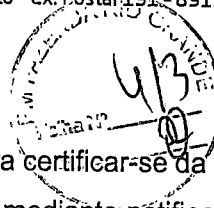
E-mail: norberto.siegel@uniasselvi.com.br Telefone: (47) 984690877.

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Norberto Siegel, portador(a) do CPF/MF sob n.º 674.686.089-20, para ser o(a) responsável - paraacompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 06/202 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas noinstrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outrasaplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão





o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

- 15) Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

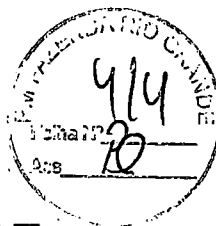
Indaial/SC, 03 de março de 2023.

Assinado eletronicamente por:
Norberto Siegel
CPF: ***.686.089-**
Data: 03/03/2023 07:20:18 -03:00



NORBERTO SIEGEL
GERENTE DE NOVOS NEGÓCIOS





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 628QU-VJ48G-J5HES-HDJTS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Norberto Siegel (CPF ***.686.089-**) em 03/03/2023 07:20 - Assinado eletronicamente

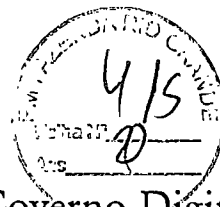
Endereço IP	Geolocalização
177.104.0.11	Não disponível
Autenticação	norberto.siegel@uniasselvi.com.br (Verificado)
Login	
buwVr1pC6tzAghd+db9oPPOfqreCQQVNnKfFpgzeBXI=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.uniasselvi.com.br/validate/628QU-VJ48G-J5HES-HDJTS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.uniasselvi.com.br/validate>



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 01.894.432/0001-56
Razão Social: SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA

Atividade Econômica Principal:

8532-5/00 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

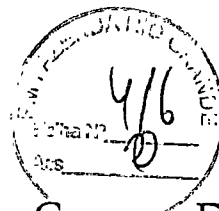
Endereço:

RUA DOUTOR PEDRINHO, 79 - SALA 01 - RIO MORTO - Indaial / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 03/03/2023 07:45



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.894.432/0001-56 DUNS®: 67*****92
Razão Social: SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA
Nome Fantasia: UNIASSELVI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 22/04/2023
FGTS Validade: 25/03/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 23/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 15/04/2023
Receita Municipal Validade: 08/03/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/03/2023 07:44

CPF: 674.686.089-20 Nome: NORBERTO SIEGEL

Ass: _____

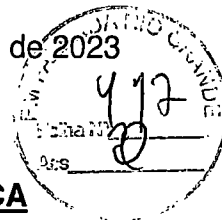


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Fazenda Rio Grande, 03 de março de 2023

PARECER Nº 311/2023

PARECER TÉCNICO DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA



PREGÃO ELETRÔNICO: 06/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada instituição de ensino Superior para Programa de Capacitação Especializada – Pós Graduação – Latu Sensu no formato online EAD (educação a Distancia), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Em verificação aos índices contábeis para aferição da qualificação econômico financeira das empresas envolvidas no certame PREGÃO ELETRÔNICO 06/2023 – cujo objeto está descrito acima, tenho a esclarecer o que segue:

Empresa:

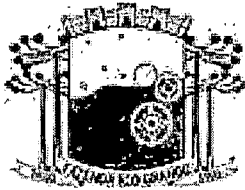
SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA.

Em análise efetuada no Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2021 no que tange aos índices referentes a análise econômico financeira das empresas acima relacionadas e aplicando os valores às fórmulas de ILG (Índice de Liquidez Geral), ILC (Índice de liquidez Corrente), ISG (Índice de Solvência Geral), constatou-se que os resultados apurados estão dentro do exigido em edital tornando a empresa analisada **APTA** a continuar no certame.

É o **PARECER.**

MAURO
ANTONIO
PEDROSO:4
2835437991

Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991
 Dados: 2023.03.03 16:19:57 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2023

1ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 14 do Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2023, com objeto o “Contratação de empresa especializada – instituição de ensino Superior para Programa de Capacitação Especializada – Pós Graduação – Lato Sensu no formato online EAD (educação a Distância), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação”, convocamos a licitante relacionada para apresentar amostra até a data de **15 de março de 2023 às 17:00**, conforme segue:

ITEM		Empresa
01	Contratação de empresa especializada / Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada junto ao MEC Conceito no mínimo 4 para execução de serviços de formação continuada Pós Graduação Lato sensu, no formato EAD Educação à Distância para os profissionais lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital / Termo de referência.	SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA

A licitante deverá disponibilizar as amostras por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Compras.gov, até a data de 15 de março de 2023 às 17:00, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o *cronograma com a descrição da carga horária de cada eixo / curso; a carga horária de cada conteúdo / disciplina que compõe o eixo / curso; o ambiente virtual de aprendizagem, configurado com todos os cursos, materiais e videoaulas, bem como uma amostra de cada livro (físico ou digital) para a aprovação da equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;*

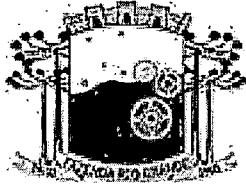
A análise e avaliação será realizada pela Equipe técnica da Secretaria de Educação.

O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

Em cumprimento ao item 14 do Edital, informa-se que a análise da amostra será realizada às 07:00 do dia 20 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUI
Data: 07/03/2023 09:20:14-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Evelyn Cristina dos Santos A. N. Pereira
Pregoeira Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

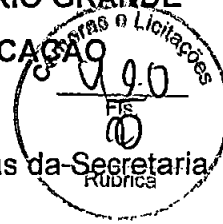


Portaria 241/2022



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Aos 20 dias do mês de março de 2023, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, os profissionais da Divisão Pedagógica que compreende a Divisão de Ensino Fundamental, Divisão de Educação Infantil e Divisão de Educação Especial para analisar a Plataforma de Estudos dos Cursos de Pós Graduação da Instituição Sociedade Educacional Leonardo da Vinci – Ltda, Centro Universitário Leonardo da Vinci – Uniasselvi.

Os resultados serão posteriormente apresentados à referida instituição através do processo licitatório em questão.

Acompanhou o processo de análise, sem direito a qualquer manifestação o SR. Norberto Siegel, inscrito no CPF: 674.686.089-20, representante da Instituição de ensino: Sociedade Educacional Leonardo da Vinci – Ltda, Centro Universitário Leonardo da Vinci - Uniasselvi.

Fazenda Rio Grande, 20 de março de 2023.

Daniel Splo Ruiz,

Geonice W M de Araujo

Norberto Siegel

Lailiz de Jesus de Lima Garcia

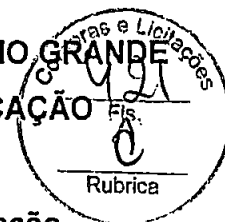
Belia Regina Janiski

Sandra Goss Veltor Kuchnie



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Assunto: Relatório de Análise de Proposta de Curso de Pós-graduação.

Aos 20 dias do mês de março de 2023, nas dependências da sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os servidores da Equipe Pedagógica desta Secretaria, divididas entre a Divisão de Ensino Fundamental, Divisão de Educação Infantil e Divisão de Educação Especial, para realizar a análise da plataforma de cursos de pós-graduação Lato Sensu da Sociedade Educacional Leonardo da Vinci - Centro Universitário Leonardo da Vinci Ltda – UNIASSELVI.

Conforme previsto em edital de processo licitatório, item nº 14, foram analisados pela referida equipe desta Secretaria os seguintes itens:

1. Cronograma com carga horária de cada eixo:

Resultado: em conformidade.

2. Carga horária de cada conteúdo / disciplina que compõe o eixo / ambiente virtual de aprendizagem:

Resultado: em conformidade.

3. Materiais e Videoaulas.

Resultado: em conformidade.

4. Amostra de Livro Físico ou Digital:

Resultado: em conformidade.

5. Conteúdo mínimo pré selecionado por eixo de conhecimento:

Resultado: em conformidade.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Conforme análise realizada pela Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, a Plataforma de Cursos apresentada encontra-se em conformidade com o edital nos itens de competência de análise, inerentes a esta equipe. De acordo com a análise de cada servidor que participou deste processo, todos os pontos mencionados no item 14 do edital, bem como os conteúdos mínimos descritos em cada eixo, por disciplina, encontram-se em conformidade.

Segue-se parecer pedagógico.

Célia Regina F. da Silva Ianiski
Matrículas: 76401 / 200701
Chefia Div. Ed. Infantil

Lorete de F. Marcondes Bittencourt.
Matrícula: 352881.
Coordenação de Ed. Especial.

Andressa de Fátima Andrade
Matrícula: 350857
Coordenação de Ed. Especial.

Geonice Luiza Moreira de Araújo
Matrículas: 80401/212201
Chefia Div. Ações Intersetoriais

Cleidemara de Q. Cavalcante
Matrícula: 352922
Coord. Ed. Infantil

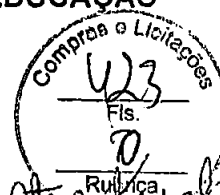
Claudineia A. do N. Miranda
Matrícula: 348753
Coord. Ed. Infantil

Luciane Gamargo de Oliveira
Matrícula: 355435
Coord. Educação Física

Joelci da Silva de Oliveira
Matrículas: 348786 e 256101
Coord. de Arte



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Francieli Maria da Rocha Flizicoski
Matrículas: 348492 e 349824
Coord. de Núcleo

Sandra Goss Velter Kuchinir
Matrícula: 58101
Coord. de Núcleo

Lilia de Jesus de Lima Faria
Matrículas: 351122 e 351736
Chefia de Div. Ed. Especial:

Solange T. Nogueira Domiciano
Matrículas: 62201 e 87201
Coord. Ed. Especializada

Ademir Rodrigues
Matrículas: 349614 e 351120
Coord. Língua Portuguesa

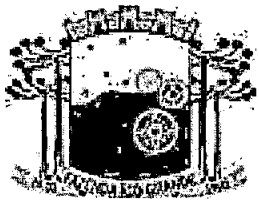
Cristiane Maria Ramos Gomes
Matrículas: 244901 e 348250
Coord. de Matemática

Vanessa P. dos Santos Ferreira
Matrícula: 356750
Coord. Ed. Infantil

Noeli Duda
Matrículas: 348805 e 348157
Coord. de Núcleo

Fabíola I. Maria C. Dos Santos
Matrícula: 355585
Coord. Núcleo

Daniel Melo Cruz
Matrícula: 360177
Diretor-geral Pedagógico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**1º RESULTADO DE AMOSTRAS
Pregão Eletrônico nº 006/2023**

A Pregoeira oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 14 do Edital para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação (laudos de análises), conforme relatório realizado pelo setor demandante responsável, da Equipe Pedagógica da Secretara Municipal de Educação, possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas.

Torna público o 1º Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 006/2023, o qual tem com o objeto o “Contratação de empresa especializada – instituição de ensino Superior para Programa de Capacitação Especializada – Pós Graduação – Lato Sensu no formato online EAD (educação a Distância), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação”.

EMPRESA	LOTE/ITENS	RESULTADO
SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA	Grupo 01	APROVADO

A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 27 de março de 2023 às 17:00 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUI
Data: 22/03/2023 13:08:26-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Evelyn Cristina dos S. A. N. Pereira
Pregoeira Municipal
Portaria 241/2022**